



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2007
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO III DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2007

VOLUME IV

Brasília, DF
2006

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRO DE ESTADO

Paulo Bernardo Silva

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

João Bernardo de Azevedo Bringel

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Eduardo Carnos Scaletsky

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL

Ariosto Antunes Culau

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL -ADJUNTA

Célia Corrêa

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FISCAIS

Ana Teresa Holanda de Albuquerque

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO E DE TECNOLOGIA

Bruno César Grossi de Souza

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Franselmo Araújo Costa

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

George Alberto de Aguiar Soares

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007**

XXIV - Relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Substitutivo ao PLDO, inciso XXIV do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2007)

"XXIV - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência."

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2007 (R\$ Mi)	
Presidência da República			22036	
	07240001	335041	O modelo brasileiro de proteção a testemunhas é construído a partir da cooperação entre estado e organizações da sociedade civil, as quais realizam a proteção propriamente dita. Uma das razões é o fato de que boa parte dos casos envolvem agentes do estado, principalmente agentes de segurança pública.	1150
	07280001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	50
	07300001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	800
	07300001	335042	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	100
	07400001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	60
	07460001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	2550
	07700001	335041	Os convênios relativos a 2007 ainda não foram selecionados. A transferência é necessária porque a execução de parte das ações da SEPPIR é feita em parceria com entidades não governamentais.	1900
	08600001	335042	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	1000

Substitutivo ao PLDO, inciso XXIV do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2007)

"XXIV - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência."

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2007 (R\$ Mi)	
	08750001	335042	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	1000
	08750001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	5291
	08820001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	2500
	08950001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio ou projeto de cooperação com organismo internacional (Unesco/Pnud). Usualmente, é realizada Chamada pública para seleção de propostas. Por isso, não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	1290
	09100001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	40
	09AS0001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Usualmente, é realizada chamada pública para seleção de propostas. Ou ainda, faz-se a negociação com instituição específica a depender de cada caso. Por isso, não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados os convênios.	800
	09AS0001	335042	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Usualmente, é realizada chamada pública para seleção de propostas. Ou ainda, faz-se a negociação com instituição específica a depender de cada caso. Por isso, não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados os convênios.	50
	09AT0001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	50
	09BB0001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	800

Substitutivo ao PLDO, inciso XXIV do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2007)

"XXIV - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência."

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2007 (R\$ Mi)	
	09DA0001	335041	Os recursos foram estimados devido a necessidade de prever parceria com ONGs que estão realizando estudos de interesse para a política da pessoa com deficiência.	100
	09GT0001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	155
	09HV0001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	200
	0B060001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	150
	0B080001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Usualmente, é realizada Chamada Pública para seleção de propostas. Ou ainda, se faz a negociação com instituição específica a depender de cada caso. Por isso, não é possível definir de antemão com	1000
	0B780001	335041	A ação é executada de maneira descentralizada via convênio. Não é possível definir de antemão com quais instituições serão firmados convênios.	1000
Ministério da Ciência e Tecnologia			1700	
	001W0000	335041		1500
	001W0000	445042		200

Substitutivo ao PLDO, inciso XXIV do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2007)

"XXIV - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência."

Órgão	Subtítulo/Natureza			Proposta 2007 (R\$ Mi)
Ministério da Educação				4136
	09GL0001	42	É impossível apresentar relação para o próximo exercício, haja vista que a grande maioria das ações de governo que implementam transferências a título de contribuições e auxílios, são executadas por intermédio de transferências voluntárias (convênios), após publicação anual das Normas de Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais, através de Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE, divulgando os critérios e formas de atendimento, quando então as entidades se habilitam e apresentam projetos	105
	09GL0001	41	É impossível apresentar relação para o próximo exercício, haja vista que a grande maioria das ações de governo que implementam transferências a título de contribuições e auxílios, são executadas por intermédio de transferências voluntárias (convênios), após publicação anual das Normas de Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais, através de Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE, divulgando os critérios e formas de atendimento, quando então as entidades se habilitam e apresentam projetos	105
	61130001	41	É impossível apresentar relação para o próximo exercício, haja vista que a grande maioria das ações de governo que implementam transferências a título de contribuições e auxílios, são executadas por intermédio de transferências voluntárias (convênios), após publicação anual das Normas de Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais, através de Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE, divulgando os critérios e formas de atendimento, quando então as entidades se habilitam e apresentam projetos	525
	63100001	42	É impossível apresentar relação para o próximo exercício, haja vista que a grande maioria das ações de governo que implementam transferências a título de contribuições e auxílios, são executadas por intermédio de transferências voluntárias (convênios), após publicação anual das Normas de Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais, através de Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE, divulgando os critérios e formas de atendimento, quando então as entidades se habilitam e apresentam projetos	840
	83710001	41	É impossível apresentar relação para o próximo exercício, haja vista que a grande maioria das ações de governo que implementam transferências a título de contribuições e auxílios, são executadas por intermédio de transferências voluntárias (convênios), após publicação anual das Normas de Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais, através de Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE, divulgando os critérios e formas de atendimento, quando então as entidades se habilitam e apresentam projetos	525
	9590001	41	É impossível apresentar relação para o próximo exercício, haja vista que a grande maioria das ações de governo que implementam transferências a título de contribuições e auxílios, são executadas por intermédio de transferências voluntárias (convênios), após publicação anual das Normas de Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais, através de Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE, divulgando os critérios e formas de atendimento, quando então as entidades se habilitam e apresentam projetos	356
	9770001	41	É impossível apresentar relação para o próximo exercício, haja vista que a grande maioria das ações de governo que implementam transferências a título de contribuições e auxílios, são executadas por intermédio de transferências voluntárias (convênios), após publicação anual das Normas de Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais, através de Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE, divulgando os critérios e formas de atendimento, quando então as entidades se habilitam e apresentam projetos.	1680

Substitutivo ao PLDO, inciso XXIV do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2007)

"XXIV - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência."

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2007 (R\$ Mi)
Ministério do Trabalho e Emprego			69167
	06880001	336041 As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos ficam condicionadas à contratação de jovens habilitados ao primeiro emprego no mercado de trabalho, além de comprovação de regularidade fiscal do empregador. PT: 11.333.1329.0688.0001	10500
	08630001	445041 As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos ficam condicionadas à apresentação de planos de trabalho compatíveis com os planos de trabalho da SENAES, em especial aos de catadores, para triagem e beneficiamento do lixo, em investimento. PT 11.333.8007	13500
	08630001	335041 As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos ficam condicionadas à apresentação de planos de trabalho compatíveis com os planos de trabalho da SENAES, em especial aos de catadores, para triagem e beneficiamento do lixo. PT: 11.333.8007.0863.0001	1500
	2272.0001	335041 A inclusão de dotações para transferência a Entidades Privadas sem fins lucrativos possibilita aumentar a execução, por meio de convênio não estando destinadas a entidades específicas. PT: 11.122.0101.2272.0001	3850
	22720001	335041 A inclusão de dotações para transferência a Entidades Privadas sem fins lucrativos possibilita aumentar a execução, não estando destinadas a entidades específicas. PT: 11.122.0106.2272.0001	1150
	22720001	445041 A inclusão de dotações para transferência a Entidades Privadas sem fins lucrativos possibilita aumentar a execução, por meio de convênio não estando destinadas a entidades específicas. PT: 11.122.0106.2272.0001	1500
	22720001	335041 A inclusão de dotações para transferência a Entidades Privadas sem fins lucrativos possibilita aumentar a execução, por meio de convênio não estando destinadas a entidades específicas. PT: 11.121.1133.2272.0001	23
	22720001	335041 A inclusão de dotações para transferência a Entidades Privadas sem fins lucrativos possibilita aumentar a execução, por meio de convênio não estando destinadas a entidades específicas. PT: 11.122.1184.2272.0001 UO: 38201 - FUNDACENTRO	61

Substitutivo ao PLDO, inciso XXIV do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2007)

"XXIV - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência."

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2007 (R\$ Mi)	
	22720001	335041	A inclusão de dotações para transferência a Entidades Privadas sem fins lucrativos possibilita aumentar a execução, por meio de convênio não estando destinadas a entidades específicas. PT: 11.122.1387.2272.0001	385
	26190001	335039	Transfere-se ao Centro de Integração empresa-Escola (CIEE) em todo território nacional com o objetivo de executar o Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho de forma eficiente, eficaz e efetivo. PT: 11.122.0106.2619.0001	2500
	2A840001	335041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos visam a constituir Sistemas Estaduais de Informações em Economia Solidária, cujo objetivo é alimentar o Sistema Nacional. PT: 11.334.1133.2A84.0001	255
	2A840001	445041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos visam a aquisição de equipamentos de informática para constituir Sistemas Estaduais de Informações em Economia Solidária, cujo objetivo é alimentar o Sistema Nacional. PT: 11.334.1133.2A84.0001	21
	2A850001	445041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos visam à aquisição de equipamentos de informática para capacitar agentes de desenvolvimento solidário. PT: 11.334.1133.2A85.0001	336
	2A850001	335041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos ficam condicionadas à apresentação de projetos compatíveis com os planos de trabalho da Secretaria de Economia Solidária que visem a capacitação de agentes, além de comprovação de regularidade f..	1896
	2B120001	445041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos ficam condicionadas à apresentação de planos de trabalho compatíveis com os planos de trabalho do Gabinete do Ministro\MTE, em investimento, além de comprovação de regularidade fiscal. PT: 11.334.1387.2B12.0001	240
	2B120001	335041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos ficam condicionadas à apresentação de planos de trabalho compatíveis com os planos de trabalho do Gabinete do Ministro\MTE, além de comprovação de regularidade fiscal. PT: 11.334.1387.2B12.0001	424
	47250001	335041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos ficam condicionadas à apresentação de planos de trabalho compatíveis com os planos de trabalho do Departamento de Qualificação Profissional\MTE, além de comprovação de regularidade fiscal. PT: 11.333.0101.4725.0001	22000

Substitutivo ao PLDO, inciso XXIV do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2007)

"XXIV - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência."

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2007 (R\$ Mi)	
	47370001	335041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos ficam condicionadas à apresentação de planos de trabalho compatíveis com os planos de trabalho da SENAES, além de comprovação de regularidade fiscal. PT: 11.334.1133.4737.0001	849
	47370001	445041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos visam a aquisição de equipamentos com entidades interessadas em apoiar empreendimentos em rede de economia solidária. PT: 11.334.1133.4737.0001	754
	47390001	335041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos, por meio de convênios ficam condicionadas a entidades que apresentem projetos relacionados a atividade educativas que promovam e incentivem o consumo de produtos de economia solidária. PT: 11.334.1133.4739.0001	425
	64050001	335041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos ficam condicionadas à apresentação de planos de trabalho compatíveis com os planos de trabalho do Departamento de Qualificação Profissional\MTE, além de comprovação de regularidade fiscal. PT: 11.333.0101.6405.0001	5000
	66380001	335041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos ficam condicionadas à apresentação de planos de trabalho de entidade privada de certificação profissional credenciada compatíveis com os planos de trabalho do Departamento de Qualificação Profissional\MTE, além de comprovação de regularidade fiscal.	1000
	82750001	445041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos, por meio de convênios ficam condicionadas a entidades que apresentem projetos relacionados a assessoria técnica aos empreendimentos em fase de recuperação, em investimento.	297
	82750001	335041	As transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos, por meio de convênios ficam condicionadas a entidades que apresentem projetos relacionados a assessoria técnica aos empreendimentos em fase de recuperação compatíveis com os planos da SENAES. PT: 11.334.1133.8275.0001	701

Substitutivo ao PLDO, inciso XXIV do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2007)

"XXIV - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência."

Órgão	Subtítulo/Natureza			Proposta 2007 (R\$ Mi)
Ministério das Comunicações				31500
4343.0001	33.50.39	Lei nº 10.052/2000, Decreto nº 3.737/2001 e Decreto nº 4.149/2002. fomento a pesquisa em telecomunicações.	Despesas de custeio em projetos de	28350
4343.0001	44.50.52	Lei nº 10.052/2000, Decreto nº 3.737/2001 e Decreto nº 4.149/2002. projetos de fomento a pesquisa em telecomunicações.	Despesas de investimento em	3150
Ministério do Meio Ambiente				340
07840001	335039	Na implementação das iniciativas de gestão costeira/marinha ocorre processo de articulação e integração com diversas instituições públicas e privadas, em diversos níveis, trabalho de natureza técnica, durante a própria execução (volume de recursos/metras).		60
66350001	335039	Na implementação das iniciativas de gestão costeira/marinha ocorre processo de articulação e integração com diversas instituições públicas e privadas, em diversos níveis, trabalho de natureza técnica, durante a própria execução (volume de recursos/metras).		90
66350001	445052	Na implementação das iniciativas de gestão costeira/marinha ocorre processo de articulação e integração com diversas instituições públicas e privadas, em diversos níveis, trabalho de natureza técnica, durante a própria execução (volume de recursos/metras).		110
86650001	335039	Na implementação das iniciativas de gestão costeira/marinha ocorre processo de articulação e integração com diversas instituições públicas e privadas, em diversos níveis, trabalho de natureza técnica, durante a própria execução (volume de recursos/metras).		80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

XXV - Contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

- a) organismo internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;

Substituto ao PLDO, inciso XXV do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2007)

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios							300.000,00	409,00
<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</u>							300.000,00	409,00
	Modernização do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.	42340053	23,00	8000	01/09/2006 a 31/08/2010	não há reajuste	100.000,00	184,00
	Modernização do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.	42340053	5	15000	01/09/2006 a 31/08/2010	não há reajuste	100.000,00	75,00
	Modernização do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.	42340053	50	3000	01/9/2006 a 31/08/2010	não há reajuste	100.000,00	150,00
Ministério da Ciência e Tecnologia							34.991,98	458,99
<u>Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</u>							30.060,30	458,99
	Democratizar e universalizar o acesso aos bens científicos e tecnológicos como base para construção de uma sociedade desenvolvida justa e igualitária - Diretrizes e Estratégias para Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil	42100001	44	1,0 a 8,0	2001 a dezembro de 2008	através de termos aditivos	30.060,30	458,99
<u>PNUD</u>							4.931,68	0,00
	Prestação de serviços técnicos especializados, no âmbito do projeto PNUD BRA/99/021, por tempo determinado e sem vínculo efetivo com o contratante - Contrato com o CNPq	20000001	32	1,2 a 6,1	01 de 04 a dezembro de 06	não há	4.931,68	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Ministério da Educação						364.062,63	1.992,57
	<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</u>						35,00	7,00
	Estruturação e o aperfeiçoamento dos sistemas informatizados e das atividades de processamento de dados do Programa Universidade para Todos - ProUni.		1	7	01/09/2006 a 31/01/2007		35,00	7,00
	<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</u>						36,00	4,50
	Levantamento de informações, elaboração de estudos e redação de documentos voltados à implantação do sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de documentos dos processos de regulação da Educação Superior E-MEC.		1	4.5	11/08/2006 a 30/03/2007		36,00	4,50
	<u>ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO</u>						756,05	105,77
	Necessidade de profissional para desenvolver atividades de assessoramento na área de educação superior no âmbito do MERCOSUL e da Europa.		1	3,00 a 4,00	26/07/2006 a 31/03/2007	Contrato no projeto para 2007/2008.	36,00	4,50
	Necessidade de profissional que desempenhe as atividades de assessor técnico para elaboração e análise de projetos.		2	1,00 a 2,00	01/07/2006 a 31/08/2006	Avaliação de desempenho e novas atribuições.	3,50	2,25
	Necessidade de profissional que desempenhe as atividades de assessor para suporte técnico no âmbito do projeto.		1	1,00 a 2,00	01/07/2006 a 31/08/2006	Avaliação de desempenho e novas atribuições.	2,50	1,75

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Necessidade de profissional que atue nas atividades de assessor para planejamento do Programa de Hospitais Universitários e coordene o Programa de Estudante Convênio-Graduação - PEC-G.		1	2,00 a 3,00	01/07/2006 a 31/08/2006	Avaliação de desempenho e novas atribuições.	4,40	2,70
	Necessidade de profissional que desempenhe as atividades de assessor técnico para o planejamento administrativo no âmbito do projeto e suporte técnico.		2	1,00 a 2,00	01/07/2006 a 31/08/2006	Avaliação de desempenho e novas atribuições	2,70	1,85
	Necessidade de profissional para desenvolver trabalhos de estudos, análises e produção de documentos que envolvam conhecimentos de Programas de Educação Superior.		1	2,00 a 3,00	26/07/2006 a 31/03/2007	Contrato no projeto para 2007/2008.	22,50	3,00
	Necessidade de assessor para sistematização de processos e assessoramento nos assuntos relacionados a credenciamento de instituições de ensino superior junto ao Conselho Nacional de Educação.		1	2,00 a 3,00	01/07/2006 a 31/08/2006	Avaliação de desempenho e novas atribuições.	5,00	3,00
	Levantamento, análise e desenvolvimento de sistema de gerenciamento de pautas jornalísticas para o Ministério da Educação.		1	5,4	14/08/2006 a 31/01/2007		38,80	5,40
	Elaboração e implementação de Plano de Trabalho para a realização de oficinas em 26 estados, abrangendo 5.562 municípios, para a divulgação das ações institucionais do MEC.		1	4,3	01/03/2006 a 30/10/2006		34,40	0,00
	Elaboração de textos e documentos decorrentes de análises de informações sobre ações políticas e acadêmicas na área de cooperação internacional-MERCOSUL e ALCUE e programas de apoio a estudantes estrangeiros. Atualização progr.Modernização IFES.		1	6,00 a 7,00	25/07/2006 a 31/03/2007	Contrato no projeto para 2007/2008.	60,30	7,20

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Necessidade de profissional que atue como Assessor para Gerenciamento Executivo do Projeto.		1	3,00 a 4,00	01/07/2006 a 31/08/2006	Avaliação de desempenho e novas atribuições.	6,80	3,90
	Necessidade de profissional que desempenhe as funções de assessor técnico para legislação e normas do ensino superior.		1	2,00 a 3,00	01/07/2006 a 31/08/2006	Avaliação de desempenho e novas atribuições.	4,80	2,90
	Elaboração de proposta para as diretrizes do Ministério da Educação quanto às suas políticas para a leitura, o livro e outros suportes relacionados às ações do MEC em prol da Leitura e ao Plano Nacional do Livro e da Leitura - PNLL.		1	1,2	01/08/2006 a 31/12/2006		6,20	0,00
	Prestação de serviço técnico especializado de formulação, análise e avaliação de projetos e processos para viabilizar a execução e o fortalecimento de políticas educacionais de ensino superior.		1	2,00 a 3,00	27/07/2006	Contrato no projeto para 2007/2008.	27,00	3,50
	Necessidade de profissional que atue como assessor técnico de suporte na área de credenciamento, autorização, reconhecimento, renovação, aumento de vagas e demais serviços que envolvam conhecimentos da legislação do ensino superior.		2	1,00 a 2,00	01/07/2006 a 31/08/2006	Avaliação de desempenho e novas atribuições.	3,50	2,25
	Prestação de serviço técnico especializado em análise, desenvolvimento, manutenção e gestão de sistemas corporativos em software livre e avaliação de modelos, sistemas e projetos relacionados à Educação Superior.		1	2,00 a 3,00	28/07/2006 a 31/03/2007	Contrato no projeto para 2007/2008.	20,25	3,00
	Prestação de serviço técnico especializado em elaboração/redação de textos revisados e dados criticados e transformados em informações relativas aos projetos de expansão e fortalecimento das IES.		1	3,00	27/07/2006 a 27/08/2006	Contrato no projeto para 2007/2008.	3,00	3,50

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Prestação de serviço técnico especializado em Planejamento Estratégico, controle e análise de PDI de IES.		1	4,00 a 5,00	27/07/2006 a 31/03/2007	Contrato no projeto para 2007/2008.	44,10	5,40
	Prestação de serviço técnico especializado para acompanhamento da expansão dos programas de Residência Médica, com ênfase em regulação, financiamento e avaliação.		1	3,00 a 4,00	27/07/2006 a 31/03/2007	Contrato no projeto para 2007/2008.	28,80	4,00
	Prestação de serviço técnico especializado para desenvolver estudos, análises téc., relatórios e documentos ref. a sistematização e implementação de ações e programas para execução de políticas de inclusão e democratização do acesso e permanência na edu		1	3,00 a 4,00	26/07/2006 a 31/03/2007	Contrato no projeto para 2007/2008.	31,50	4,00
	Prestação de serviço técnico especializado para desenvolver estudos, análises técnicas e relatórios para a produção de documentos referentes a sistematização e implementação de ações e programas para execução de políticas de inclusão e democratização do a		1	3,00 a 4,00	26/07/2006 a 31/03/2007	Contrato no projeto para 2007/2008.	36,00	4,50
	Prestação de serviço técnico especializado para produção de documento a partir de mapeamento, coleta de dados, pesquisas; produção de documento técnico sobre organização, execução e avaliação de eventos junto às IES.		1	2,00 a 3,00	27/07/2006 a 31/03/2007	Contrato no projeto para 2007/2008.	22,50	3,00
	Produção de pareceres, relatórios, projetos de lei, pesquisas, consultas jurídicas, estudos sistematizados que subsidiem propostas de políticas públicas do ensino superior e a regularização das IES.		1	3,00 a 4,00	26/07/2006 a 31/03/2007	Contrato no projeto para 2007/2008.	67,50	8,50

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Sistematização de documentos, racionalização de processos e criação de ferramentas gerenciais para controle orçamentário dos Documentos de Projetos (PRODOCs) sob a responsabilidade do CGCOP.		1	4	07/08/2006 a 31/03/2007		32,00	4,00
	Necessidade de profissional que atue como assessor técnico para assuntos de criação de instituições e cursos de ensino superior.		2	1,00 a 2,00	01/07/2006 a 31/08/2006	Avaliação de desempenho e novas atribuições.	3,50	2,25
	Contratação de profissional que desenvolva as funções de assessor téc. Para suporte da execução financeira, análise de processos de PC de IES, demais atividades de execução financeira.		1	2,00 a 3,00	01/07/2006 a 31/08/2006	Avaliação de desempenho e novas atribuições.	4,04	2,52
	Desenvolver estudos e análises técnicas de projetos que compreendam indicadores educacionais, fontes de financiamentos do ensino superior e diagnóstico orçamentário.		1	3,00 a 4,00	27/07/2006 a 31/03/2007	Contrato no projeto para 2007/2008.	31,50	4,00
	Elaboração de projeto de comunicação para a divulgação dos programas do Ministério da Educação para a Educação Básica, com ênfase nas ações ligadas à SECAD.		1	6.7	03/04/2006 a 30/11/2006		54,00	0,00
	Necessidade de profissional que atue nas atividades de assessor técnico para avaliação dos fluxos operacionais e financeiros do Projeto; assessorar tecnicamente o DEDES, atuando na elaboração do orçamento das IFES, Hus e CEFETs.		1	4,00 a 5,00	01/07/2006 a 31/08/2006	Avaliação de desempenho e novas atribuições.	8,80	4,90
	Elaboração de manual de redação e estilo jornalístico para as assessorias de imprensa e repórteres do Ministério da Educação.		1	7.1	17/07/2006 a 31/12/2006		42,66	0,00
	Desenvolvimento de estudos, ações e estratégias, no sentido de instrumentalizar o MEC para o seu envolvimento no intercâmbio de práticas educacionais entre os países membros do Mercosul e EuroSocial.		1	5	01/08/2006 a 31/03/2007		45,00	5,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Desenvolver atividades na área de assessoramento internacional que envolvam assuntos da educação superior no âmbito da América Latina.		1	2,00 a 3,00	26/07/2006 a 31/03/2007	Contrato no projeto para 2007/2008.	22,50	3,00
	<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</u>						32,00	4,00
	Consultoria especializada para a elaboração de proposta de alternativas para viabilizar processos e projetos educacionais no âmbito da Secretaria Executiva Adjunta.		1	4	07/08/2006 a 31/03/2007		32,00	4,00
	<u>PNUD</u>						316,07	0,00
	Contrato Produto para desenvolvimento de documento técnico e pedagógico		1	50	08/05/2006 e 20/12/2006	sem reajuste	50,00	0,00
	Contrato Produto para desenvolvimento de documentos técnicos e pedagógicos.		1	50	16/06/2006 a 20/12/2006		50,00	0,00
	Equipe base do Projeto BRA/99/017-1 PROFORMAÇÃO	63324081	1	2,00	01/01/2006 A 31/12/2006	SEM REAJUSTE	24,00	0,00
	Equipe base do Projeto		02	3	13/12/2001 à 31/07/2006	Sem reajuste	3,80	0,00
	Equipe base do projeto TV Escola BRA/99/017-2	40504081	1	2,35	01/01/2006 a 31/12/2006	SEM REAJUSTE	28,27	0,00
	Produto para elaboração de documentos técnicos e pedagógicos		1	28	21/07/2006 e 22/12/2006	sem reajuste	28,00	0,00
	Produto para elaboração de documento técnico e pedagógico		1	16	31/07/2006 e 15/09/2006	sem reajuste	16,00	0,00
	Produto para avaliação de projeto		1	25	21/07/2006 e 22/12/2006	Sem reajuste	25,00	0,00
	Produto para avaliação de impacto do programa Educação Inclusiva: direto à diversidade.		1	43	16/12/2005 e 15/12/2006	sem reajuste	43,00	0,00
	Produto para avaliação da legislação sobre educação especial		1	48	12/09/2005 e 14/08/2006	sem reajuste	48,00	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	<u><i>PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</i></u>						7.089,52	590,79
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10674000	4	De 1,00 a 2,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	68,22	5,69
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10674000	5	De 5,00 a 6,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	325,18	27,10
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	07502000	2	De 5,00 a 6,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	127,70	10,64
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10674021	2	De 5,00 a 6,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	127,42	10,62
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10614014	1	De 1,00 a 2,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	21,00	1,75
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10674021	3	De 2,00 a 3,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	84,26	7,02
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10674021	3	De 4,00 a 5,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	172,54	14,38
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10674021	7	De 3,00 a 4,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	309,26	25,77
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10736303	1	De 10,00 a 11,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	130,91	10,91

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10736303	1	De 14,00 a 15,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	171,43	14,29
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10674000	7	De 3,00 a 4,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	329,25	27,44
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	10614022	10	De 2,00 a 3,00	01/11/1999 a 28/02/2007	Nenhuma	317,24	26,44
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10674000	2	De 4,00 a 5,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	120,00	10,00
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10674000	16	De 2,00 a 3,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	490,04	40,84
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10628239	1	De 9,00 a 10,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	120,00	10,00
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10628239	1	De 11,00 a 12,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	144,00	12,00
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10616291	1	De 3,00 a 4,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	41,90	3,49
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	10614022	5	De 4,00 a 5,00	01/11/1999 a 28/02/2007	Nenhuma	286,26	23,86
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	10614022	4	De 3,00 a 4,00	01/11/1999 a 28/02/2007	Nenhuma	180,63	15,05

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10736303	2	De 9,00 a 10,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	221,84	18,49
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	10614022	3	De 7,00 a 8,00	01/11/1999 a 28/02/2007	Nenhuma	267,92	22,33
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	07502000	4	De 2,00 a 3,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	114,15	9,51
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	10614022	2	De 1,00 a 2,00	01/11/1999 a 28/02/2007	Nenhuma	43,96	3,66
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	07502000	3	De 1,00 a 2,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	65,94	5,49
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	10614022	1	De 6,00 a 7,00	01/11/1999 a 28/02/2007	Nenhuma	78,36	6,53
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	10614022	1	De 5,00 a 6,00	01/11/1999 a 28/02/2007	Nenhuma	63,85	5,32
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	10614022	1	De 13,63 a 14,00	01/11/1999 a 28/02/2007	Nenhuma	163,64	13,64
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10614022	1	De 17,00 a 18,00	01/11/1999 a 28/02/2007	Nenhuma	214,29	17,86
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10614014	4	De 4,00 a 5,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	209,45	17,45

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10614014	3	De 2,00 a 3,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	84,15	7,01
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10614014	1	De 6,00 a 7,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	81,24	6,77
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10674000	2	De 6,00 a 7,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	155,69	12,97
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10674000	3	De 8,00 a 9,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	304,88	25,41
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	07502000	4	De 3,00 a 4,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	186,91	15,58
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	10614022	2	De 8,00 a 9,00	01/11/1999 a 28/02/2007	Nenhuma	208,70	17,39
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10736303	3	De 6,00 a 7,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	234,29	19,52
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10736303	4	De 1,00 a 2,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	93,67	7,81
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10736303	5	De 2,00 a 3,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	159,68	13,31
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10736303	5	De 4,00 a 5,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	272,49	22,71

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10736503	1	De 4,00 a 5,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	48,48	4,04
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10736503	2	De 1,00 a 2,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	48,00	4,00
	Assistência Técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	10736303	3	De 5,00 a 6,00	08/04/2005 a 31/12/2008	Nenhuma	200,71	16,73
	<u>Pnud 03/004</u>						750,80	109,12
	Participar de encontros relativos à Formação de Professores Formadores e Tutores do PROINFANTIL, das turmas nº 49 ao nº 54, em formações nos Estados do Sergipe, Ceará, Goiás, Rondônia, Bahia, Amazonas, Alagoas e Piauí.		1	20,20	26/07/2006 a 20/06/2007		20,20	2,53
	Implementação de casos de uso da tabelas básicas e da estatística, na linguagem de programação PHP, com a conseqüente validação dos códigos de possíveis imperfeições detectadas pelos usuários.		1	27,00	16/11/2006 a 15/05/2006		27,00	5,40
	Participar de encontros relativos à Formação de Prof. Formadores e Tutores do PROINFANTIL, das turmas nº 28 ao nº 34, em formações nos Estados do SE, CE, GO, RO, BA, AM, AL e PI, conduzindo algumas atividades junto aos participantes.		1	25,00	26/07/2006 a 20/07/2007		25,00	3,13
	Participar de encontros relativos à Formação de Professores Fomadores e Tutores do PROINFANTIL, da turmas n 07 ao 08 em formação nos Estados do SE, CE, GO, RO, BA, AM, AL e PI.		1	28,00	26/07/2006 a 25/06/2007		28,00	3,50

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Organismo Internacion	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Objeto do Contrato							
Participar de encontros relativos à Formação de Professores Formadores e Tutores do PROINFANTIL, das turmas n 28 ao 34, em formações nos Estados do SE, CE, GO, RO, BA, AM, AL e PI.		1	25,00	31/07/2006 a 25/05/2007		25,00	3,13
Participar de encontros relativos à Formação de Professores Formadores e Tutores do PROINFANTIL, das turmas n. 16 ao 21 em formações nos Estados do SE, CE, GO, RO, BA, AM, AL e PI.		1	22,00	16/07/2006 a 25/06/2007		22,00	2,75
Participar de encontros relativos à Formação de Professores Formadores e Tutores do PROINFANTIL, das turmas n. 35 ao 40 em formações nos Estados do SE, CE, GO, RO, BA, AM, AL e PI, conduzindo algumas atividades juntos aos participantes.		1	22,00	26/07/2006 a 20/06/2007		22,00	5,50
Participar de encontros relativos à Formação de Professores Formadores e Tutores do PROINFANTIL, das turmas n. 42 ao 48 em formações nos Estados do SE, CE, GO, RO, BA, AM, AL e PI,		1	22,00	26/07/2006 a 01/03/2007		22,00	2,75
Participar de encontros relativos à Formação de Professores Formadores e Tutores do PROINFANTIL, das turmas nº 41 em formação nos Estados do SE, CE, GO, RO, BA, AM, AL e PI, conduzindo algumas atividades juntos aos participantes		1	7,00	26/07/2006 a 20/09/2006		7,00	3,50

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Elaborar orientações, análises e diretrizes pedagógicas para subsidiar a implementação de projetos/programas nos países do cone sul em especial nas regiões de fronteira-por intermédio da articulação junto aos gestores dos sistemas nacionais de ensino.		1	64,60	25/11/2006 a 24/11/2006		64,60	6,46
	Sistematizar informações, analisar denúncias, produzir materiais de orientação e divulgação , visando o funcionamento, aplicação, acompanhamento e controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.		1	55,50	.8/01/2006 a 24/11/2006		55,50	6,94
	Participar de encontros relativos à Formação de Professores Formadores e Tutores do PROINFANTIL, das turmas nº 22 ao nº 27 em formação nos Estados do SE, CE, GO, RO, BA, AM, AL e PI, conduzindo algumas atividades juntos aos participantes.		1	23,20	31/07/2006 a 20/06/2007		23,20	3,00
	Formação de Professores Formadores e Tutores do PROINFANTIL, turmas 59 ao 64 em formações dos Estados do SE, CE, GO, RO, BA, AM, AL, PI, conduzindo algumas atividades junto aos participantes e elaborar Relatórios de Avaliação dos mesmos.		1	37,95	26/07/2006 a 25/06/2007		37,95	3,80
	Elaborar os Cadernos de Atividades da Unidade 6, 7 e 8 do Módulo I do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL.		1	2,40	02/03/2006 a 03/04/2006		2,40	2,40

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Organismo Internacion	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Objeto do Contrato							
Elaborar o relatório de Formação de Professores Formadores e Tutores do PROINFANTIL, no Estados do PI, coordenar a elaboração das reportagens, entrevistas, matérias e artigos dos nºs 42 ao45, da Revista Criança, analisando e propondo alterações da boneca		1	28,00	31/07/2006 a 25/07/2007		28,00	3,50
Elaborar Cadernos de Atividades das Unidades 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Módulo II do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL.		1	3,10	18/01/2006 a 17/02/2006		3,10	3,10
Elaborar a Unidade 3 de Organização do Trabalho Pedagógico-OTP do Módulo II: Mediando o olhar da criança sobre o mundo do Programa de Formação Inicial para Prof. em Exercício na Educação Infantil.		1	28,00	18/01/2006 a 17/02/2006		28,00	3,50
Elaboração de documentos que possam subsidiar as ações da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica na implantação da política da melhoria da qualidade da educação.		1	45,00	06/04/2006 a 15/12/2006		45,00	6,43
Assessorar a Coordenação Nacional do PROINFANTIL (CNP) na elaboração e revisão de 275 provas, com gabarito, nos formatos WOR, PDF e PAGER MAKER (arquivo aberto e editável), para os Grupos 1 e Poloto do Programa.		1	68,75	18/01/2006 a 30/11/2006		68,75	5,73
Apresentar instrumentos de planejamento e gestão voltados para atividades técnico-pedagógicas, elaborar documentos de acompanhamento de execução das ações dos programas do ensino básico e de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.		1	55,50	25/11/2005 a 10/11/2006		55,50	5,55

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Análise e revisão de publicações sobre formação continuada de professores e alunos leitores, no conjunto de políticas educacionais do DPE/SEB/MEC.			40,50	24/05/2006 a 13/11/2006		40,50	6,75
	Análise e elaboração de Parecer Técnico Científico dos materiais produzidos pelos Centros de Pesquisas e Desenvolvimento da Educação-da Rede Nacional de Form.Continuada de Prof. da Ed. Básica na Temática Educação à Distância e Inclusão Digital		1	20,00	03/10/2005 a 31/01/2006		20,00	2,50
	Análise contábil de processos e procedimentos especialmente com foco, na prestação de contas, licitações, contratos e convênios, para atuar junto à área de Acompanhamento de Convênios e Prestação de Contas da Rede de Formadores e do Projeto Alvorada.		1	48,00	29/03/2006 a 29/01/2007		48,00	6,00
	Analisar e elaborar Parecer Técnico Pedagógico Científico dos materiais produzidos pelos Centros de Pesquisas e Desenvolvimento da Educação - da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica na Área de Alfabetização e Liguagem.		1	25,00	15/09/2005 a 14/02/2006		25,00	4,17
	Analisar criticamente e emitir pareceres com vistas a consolidação dos textos que comporão o material do Programa de Formação Inicial de Professore em Exercício na Educação Infantil -PROINFANTIL.		1	5,50	13/07/2006 a 28/07/2006		5,50	5,50
	Elaborar slides para o Encontro de Formação de Professores Formadores do Grupo I do Programa de Fromação Inicial de Professores em Exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL		1	1,60	02/03/2006 a 03/04/2006		1,60	1,60
							87,09	7,26

Pnud 99/004

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Apoiar e assessorar a SEB na formulação de suas políticas, na avaliação e monitoramento, bem como assessoria técnico-pedagógica aos sistemas de ensino, e análise das legislações educacionais no âmbito de sua competência.		1	33,08	12/02/2001 a 29/09/2006		33,09	2,76
	Apoiar e assessorar a SEB na formulação de suas políticas, na avaliação e monitoramento, bem como assessoria técnico-pedagógica aos sistemas de ensino, e análise das legislações educacionais no âmbito de sua competência.		1	54,00	02/08/1999 a 29/09/2006		54,00	4,50
	<u><i>PNUD Projeto BRA/00/027</i></u>						101.607,98	105,50
	Melhorar o desempenho dos alunos do ensino fundamental das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio da oferta de serviços, produtos educacionais e assistência técnico-financeira inovadores e de qualidade.	22720001	6	2 a 3	18/07/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		15,00
	Melhorar o desempenho dos alunos do ensino fundamental das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio da oferta de serviços, produtos educacionais e assistência técnico-financeira inovadores e de qualidade.	22720001	5	4 a 5	18/07/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		22,50
	Melhorar o desempenho dos alunos do ensino fundamental das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio da oferta de serviços, produtos educacionais e assistência técnico-financeira inovadores e de qualidade.	22720001	5	3 a 4	18/07/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		17,50
	Melhorar o desempenho dos alunos do ensino fundamental das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio da oferta de serviços, produtos educacionais e assistência técnico-financeira inovadores e de qualidade.	22720001	2	6 a 7	18/07/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		13,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Melhorar o desempenho dos alunos do ensino fundamental das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio da oferta de serviços, produtos educacionais e assistência técnico-financeira inovadores e de qualidade.	22720001	3	5 a 6	18/07/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		16,50
	Melhorar o desempenho dos alunos do ensino fundamental das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio da oferta de serviços, produtos educacionais e assistência técnico-financeira inovadores e de qualidade.	22720001	3	1 a 2	18/07/2000 a 31/12/2006	Não se aplica	101.607,98	4,50
	Melhorar o desempenho dos alunos do ensino fundamental das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio da oferta de serviços, produtos educacionais e assistência técnico-financeira inovadores e de qualidade.	22720001	0	8 a 9	18/07/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		0,00
	Melhorar o desempenho dos alunos do ensino fundamental das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio da oferta de serviços, produtos educacionais e assistência técnico-financeira inovadores e de qualidade.	22720001	1	7 a 8	18/07/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		7,50
	Melhorar o desempenho dos alunos do ensino fundamental das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio da oferta de serviços, produtos educacionais e assistência técnico-financeira inovadores e de qualidade.	22720001	1	Acima de 9	18/07/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		9,00
	<u><i>PNUD Projeto BRA/01/006</i></u>						6.648,55	53,50
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	23 a 24	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	19 a 20	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	4 a 5	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	3 a 4	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	26 a 27	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	2	9 a 10	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		19,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	24 a 25	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	18 a 19	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	22 a 23	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	21 a 22	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	1 a 2	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica	6.648,55	0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	10 a 11	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	11 a 12	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	12 a 13	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	13 a 14	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	14 a 15	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	20 a 21	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	15 a 16	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	16 a 17	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	17 a 18	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	25 a 26	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	6 a 7	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	8 a 9	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	1	7 a 8	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		7,50
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	2 a 3	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	1	Acima de 27	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		27,00
	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão do ensino médio no País, de forma a garantir a melhoria de qualidade, expansão de cobertura e garantir maior equidade no acesso a esse grau de ensino, atendendo, em particular, jovens em idade escolar.	36800001	0	5 a 6	11/05/2001 a 31/07/2007	Não se aplica		0,00
	<u><i>PNUD Projeto BRA/03/032</i></u>						35.694,62	551,50
	Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica tem como eixo central garantir o acesso a uma educação pública de qualidade.	36850001	0	10 a 11	13/12/2003 a 29/12/2006	Não se aplica		0,00
	Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica tem como eixo central garantir o acesso a uma educação pública de qualidade.	36850001	0	1 a 2	13/12/2003 a 29/12/2006	Não se aplica	35.694,62	0,00
	Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica tem como eixo central garantir o acesso a uma educação pública de qualidade.	36850001	0	3 a 4	13/12/2003 a 29/12/2006	Não se aplica		0,00
	Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica tem como eixo central garantir o acesso a uma educação pública de qualidade.	36850001	0	9 a 10	13/12/2003 a 29/12/2006	Não se aplica		0,00
	Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica tem como eixo central garantir o acesso a uma educação pública de qualidade.	36850001	16	7 a 8	13/12/2003 a 29/12/2006	Não se aplica		120,00
	Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica tem como eixo central garantir o acesso a uma educação pública de qualidade.	36850001	17	5 a 6	13/12/2003 a 29/12/2006	Não se aplica		93,50

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica tem como eixo central garantir o acesso a uma educação pública de qualidade.	36850001	6	8 a 9	13/12/2003 a 29/12/2006	Não se aplica		51,00
	Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica tem como eixo central garantir o acesso a uma educação pública de qualidade.	36850001	0	2 a 3	13/12/2003 a 29/12/2006	Não se aplica		0,00
	Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica tem como eixo central garantir o acesso a uma educação pública de qualidade.	36850001	4	Acima de 11	13/12/2003 a 29/12/2006	Não se aplica		44,00
	Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica tem como eixo central garantir o acesso a uma educação pública de qualidade.	36850001	36	6 a 7	13/12/2003 a 29/12/2006	Não se aplica		234,00
	Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica tem como eixo central garantir o acesso a uma educação pública de qualidade.	36850001	2	4 a 5	13/12/2003 a 29/12/2006	Não se aplica		9,00
	<u>PNUD Projeto BRA/98/020</u>						43.151,36	69,00
	O PROEP é iniciativa do MEC em parceria com o MTE, que visa, de acordo com a nova legislação sobre a educação, à expansão, modernização, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional no país.	36850001	3	2 a 3	20/11/1998 a 31/08/2006	Não se aplica		5,00
	O PROEP é iniciativa do MEC em parceria com o MTE, que visa, de acordo com a nova legislação sobre a educação, à expansão, modernização, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional no país.	36850001	2	5 a 6	20/11/1998 a 31/08/2006	Não se aplica		11,00
	O PROEP é iniciativa do MEC em parceria com o MTE, que visa, de acordo com a nova legislação sobre a educação, à expansão, modernização, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional no país.	36850001	0	Acima de 9	20/11/1998 a 31/08/2006	Não se aplica		0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	O PROEP é iniciativa do MEC em parceria com o MTE, que visa, de acordo com a nova legislação sobre a educação, à expansão, modernização, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional no país.	36850001	0	7 a 8	20/11/1998 a 31/08/2006	Não se aplica		0,00
	O PROEP é iniciativa do MEC em parceria com o MTE, que visa, de acordo com a nova legislação sobre a educação, à expansão, modernização, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional no país.	36850001	7	3 a 4	20/11/1998 a 31/08/2006	Não se aplica		24,50
	O PROEP é iniciativa do MEC em parceria com o MTE, que visa, de acordo com a nova legislação sobre a educação, à expansão, modernização, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional no país.	36850001	5	4 a 5	20/11/1998 a 31/08/2006	Não se aplica		22,50
	O PROEP é iniciativa do MEC em parceria com o MTE, que visa, de acordo com a nova legislação sobre a educação, à expansão, modernização, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional no país.	36850001	4	1 a 2	20/11/1998 a 31/08/2006	Não se aplica	43.151,36	6,00
	O PROEP é iniciativa do MEC em parceria com o MTE, que visa, de acordo com a nova legislação sobre a educação, à expansão, modernização, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional no país.	36850001	0	6 a 7	20/11/1998 a 31/08/2006	Não se aplica		0,00
	O PROEP é iniciativa do MEC em parceria com o MTE, que visa, de acordo com a nova legislação sobre a educação, à expansão, modernização, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional no país.	36850001	0	8 a 9	20/11/1998 a 31/08/2006	Não se aplica		0,00
	<i>Pnuda 03/004</i>						27,00	5,40

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Implementação de casos de uso da tabelas básicas e da estatística, na linguagem de programação PHP, com a conseqüente validação dos códigos de possíveis imperfeições detectadas pelos usuários.		1	27,00	16/11/2006 a 15/05/2006		27,00	5,40
	<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD</u>						89,09	0,00
	Avaliar a infra-estrutura de hardware existentes no INEP, a fim de alinhá-la com as necessidades futuras do Projeto HD-TAL, dimensionando o parque computacional e gerando especificações necessárias para suportar o sistema a ser desenvolvido.	10672272	1	4.6	11/07/2006 a 08/12/2006		27,79	0,00
	Elaboração de Estudo prospectivo quanto ao impacto da implantação do PROUNI, da Escola de Fábrica e do FUNDEB.	10672272	1	7.6	04/05/2006 a 05/12/2006		61,30	0,00
	<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD</u>						401,60	0,00
	Definições conceituais referentes a processo de monitoramento e acompanhamento do Orçamento Federal e Desenvolvimento de um conjunto de planilhas gerenciais e do módulo de consulta dinâmica do SIMEC.	10672272	1	7.9	05/04/2006 a 01/12/2006		71,40	0,00
	Definições de manutenções evolutivas, corretivas e de integração, necessárias no sistemas informatizados em desenvolvimento na SPO/MEC, para que respondam à as exigências de interoperabilidade.	10672272	1	7.4	08/06/2006 a 08/12/2006		59,70	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Definições de manutenções evolutivas, corretivas e de integração, necessárias nos sistemas informatizados em desenvolvimento na SPO/MEC, para que respondam às exigências de interoperabilidade	10672272	1	8.6	01/06/2006 a 08/12/2006		60,80	0,00
	Definições de manutenções evolutivas, corretivas e de integração, necessárias nos sistemas informatizados em desenvolvimento na SPO/MEC, para que respondam às exigências de interoperabilidade.	10672272	1	5	22/12/2006 a 27/11/2006		61,10	0,00
	Formulação de definições conceituais, teóricas, históricas e técnicas que oriente o processo de integração entre os sistemas corporativos da SPO e o sistema dos órgãos centrais de planejamento, orçamento e finanças.	10672272	1	8.4	28/04/2006 a 20/11/2006		67,20	0,00
	Personalização de distribuição LINUX a se utilizada no âmbito do MEC; Suporte à migração de serviços de rede MEC em plataforma proprietária para Livre.	10672272	1	6.2	07/04/2006 a 17/11/2006		49,60	0,00
	Avaliar a infra-estrutura de sistemas existentes no INEP, a fim de apontar as necessidades de adaptação de sistemas atuais para o alinhamento com as necessidades do Projeto HD-TAL.	10672272	2	5.3	11/07/2006 a 08/12/2006		31,80	0,00
	<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD</u>						103,95	0,00
	Elaboração de Estudos sobre a evolução, a estrutura e o comportamento do gasto de manutenção das IFES e sobre os modelos de matriz de alocação de recursos.	10672272	1	8.6	21/12/2005 a 27/11/2006		103,95	0,00
	<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD</u>						70,30	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Definição de manutenções evolutivas, corretivas e de integração, necessárias nos sistemas informatizados em desenvolvimento na SPO/MEC para que respondam as exigências de interoperabilidade.	10672272	2	7.8	19/04/2006 a 08/12/2006		70,30	0,00
	<u>UNESCO</u>						55,00	0,00
	Consultoria especializada em auditoria para avaliar os programas TV Escola e Proinfo.	40818041	1	9,75	22/06/2006 a 22/10/2006	sem reajuste	43,00	0,00
	Consultoria especializada em programação PHP e banco de dados para desenvolver o Sistema Observatório Mundo Acadêmico.	40818041	2	3,00	29/06/2006 a 29/10/2006	sem reajuste	12,00	0,00
	<u>Unesco 1095</u>						797,14	199,11
	Subsidiar a produção de três edições de periódico voltado para a formação de professores e alunos leitores.		1	14,00	14/12/2006 a 09/01/2006		14,00	3,50
	Realização de estudo sobre o Tema Gestão Pública, metodologias para prospecção, identificação avaliação e disseminação de inovação no Laboratório de Experiência Inovadoras em Gestão Educacional do PRADIME.		1	29,90	09/06/2006 a 20/11/2006		29,90	7,48
	Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	35,16	11/07/2006 a 01/12/2006		35,16	7,03

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	23,60	13/07/2006 a 01/12/2006		47,20	9,44
	Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	27,30	13/07/2006 a 01/12/2006		27,30	4,55
	Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	26,60	09/06/2006 a 01/11/2006		26,60	13,30
	Realizar edição das matérias, artigos e fotos dos documentos 01, 02, 03,b do periódico sobre a leitura e formação de leitores, aprovar a prova final diagramada dos numeros 01, 02, 03 do periodico, após 2ª revisão de textos, para impressão.		1	16,50	08/09/2005 a 31/08/2006		16,50	4,13
	Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	26,00	09/06/2006 a 01/11/2006		26,00	13,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Desenvolver orientações para elaboração de itens de pré e pós-teste e treinar profissionais para construí-los. Esta avaliação possui a finalidade de Medir Conhecimentos e e habilidades dos dirigentes Municipais de Educação do PRADIME		1	6,00	09/06/2006 a 10/07/2006		6,00	6,00
	Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	36,60	11/07/2006 a 01/12/2006		36,60	7,32
	Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	44,62	11/07/2006 a 01/12/2006		44,63	7,43
	Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	23,60	11/07/2006 a 01/12/2006		23,60	4,72
	Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	21,00	11/07/2006 a 01/12/2006		21,00	5,25

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Organismo Internacion	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Objeto do Contrato							
Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	27,30	11/07/2006 a 01/12/2006		81,90	16,38
Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	26,20	11/07/2006 a 01/12/2006		26,20	5,24
Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	32,70	11/07/2006 a 01/12/2006		32,70	5,45
Coordenar o Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nas Secretarias Municipais de Educação, nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina.		1	52,85	07/06/2006 a 01/09/2006		52,85	17,62
Analisar projetos e experiências pedagógicas e elaborar materiais referenciais para orientar estratégias de melhoria da qualidade da educação básica.		1	56,80	56.800,00		0,00	7,10

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Organismo Internacion	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Objeto do Contrato							
Realização de palestras e oficinas do PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância, o desenvolvimento de instrumentos de avaliação do programa.		1	30,54	11/07/2006 a 01/12/2006		30,54	6,11
Realização de palestras e oficinas do PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância, o desenvolvimento de instrumentos de avaliação do programa.		1	23,60	11/07/2006 a 01/12/2006		23,60	5,90
Receber, organizar, analisar e realizar a triagem de experiências cadastradas no portal do Laboratório de Experiências Inovadoras, de acordo com a Portaria do Ministério da Educação nº 2, de 17 de maio de 2006, publicada no D.O U., Seção 1, dia 18/05/2006		1	19,29	07/08/2006 a 02/03/2007		19,30	3,86
Receber, organizar, analisar e realizar a triagem de experiências cadastradas no portal do Laboratório de Experiências Inovadoras, de acordo com a Portaria do Ministério da Educação nº 2, de 17 de maio de 2006, publicada no D.O U., Seção 1, dia 18/05/2006		1	19,29	06/08/2006 a 02/03/2007		19,30	3,86
Sistematizar instrumentos, dados e informações referentes aos programas de formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação, objetivando a constatação da eficiência desses programas para a melhoria da educação.		1	16,00	29/04/2006 a 10/12/2006		16,00	3,20

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Organismo Internacion	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Objeto do Contrato							
Sistematizar instrumentos, demandas e orientações técnicas que fundamentarão a elaboração e projetos educacionais, com base no fortalecimento dos sistemas estaduais e municipais de ensino, objetivando a valorização dos trabalhadores em educação.		1	35,00	17/04/2006 a 01/03/2007		35,00	5,83
Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	28,20	13/07/2006 a 01/12/2006		28,20	9,40
Sistematizar orientações técnicas que apoiarão a elaboração de projetos educacionais, com base na análise de planos, projetos e documentos elaborados no âmbito dos sistemas de ensino, objetivando a melhoria da qualidade da educação básica.		1	54,07	10/03/2006 a 06/03/2007		54,07	6,76
Realização de palestras e oficinas de Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação-PRADIME, nos encontros presenciais que ocorrem nos Estados, cobrindo as temáticas sobre gestão educacional, o desenvolvimento de cursos a distância.		1	21,00	13/07/2006 a 01/12/2006		21,00	5,25
Analisar projetos de ações educacionais e emitir pareceres de mérito na área de educação infantil, ensino fundamental, aceleração e aprendizagem e paz nas escolas, voltados para o Programa Escola Básica, e elaborar relatório final dos planos e projetos.		1	20,00	29/04/2006 a 10/12/2006		2,00	4,00
<i>Unesco 1113</i>						55,52	22,63

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	A implantação do SIMONI subsidiará o processo decisório no Ministério da Educação e na Secretaria de Educação Básica acerca da sustentabilidade, eficiência e eficácia e efetividade dos projetos.		1	15,00	16/01/2006 a 31/03/2006		15,01	5,00
	Produção de publicações referente ao eixo organizador sobre os temas Currículo e Organização do Trabalho, do Tempo e dos Espaços Escolares e Currículo e os processos de aprendizagem.		1	10,50	08/05/2006 a 31/08/2006		10,50	2,63
	Produção de publicações referente ao eixo organizador sobre os temas Currículo e Organização do Trabalho, do Tempo e dos Espaços Escolares e Currículo e os processos de aprendizagem.		1	5,00	15/05/2006 a 03/07/2006		5,00	5,00
	Sistematizar a produção referente ao eixo organizador de currículo sobre o Tema "Currículo e Temporalidades Humanas no Cotidiano da Escola - Os Educandos interrogam os Currículos.		1	2,50	08/05/2006 a 09/06/2006		2,50	2,50
	Produção de publicações referente ao eixo organizador sobre os temas Currículo e Organização do Trabalho, do Tempo e dos Espaços Escolares e Currículo e os processos de aprendizagem.		1	7,50	15/05/2006 a 03/07/2006		7,50	3,75
	Analisar e Projetar os Sistemas para o Monitoramento de Indicadores Educacionais.		1	15,00	23/11/2005 a 30/03/2006		15,01	3,75
	<u>UNESCO Projeto 914BRA1065</u>						67.000,00	100,50
	Apoiar a SEB no seu processo indutor de reforma, participação na formulação das políticas e fomento às iniciativas e experiências bem-sucedidas e os resultados obtidos pelas escolas	36870001	0	1 a 2	04/12/2000 a 31/12/2006	Não se aplica	67.000,00	0,00
	Apoiar a SEB no seu processo indutor de reforma, participação na formulação das políticas e fomento às iniciativas e experiências bem-sucedidas e os resultados obtidos pelas escolas	36870001	0	7 a 8	04/12/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Apoiar a SEB no seu processo indutor de reforma, participação na formulação das políticas e fomento às iniciativas e experiências bem-sucedidas e os resultados obtidos pelas escolas	36870001	0	8 a 9	04/12/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		0,00
	Apoiar a SEB no seu processo indutor de reforma, participação na formulação das políticas e fomento às iniciativas e experiências bem-sucedidas e os resultados obtidos pelas escolas	36870001	0	9 a 10	04/12/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		0,00
	Apoiar a SEB no seu processo indutor de reforma, participação na formulação das políticas e fomento às iniciativas e experiências bem-sucedidas e os resultados obtidos pelas escolas	36870001	1	10 a 11	04/12/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		10,50
	Apoiar a SEB no seu processo indutor de reforma, participação na formulação das políticas e fomento às iniciativas e experiências bem-sucedidas e os resultados obtidos pelas escolas	36870001	1	2 a 3	04/12/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		2,50
	Apoiar a SEB no seu processo indutor de reforma, participação na formulação das políticas e fomento às iniciativas e experiências bem-sucedidas e os resultados obtidos pelas escolas	36870001	2	4 a 5	04/12/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		9,00
	Apoiar a SEB no seu processo indutor de reforma, participação na formulação das políticas e fomento às iniciativas e experiências bem-sucedidas e os resultados obtidos pelas escolas	36870001	3	5 a 6	04/12/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		16,50
	Apoiar a SEB no seu processo indutor de reforma, participação na formulação das políticas e fomento às iniciativas e experiências bem-sucedidas e os resultados obtidos pelas escolas	36870001	9	3 a 4	04/12/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		31,50
	Apoiar a SEB no seu processo indutor de reforma, participação na formulação das políticas e fomento às iniciativas e experiências bem-sucedidas e os resultados obtidos pelas escolas	22720001	1	Acima de 11	04/12/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		11,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Apoiar a SEB no seu processo indutor de reforma, participação na formulação das políticas e fomento às iniciativas e experiências bem-sucedidas e os resultados obtidos pelas escolas	36870001	3	6 a 7	04/12/2000 a 31/12/2006	Não se aplica		19,50
	<u>UNESCO Projeto 914BRA1111</u>						99.258,00	57,00
	Contribuir para a qualidade das escolas do ensino fundamental, promovendo o planejamento, a gestão escolar, a implementação de modelos pedagógicos, a infra-estrutura e o fortalecimento das Secretarias de Educação nas regiões N, NE e CO.	22720001	2	9 a 10	18/12/2003 a 31/12/2006	Não se aplica		19,00
	Contribuir para a qualidade das escolas do ensino fundamental, promovendo o planejamento, a gestão escolar, a implementação de modelos pedagógicos, a infra-estrutura e o fortalecimento das Secretarias de Educação nas regiões N, NE e CO.	22720001	0	10 a 11	18/12/2003 a 31/12/2006	Não se aplica		0,00
	Contribuir para a qualidade das escolas do ensino fundamental, promovendo o planejamento, a gestão escolar, a implementação de modelos pedagógicos, a infra-estrutura e o fortalecimento das Secretarias de Educação nas regiões N, NE e CO.	22720001	0	8 a 9	18/12/2003 a 31/12/2006	Não se aplica		0,00
	Contribuir para a qualidade das escolas do ensino fundamental, promovendo o planejamento, a gestão escolar, a implementação de modelos pedagógicos, a infra-estrutura e o fortalecimento das Secretarias de Educação nas regiões N, NE e CO.	22720001	1	5 a 6	18/12/2003 a 31/12/2006	Não se aplica		5,50
	Contribuir para a qualidade das escolas do ensino fundamental, promovendo o planejamento, a gestão escolar, a implementação de modelos pedagógicos, a infra-estrutura e o fortalecimento das Secretarias de Educação nas regiões N, NE e CO.	22720001	0	2 a 3	18/12/2003 a 31/12/2006	Não se aplica		0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Contribuir para a qualidade das escolas do ensino fundamental, promovendo o planejamento, a gestão escolar, a implementação de modelos pedagógicos, a infra-estrutura e o fortalecimento das Secretarias de Educação nas regiões N, NE e CO.	22720001	0	12 a 13	18/12/2003 a 31/12/2006	Não se aplica		0,00
	Contribuir para a qualidade das escolas do ensino fundamental, promovendo o planejamento, a gestão escolar, a implementação de modelos pedagógicos, a infra-estrutura e o fortalecimento das Secretarias de Educação nas regiões N, NE e CO.	22720001	0	3 a 4	18/12/2003 a 31/12/2006	Não se aplica		0,00
	Contribuir para a qualidade das escolas do ensino fundamental, promovendo o planejamento, a gestão escolar, a implementação de modelos pedagógicos, a infra-estrutura e o fortalecimento das Secretarias de Educação nas regiões N, NE e CO.	22720001	2	Acima de 13	18/12/2003 a 31/12/2006	Não se aplica		26,00
	Contribuir para a qualidade das escolas do ensino fundamental, promovendo o planejamento, a gestão escolar, a implementação de modelos pedagógicos, a infra-estrutura e o fortalecimento das Secretarias de Educação nas regiões N, NE e CO.	22720001	0	11 a 12	18/12/2003 a 31/12/2006	Não se aplica		0,00
	Contribuir para a qualidade das escolas do ensino fundamental, promovendo o planejamento, a gestão escolar, a implementação de modelos pedagógicos, a infra-estrutura e o fortalecimento das Secretarias de Educação nas regiões N, NE e CO.	22720001	0	1 a 2	18/12/2003 a 31/12/2006	Não se aplica	99.258,00	0,00
	Contribuir para a qualidade das escolas do ensino fundamental, promovendo o planejamento, a gestão escolar, a implementação de modelos pedagógicos, a infra-estrutura e o fortalecimento das Secretarias de Educação nas regiões N, NE e CO.	22720001	0	7 a 8	18/12/2003 a 31/12/2006	Não se aplica		0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
		Contribuir para a qualidade das escolas do ensino fundamental, promovendo o planejamento, a gestão escolar, a implementação de modelos pedagógicos, a infra-estrutura e o fortalecimento das Secretarias de Educação nas regiões N, NE e CO.	22720001	0	4 a 5	18/12/2003 a 31/12/2006	Não se aplica		0,00
		Contribuir para a qualidade das escolas do ensino fundamental, promovendo o planejamento, a gestão escolar, a implementação de modelos pedagógicos, a infra-estrutura e o fortalecimento das Secretarias de Educação nas regiões N, NE e CO.	22720001	1	6 a 7	18/12/2003 a 31/12/2006	Não se aplica		6,50
Ministério da Integração Nacional								360,00	30,00
<u>IICA Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura</u>								360,00	30,00
		Apoio ao fortalecimento da capacidade técnica, institucional e gerencial do DNOCS.	05152272	4	60	02/01/2007 a 31/12/2007	não previsto	60,00	5,00
		Apoio ao fortalecimento da capacidade técnica, institucional e gerencial do DNOCS.	13432819	2	60	02/01/2007 a 31/12/2007	não previsto	60,00	5,00
		Apoio ao fortalecimento da capacidade técnica, institucional e gerencial do DNOCS.	07572272	4	60	02/01/2007 a 31/12/2007	não previsto	60,00	5,00
		Apoio ao fortalecimento da capacidade técnica, institucional e gerencial do DNOCS.	10382272	4	60	02/01/2007 a 31/12/2007	não previsto	60,00	5,00
		Apoio ao fortalecimento da capacidade técnica, institucional e gerencial do DNOCS.	10472272	4	60	02/01/2007 a 31/12/2007	não previsto	60,00	5,00
		Apoio ao fortalecimento da capacidade técnica, institucional e gerencial do DNOCS.	03792272	4	60	02/01/2007 a 31/12/2007	não previsto	60,00	5,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Ministério da Justiça						82,01	0,00
	<u>Programa das Nações Unidas para o</u>						82,01	0,00
	<u>Desenvolvimento - PNUD</u>							
	Especialista em Gestão de Contratos	26800001	1	6,5	24/04/2006 - 23/04/2007		82,01	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Ministério da Saúde						239.384,93	20.678,02
	<u>BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO - BIRD - ACORDO DE EMPRÉSTIMO LN7227BR</u>						2.136,00	178,00
	Viabilizar as ações administrativas e financeiras do Acordo de Empréstimo - LN7227BR - Projeto Vigisus II	39940008	8	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	576,00	48,00
	Viabilizar as ações administrativas e financeiras do Acordo de Empréstimo - LN7227BR - Projeto Vigisus II	39940008	12	4 A 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	720,00	60,00
	Viabilizar as ações administrativas e financeiras do Acordo de Empréstimo - LN7227BR - Projeto Vigisus II	39940008	10	Acima de 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	840,00	70,00
	<u>Banco Mundial</u>						348,00	24,14
	Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano HDTAL - Fortalecimento de monitoração e avaliação do setor saúde.	86190001	1	4.000,00	7 (var. de 01 a 03 meses)		12,00	4,00
	Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano HDTAL - Fortalecimento de monitoração e avaliação do setor saúde.	86190001	02	6.000,00	30/06/2007 (por 30 dias)		12,00	6,00
	Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano HDTAL - Fortalecimento de monitoração e avaliação do setor saúde.	86190001	04	4 a 5	07(var. de 01 a 06 meses)		108,00	4,50
	Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano HDTAL - Fortalecimento de monitoração e avaliação do setor saúde.	86190001	05	5.000,00	07(var. de 01 a 04 meses)		100,00	5,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano HDTAL - Fortalecimento de monitoração e avaliação do setor saúde.	86190001	5	4 a 5	7 (var. de 01 a 05 meses)		116,00	4,64
	<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</u>						23.434,13	1.203,20
	Fortalecer a estruturação da FUNASA proporcionando a modernização administrativa. Projeto Vigisus/Funasa- Componente II - Saúde Indígena UNESCO	20000001	118	3 a 4	dez/01 a dez/06	não previsto	2.400,00	200,00
	Projeto Vigisus/Funasa- Componente II - Saúde Indígena PNUD							
	Fortalecer a estruturação da FUNASA proporcionando a modernização administrativa.	22720001	186	4 a 5	dez/01 a dez/06	não previsto	8.995,73	0,00
	Fortalecer a estruturação da FUNASA proporcionando a modernização administrativa.	22720001	250	4 a 5	dez/01 a dez/06	não previsto	12.038,40	1.003,20
	<u>OPAS</u>						48.000,00	2.320,00
	Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS no desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde".	22720001	45	4 a 5	31/12/2005 a 31/12/2007	sem previsão	12.000,00	580,00
	Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS no desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde".	22720001	6	5 a 6	31/12/2005 a 31/12/2007	sem previsão	12.000,00	580,00
	Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS no desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde".	22720001	16	2 a 3	31/12/2005 a 31/12/2007	sem previsão	12.000,00	580,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS no desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde".	22720001	68	3 a 4	31/12/2005 a 31/12/2007	sem previsão	12.000,00	580,00
	<u>OPAS - 24ª TC</u>						103,70	420,70
	Desenvolvimento do programa Assistência Farmacêutica, nas ações voltadas à promoção de eventos sobre assistência farmacêutica, visando a capacitação e informação para implantação da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	08040001	01	A partir de R\$ 6.000,00	05/2006 a 04/2007	Não se aplica	66,00	6,00
	Desenvolvimento do programa Assistência Farmacêutica, nas ações voltadas à promoção de eventos sobre assistência farmacêutica, visando a capacitação e informação para implantação da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	08040001	02	R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	05/2006 a 04/2007	Não se aplica	10,90	119,90
	Desenvolvimento do programa Assistência Farmacêutica, nas ações voltadas à promoção de eventos sobre assistência farmacêutica, visando a capacitação e informação para implantação da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	08040001	07	R\$ 3.000,00 a R\$ 4.000,00	05/2006 a 04/2007	Não se aplica	26,80	294,80
	<u>OPAS - 24ª TC</u>						1.156,80	72,30
	Desenvolvimento do programa Assistência Farmacêutica, nas ações voltadas à promoção de eventos sobre assistência farmacêutica, visando a capacitação e informação para implantação da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	08040001	16	R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	05/2006 a 04/2006	Não se aplica	1.156,80	72,30
	<u>OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde.</u>						665,94	55,50

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividade de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao programa de Reestruturação Estratégica e melhoria da gestão do Ministério da Saúde	86270001	8	4.000,01 a 5.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	442,08	36,84
	Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividade de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao programa de Reestruturação Estratégica e melhoria da gestão do Ministério da Saúde	86270001	2	5.000,01 a 6.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	144,00	12,00
	Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividade de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao programa de Reestruturação Estratégica e melhoria da gestão do Ministério da Saúde	86270001	1	6.000,01 a 7.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	79,86	6,66
	<u>ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO - PROJETO 914BRA1015</u>						3.444,00	287,00
	Desenvolver ações para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.	39940008	44	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	2.640,00	220,00
	Desenvolver ações para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.	39940008	3	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	216,00	18,00
	Desenvolver ações para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.	39940008	3	2 a 3	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	108,00	9,00
	Desenvolver ações para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.	39940008	10	3 a 4	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	480,00	40,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	<u>ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO - PROJETO 914BRA1107</u>						8.184,00	682,00
	Aprimorar o funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - SNVE de forma a contribuir para melhorar a prevenção e o controle das doenças transmissíveis no país.	39940008	16	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	1.152,00	96,00
	Aprimorar o funcionamento e a gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental contribuindo para a melhoria da prevenção e do controle de fatores de risco de doenças e de outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades prod.	39940008	10	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	720,00	60,00
	Fortalecer a capacidade de gestão e planejamento dos dirigentes públicos das áreas de vigilância em saúde, nas três esferas de governo	39940008	4	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	288,00	24,00
	Fortalecer a capacidade de gestão e planejamento dos dirigentes públicos das áreas de vigilância em saúde, nas três esferas de governo	39940008	4	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	240,00	20,00
	Fortalecer a capacidade de gestão e planejamento dos dirigentes públicos das áreas de vigilância em saúde, nas três esferas de governo	39940008	3	2 a 3	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	108,00	9,00
	Aprimorar o funcionamento e a gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental contribuindo para a melhoria da prevenção e do controle de fatores de risco de doenças e de outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades prod.	39940008	5	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	300,00	25,00
	Fortalecer a capacidade de gestão e planejamento dos dirigentes públicos das áreas de vigilância em saúde, nas três esferas de governo	39940008	5	3 a 4	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	240,00	20,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Aprimorar o funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - SNVE de forma a contribuir para melhorar a prevenção e o controle das doenças transmissíveis no país.	39940008	2	3 a 4	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	96,00	8,00
	Aprimorar o funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - SNVE de forma a contribuir para melhorar a prevenção e o controle das doenças transmissíveis no país.	39940008	60	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	3.600,00	300,00
	Aprimorar a capacidade técnica e operacional do Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e de estados e municípios, contribuindo para melhoria da eficácia, da efetividade e da qualidade dos serviços prestados.	39940008	5	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	300,00	25,00
	Aprimorar a capacidade técnica e operacional do Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e de estados e municípios, contribuindo para melhoria da eficácia, da efetividade e da qualidade dos serviços prestados.	39940008	10	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	720,00	60,00
	Aprimorar a capacidade técnica e operacional do Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e de estados e municípios, contribuindo para melhoria da eficácia, da efetividade e da qualidade dos serviços prestados.	39940008	7	3 a 4	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	336,00	28,00
	Fortalecer a capacidade de gestão e planejamento dos dirigentes públicos das áreas de vigilância em saúde, nas três esferas de governo	39940008	1	Acima de 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	84,00	7,00
	<u>ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO - PROJETO 914BRA2009</u>						2.904,00	242,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Instrumentalizar o processo de aprimoramento dos serviços de Vigilância em Saúde desenvolvendo tecnologias e/ou novos conhecimentos em avaliação de serviços, vigilância, monitoramento, prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de agravos à saúde.	39940008	22	3 a 4	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	1.056,00	88,00
	Unidade de Gerência de Projetos estruturada e implementada para gerir o projeto	39940008	1	Acima de 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	84,00	7,00
	Unidade de Gerência de Projetos estruturada e implementada para gerir o projeto	39940008	3	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	216,00	18,00
	Unidade de Gerência de Projetos estruturada e implementada para gerir o projeto	39940008	1	3 a 4	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	48,00	4,00
	Profissionais de saúde capacitados e aptos para de forma direta ou indireta atuarem nas comunidades, visando o aprimoramento da consciência sanitária da população de modo integrado e contínuo, incluindo o desenvolvimento de novas técnicas pedagógicas.	39940008	1	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	60,00	5,00
	Profissionais de saúde capacitados e aptos para de forma direta ou indireta atuarem nas comunidades, visando o aprimoramento da consciência sanitária da população de modo integrado e contínuo, incluindo o desenvolvimento de novas técnicas pedagógicas.	39940008	1	3 a 4	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	48,00	4,00
	Profissionais de saúde capacitados e aptos para de forma direta ou indireta atuarem nas comunidades, visando o aprimoramento da consciência sanitária da população de modo integrado e contínuo, incluindo o desenvolvimento de novas técnicas pedagógicas.	39940008	5	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	360,00	30,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Instrumentalizar o processo de aprimoramento dos serviços de Vigilância em Saúde desenvolvendo tecnologias e/ou novos conhecimentos em avaliação de serviços, vigilância, monitoramento, prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de agravos à saúde.	39940008	5	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	360,00	30,00
	Instrumentalizar o processo de aprimoramento dos serviços de Vigilância em Saúde desenvolvendo tecnologias e/ou novos conhecimentos em avaliação de serviços, vigilância, monitoramento, prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de agravos à saúde.	39940008	5	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	300,00	25,00
	Comunidades integradas ao Projeto Vigisus II/SVS, mobilizadas para a prevenção e controle de doenças e agravos e proteção ao meio ambiente na perspectiva da promoção em saúde	39940008	1	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	60,00	5,00
	Unidade de Gerência de Projetos estruturada e implementada para gerir o projeto	39940008	4	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	240,00	20,00
	Comunidades integradas ao Projeto Vigisus II/SVS, mobilizadas para a prevenção e controle de doenças e agravos e proteção ao meio ambiente na perspectiva da promoção em saúde	39940008	1	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	72,00	6,00
	<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</u>						2.732,82	227,74
	Suporte técnico à consolidação da formação dos trabalhadores de enfermagem - PROFAB	61990001	4	R\$ 1 até R\$ 2	agosto/2006 - julho/2007	Não há	82,35	6,86
	Suporte técnico à consolidação da formação dos trabalhadores de enfermagem - PROFAB	61990001	10	R\$ 2 até R\$ 3	agosto/2006 - julho/2007	Não há	329,55	27,46
	Suporte técnico à consolidação da formação dos trabalhadores de enfermagem - PROFAB	61990001	11	R\$ 3 até R\$ 4	agosto/2006 - julho/2007	Não há	464,78	38,73

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Suporte técnico à consolidação da formação dos trabalhadores de enfermagem - PROF AE	61990001	3	R\$ 5 até R\$ 6	agosto/2006 - julho/2007	Não há	193,28	16,11
	Suporte técnico à consolidação da formação dos trabalhadores de enfermagem - PROF AE	61990001	32	R\$ 4 até R\$ 5	agosto/2006 - julho/2007	Não há	1.662,85	138,57
	<u>Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS</u>						438,79	36,57
	Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	85410001	1	R\$ 2 até R\$ 3	agosto/2006 - julho/2007	Não há	32,74	2,73
	Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	85410001	1	R\$ 4 até R\$ 5	agosto/2006 - julho/2007	Não há	57,60	4,80
	Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	85410001	3	R\$ 3 até R\$ 4	agosto/2006 - julho/2007	Não há	128,85	10,74
	Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	85410001	3	R\$ 6 a R\$ 7	agosto/2006 - julho/2007	Não há	219,60	18,30
	<u>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS - TC11</u>						252,00	21,00
	Cooperação Técnica para Erradicação do Aedes aegypti.	39940008	1	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	72,00	6,00
	Cooperação Técnica para Erradicação do Aedes aegypti.	39940008	3	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	180,00	15,00
	<u>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS - TC32</u>						360,00	30,00
	Cooperação Técnica para o Desenvolvimento do Programa Nacional de Controle da Tuberculose	39940008	6	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	360,00	30,00
	<u>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS - TC35</u>						6.168,00	514,00
	Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	39940008	1	2 a 3	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	36,00	3,00
	Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	39940008	36	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	2.592,00	216,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	39940008	15	3 a 4	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	720,00	60,00
	Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	39940008	5	Acima de 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	420,00	35,00
	Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	39940008	40	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	2.400,00	200,00
	<u>Organização Panamericana de Saúde - OPAS</u>						2.365,72	31,11
	Desenvolvimento das Atividades do Programa de Qualificação de Gestão Descentralizada do SUS	82870001	01	4 a 5	7(var. de 01 a 02 meses)		8,22	4,11
	Desenvolvimento das Atividades do Programa de Qualificação de Gestão Descentralizada do SUS	82870001	01	3 a 4	07(var. de 01 a 09 meses)		31,50	3,50
	Desenvolvimento das Atividades do Programa de Qualificação de Gestão Descentralizada do SUS	82870001	02	5.000,00	31/07/2006 a 30/06/2007		100,00	5,00
	Desenvolvimento das Atividades do Programa de Qualificação de Gestão Descentralizada do SUS	82870001	10	4 a 5	7 (var. de 01 a 10 meses)		450,00	4,50
	Desenvolvimento das Atividades do Programa de Qualificação de Gestão Descentralizada do SUS	82870001	15	3 a 4	07(var.de 01 a 06 meses)		342,00	3,80
	Desenvolvimento das Atividades do Programa de Qualificação de Gestão Descentralizada do SUS	82870001	34	4 a 5	07(var. de 01 a 10 meses)		1.428,00	4,20
	Desenvolvimento das Atividades do Programa de Qualificação de Gestão Descentralizada do SUS	82870001	01	6.000,00	30/06/2007(por 30 dias)		6,00	6,00
	<u>PNUD</u>						855,46	17,82
	Apoio a Implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde	43800001	07	2 a 3	Fev/2004 a Fev/2008	Não há	178,75	3,72
	Apoio a Implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde	43800001	04	4 a 5	Fev/2004 a Fev/2008	Não há	287,28	5,99

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Apoio a Implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde	43800001	03	6.000,00	Fev/2004 a Fev/2008	Não há	389,42	8,11
	<u>PNUD - Programa das Nações para o Desenvolvimento.</u>						4.631,63	385,97
	Implementação do Sistema Nacional de Informação em Saúde e melhoria da gestão do Ministério da Saúde - Fase I.	43800001	6	5.000,01 a 6.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	422,64	35,22
	Apoiar a Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde a Implementar e Consolidar a Promoção da Saúde no Brasil.	45300001	2	5.000,01 a 6.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	126,91	10,58
	Apoiar a Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde a Implementar e Consolidar a Promoção da Saúde no Brasil.	45300001	13	3.000,01 a 4.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	556,90	46,41
	Implementação do Sistema Nacional de Informação em Saúde e melhoria da gestão do Ministério da Saúde - Fase I.	43800001	20	4.000,01 a 5.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	1.121,09	93,42
	Apoiar a Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde a Implementar e Consolidar a Promoção da Saúde no Brasil.	45300001	8	6.000,01 a 7.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	619,13	51,59
	Apoiar a Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde a Implementar e Consolidar a Promoção da Saúde no Brasil.	45300001	8	4.000,01 a 5.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	384,91	32,08
	Implementação do Sistema Nacional de Informação em Saúde e melhoria da gestão do Ministério da Saúde - Fase I.	43800001	14	3.000,01 a 4.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	612,77	51,06
	Apoiar a Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde a Implementar e Consolidar a Promoção da Saúde no Brasil.	45300001	3	2.000,00 a 3.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	98,47	8,21
	Implementação do Sistema Nacional de Informação em Saúde e melhoria da gestão do Ministério da Saúde - Fase I.	43800001	20	2.000,00 a 3.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	688,81	57,40

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	<u><i>PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</i></u>						1.131,00	1.357,40
	Consultoria por produto.	22720001	0	!\$ 1.001,00 até R\$ 2.00	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	0,00	0,00
	Consultoria por Produto	22720001	0	A partir R\$ 6.000,00	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	0,00	0,00
	Consultoria por Produto	22720001	0	R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	0,00	0,00
	Consultoria por Produto.	22720001	0	Até R\$ 1.000,00	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	0,00	0,00
	Consultoria por Produto.	22720001	4	!\$ 2.001,00 até R\$ 3.00	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	131,00	157,20
	Consultoria por Produto.	22720001	7	!\$ 4.001,00 até R\$ 5.00	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	389,00	467,00
	Consultoria por Produto	22720001	14	!\$ 3.001,00 até R\$ 4.00	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	611,00	733,20
	<u><i>PNUD BRA 04/056</i></u>						2.064,00	172,00
	Contratar consultoria para realizar levantamento de ações no subcomponente Fortalecimento Institucional	22720001	43	3 a 4	dez/01 a dez/06	não previsto	2.064,00	172,00
	<u><i>PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD - PROJETO BRA/04/048</i></u>						1.428,00	174,00
	Área de análise de situação de saúde e de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis estruturada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	2	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	120,00	10,00
	Área de vigilância ambiental em saúde estruturada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	3	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	180,00	15,00
	Área de análise de situação de saúde e de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis estruturada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	1	Acima de 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	84,00	7,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Área de análise de situação de saúde e de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis estruturada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	4	3 a 4	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	192,00	16,00
	Área de análise de situação de saúde e de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis estruturada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	4	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	288,00	24,00
	Área de vigilância epidemiológica e controle de doenças implementada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.	39940008	5	5 A 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	36,00	30,00
	Unidade de Gerência de Projetos estruturada e funcionando a pleno emprego.	39940008	2	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	12,00	10,00
	Unidade de Gerência de Projetos estruturada e funcionando a pleno emprego.	39940008	1	3 a 4	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	48,00	4,00
	Área de vigilância ambiental em saúde estruturada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	4	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	288,00	24,00
	Área de vigilância epidemiológica e controle de doenças implementada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.	39940008	1	3 a 4	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	48,00	4,00
	Unidade de Gerência de Projetos estruturada e funcionando a pleno emprego.	39940008	1	5 a 6	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica	72,00	6,00
	Área de vigilância epidemiológica e controle de doenças implementada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.	39940008	4	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não se aplica.	60,00	24,00
	<u>PROJETO: 914/BRA/1015 Projeto Nacional de Saúde Pública da Fundação Nacional de Saúde PRONASA</u>						31.600,00	2.633,33
	O projeto tem como objetivo específico atender e apoiar a reformulação organizacional da FUNASA, fortalecendo sua capacidade gerencial, de modo a possibilitar o exercício de sua função no SUS.	22720001	23	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Anual	3.000,00	250,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	O projeto tem como objetivo específico atender e apoiar a reformulação organizacional da FUNASA, fortalecendo sua capacidade gerencial, de modo a possibilitar o exercício de sua função no SUS.	22720001	184	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Anual	23.050,66	1.920,89
	O projeto tem como objetivo específico atender e apoiar a reformulação organizacional da FUNASA, fortalecendo sua capacidade gerencial, de modo a possibilitar o exercício de sua função no SUS.	20000001	38	4 a 5	01/01/2007 a 31/12/2007	Anual	5.549,33	462,44
	<u>UNESCO</u>						85.906,22	8.324,22
	Implementação do processo de expansão do Cartão Nacional de Saúde com o objetivo de aumentar a capacidade gestora do SUS	61520001	09	2 a 3	Fev/2004 a Fev/2008	Não há	178,75	3,72
	Promover linhas estratégicas de investimento para o Programa de Saúde da Família, visando fornecer apoio técnico e científico a sua sustentabilidade, mediante a responsabilização dos três níveis de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.	08100001	172	3 a 4	01/08/2005 a 31/12/2007	Sem previsão	85.196,30	8.298,52
	Implementação do processo de expansão do Cartão Nacional de Saúde com o objetivo de aumentar a capacidade gestora do SUS	61520001	13	4 a 5	Fev/2004 a Fev/2008	Não há	287,28	5,99
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	61330001	05	R\$ 2 A 5	01/01/2007 A 31/12/2007	NT	30,42	2,53
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	61330001	10	DE R\$ 5 A 6	01/01/2007 A 31/12/2007	NT	54,01	5,40
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	61330001	18	DE R\$ 4 A 5	01/01/2007 A 31/12/2007	NT	80,30	4,46
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	61330001	22	DE R\$ 3 A 4	01/01/2007 A 31/12/2007	NT	79,17	3,60
	<u>UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura</u>						403,00	483,60

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Consultoria por Produto	22720001	3	5.001,00 até R\$ 6.000	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	174,00	208,80
	Consultoria por Produto	22720001	3	3.001,00 até R\$ 4.000	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	113,00	135,60
	Consultoria por Produto	22720001	2	§ 4.001,00 a R\$ 5.000,0	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	98,00	117,60
	Consultoria por Produto	22720001	1	1.001,00 até R\$ 2.000	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	18,00	21,60
	Consultoria por Produto	22720001	1	A partir de R\$ 6.001,00	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	0,00	0,00
	Consultoria por Produto	22720001	0	2.001,00 até R\$ 3.000	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	0,00	0,00
	Consultoria por Produto	22720001	0	Até R\$ 1.000,00	JAN 2006 a DEZ 2006	Não há	0,00	0,00
	<u>UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura.</u>						6.570,02	547,50
	Ampliar a capacidade técnica, normativa, formuladora, coordenadora e administrativa da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde para viabilizar a elaboração e a implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Equidade da Saúde - Qualisus.	76660001	6	6.000,01 a 7.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	439,20	36,60
	Ampliar a capacidade técnica, normativa, formuladora, coordenadora e administrativa da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde para viabilizar a elaboração e a implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Equidade da Saúde - Qualisus.	76660001	36	2.000,00 a 3.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	1.164,00	97,00
	Ampliar a capacidade técnica, normativa, formuladora, coordenadora e administrativa da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde para viabilizar a elaboração e a implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Equidade da Saúde - Qualisus.	76660001	36	3.000,01 a 4.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	1.796,82	149,73

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Ampliar a capacidade técnica, normativa, formuladora, coordenadora e administrativa da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde para viabilizar a elaboração e a implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Equidade da Saúde - Qualisus.	76660001	43	4.000,01 a 5.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	2.360,00	196,67
	Ampliar a capacidade técnica, normativa, formuladora, coordenadora e administrativa da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde para viabilizar a elaboração e a implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Equidade da Saúde - Qualisus.	76660001	12	5.000,01 a 6.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	810,00	67,50
	<u>UNESCO - Projeto 914BRA2000</u>						421,20	42,12
	Estruturar o promover o desenvolvimento técnico institucional da área de ciência e tecnologia em saúde, para produção, identificação e utilização de conhecimentos científicos e novas tecnologias nos serviços de saúde, de modo a melhorar a sua organização.	62200001	10	3.400,00 a 5.000,00	03/2006 a 12/2006	Não se aplica	421,20	42,12
	<u>UNESCO - Projeto 914BRA2000</u>						1.632,51	190,81
	Estruturar o promover o desenvolvimento técnico institucional da área de ciência e tecnologia em saúde, para produção, identificação e utilização de conhecimentos científicos e novas tecnologias nos serviços de saúde, de modo a melhorar a sua organização.	61460001	8	R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	03/2006 a 12/2006	Não se aplica	271,00	27,10

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Estruturar o promover o desenvolvimento técnico institucional da área de ciência e tecnologia em saúde, para produção, identificação e utilização de conhecimentos científicos e novas tecnologias nos serviços de saúde, de modo a melhorar a sua organização.	86090001	6	R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000	05/2006 a 12/2006	Não se aplica	120,11	15,01
	Estruturar o promover o desenvolvimento técnico institucional da área de ciência e tecnologia em saúde, para produção, identificação e utilização de conhecimentos científicos e novas tecnologias nos serviços de saúde, de modo a melhorar a sua organização.	61460001	42	R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000	05/2006 a 12/2006	Não se aplica	982,40	122,80
	Estruturar o promover o desenvolvimento técnico institucional da área de ciência e tecnologia em saúde, para produção, identificação e utilização de conhecimentos científicos e novas tecnologias nos serviços de saúde, de modo a melhorar a sua organização.	62190001	07	R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000	03/2006 a 12/2006	Não se aplica	259,00	25,90
	<u>UNESCO 914BRA2012</u>						48,00	4,00
	Contratação de consultor para realizar trabalhos técnicos voltados para o controle interno das ações de saúde indígena e de saneamento ambiental, vinculada direta ou indiretamente ao Projeto Vigisus II	39940001	1	4 a 5	dez/01 a dez/06	não previsto	48,00	4,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Organismo Internacion	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Objeto do Contrato							
Ministério do Desenvolvimento Agrário						40.044,00	1.088,00
<u>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA AGRICULTURA - IICA</u>						17.808,00	371,00
Apoio a organização e fortalecimento Institucional dos atores sociais locais na gestão participativa do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais. Obs. Os custos das contratações estão nas diversas ações do programa 1334, exceto na ação 0620.	22720001	38	4,01 a 5	2003 a dezembro de 2007	não há	8.904,00	185,50
Apoio a organização e fortalecimento Institucional dos atores sociais locais na gestão participativa do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais. Obs. Os custos das contratações estão nas diversas ações do programa 1334, exceto na ação 0620.	22720001	2	5,01 a 6	2003 a dezembro de 2007	não há	8.904,00	185,50
<u>PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						22.236,00	717,00
Consolidação da agricultura familiar como eixo de desenvolvimento sustentável do País por intermédio do aprimoramento das políticas públicas de apoio ao segmento. - Os custos das contratações estão alocados nas ações 2272, 4260, 4280 e 4448	22720001	10	6,01 a 7	2006 a dezembro de 2007	não há	7.412,00	239,00
Consolidação da agricultura familiar como eixo de desenvolvimento sustentável do País por intermédio do aprimoramento das políticas públicas de apoio ao segmento. Os custos das contratações estão alocados nas ações 2272, 4260, 4280 e 4448	22720001	11	4,01 a 5	2006 a dezembro de 2007	não há	7.412,00	239,00
Consolidação da agricultura familiar como eixo de desenvolvimento sustentável do País por intermédio do aprimoramento das políticas públicas de apoio ao segmento. Os custos das contratações estão alocados nas ações 2272, 4260, 4280 e 4448.	22720001	19	5,01 a 6	2006 a dezembro de 2007	não há	7.412,00	239,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome						1.236,20	121,60
	<u>Organização das Nações Unidas para a Educação e Ciência e a Cultura - UNESCO</u>						361,20	30,10
	Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Fome - 914BRA3026	64140001	14	4,0 a 5,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	55,20	4,60
	Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Fome - 914BRA3026	64140001	14	5,0 a 6,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	66,00	5,50
	Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Fome - 914BRA3026	64140001	3	6,0 a 7,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	78,00	6,50
	Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Fome - 914BRA3026	64140001	3	7,0 a 8,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	90,00	7,50
	Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Fome - 914BRA3026	64140001	30	3,0 a 4,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	42,00	3,50
	Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Fome - 914BRA3026	64140001	6	2,0 a 3,0	01/01/2006 a 31/12/2007	Não há	30,00	2,50
	<u>Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO</u>						222,00	18,50
	Apoio à Implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero - PRODOC - UTF BRA 064	001X0001	1	7,0 a 8,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	96,00	8,00
	Apoio à Implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero - PRODOC - UTF BRA 064	001X0001	8	4,0 a 5,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	54,00	4,50

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Apoio à Implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero - PRODOC - UTF BRA 064	001X0001	2	5,0 a 6,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	72,00	6,00
	<u>PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						653,00	73,00
	Projeto de Apoio ao Programa Bosla Família - Fase I - BRA/04/028	49230001	8	3,0 a 4,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	42,00	3,50
	Projeto de Apoio ao Programa Bosla Família - Fase I - BRA/04/028	49230001	6	7,0 a 8,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	90,00	7,50
	Projeto de Apoio ao Programa Bosla Família - Fase I - BRA/04/028	49230001	6	6,0 a 7,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	78,00	6,50
	Projeto de Apoio ao Programa Bosla Família - Fase I - BRA/04/028	49230001	5	4,0 a 5,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	54,00	4,50
	Projeto de Apoio ao Programa Bosla Família - Fase I - BRA/04/028	49230001	12	5,0 a 6,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	66,00	5,50
	Fortalecimento Institucional da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS - prodoc BRA04/046	22720001	2	5,0 a 6,0	01/01/2007 a 31/04/2007	Não há	24,00	6,00
	Fortalecimento Institucional da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS - prodoc BRA04/046	22720001	2	7,0 a 8,0	01/01/2007 a 31/04/2007	Não há	32,00	8,00
	Fortalecimento Institucional da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS - prodoc BRA04/046	22720001	9	4,0 a 5,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	54,00	4,50
	Projeto de Apoio ao Programa Bosla Família - Fase I - BRA/04/028	49230001	7	8,0 a 9,0	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há	102,00	8,50
	Programa de Promoção da Inclusão Produtiva de Jovens - PRODOC BRA 05/028	68770001	1	5,0 a 6,0	01/01/2007 a 30/06/2007	Não há	36,00	6,00
	Programa de Promoção da Inclusão Produtiva de Jovens - PRODOC BRA 05/028	68770001	1	7,0 a 8,0	01/01/2007 a 30/06/2007	Não há	48,00	8,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão								
Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007	
Programa de Promoção da Inclusão Produtiva de Jovens - PRODOC BRA 05/028	68770001	2	4,0 a 5,0	01/01/2007 a 30/06/2007	Não há	27,00	4,50	

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Ministério do Meio Ambiente						77.719,86	6.137,72
	<u>FAO</u>						435,00	0,00
	Ampliar o uso sustentável dos recursos florestais consolidando a base de florestas manejadas em áreas públicas e privadas, Promover o fortalecimento institucional no âmbito federal, estadual e municipal de instituições (diversas categorias de programação)	64540001	5	De 4 até 5	01/07 a 12/07		125,00	0,00
	Ampliar o uso sustentável dos recursos florestais consolidando a base de florestas manejadas em áreas públicas e privadas, Promover o fortalecimento institucional no âmbito federal, estadual e municipal de instituições (diversas categorias de programação)	64540001	10	a partir de 6	01/07 a 12/07		125,00	0,00
	Ampliar o uso sustentável dos recursos florestais consolidando a base de florestas manejadas em áreas públicas e privadas, Promover o fortalecimento institucional no âmbito federal, estadual e municipal de instituições (diversas categorias de programação)	64540001	10	De 3 a 4	01/07 a 12/07		125,00	0,00
	Ampliar o uso sustentável dos recursos florestais consolidando a base de florestas manejadas em áreas públicas e privadas, Promover o fortalecimento institucional no âmbito federal, estadual e municipal de instituições (diversas categorias de programação)	88400001	2	a partir de 6	jun/2006 a dez/2007		60,00	0,00
	<u>OEA - Organização dos Estados Americanos</u>						2.329,50	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Contribuir para estruturação e a consolidação das políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos (PNRH) do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos (CNRH) e Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH)	20390001	30	a partir de 6	jan a dez 2006		776,50	0,00
	Contribuir para estruturação e a consolidação das políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos (PNRH) do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos (CNRH) e Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH)	22720001	30	a partir de 6	jan a dez 2006		776,50	0,00
	Contribuir para estruturação e a consolidação das políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos (PNRH) do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos (CNRH) e Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH)	77280001	30	a partir de 6	jan a dez 2006		776,50	0,00
	<u>ONU/PNUD</u>						2.184,00	182,50
	Propor ações e mecanismos para licenciamento para manejo de espécies de fauna com potencial de uso	29750001	2	3 a 4	jan 2002 a dez 2008	não tem	84,00	7,00
	Propor ações e mecanismos para implantação do sistema de informação sobre o uso dos recursos pesqueiros	22720001	3	3 a 4	jan 2002 a dez 2008	não tem	126,00	10,50
	Propor ações e mecanismos para implantação do sistema de informação sobre o uso dos recursos pesqueiros.	22720001	3	De 3 a 4	jan/2002 a dez/2008	não tem	126,00	10,50
	Propor ações e mecanismos para controle, triagem, recuperação e destinação de animais silvestres	49690001	5	3 a 4	jan 2002 a dez 2008	não tem	210,00	18,00
	Propor ações e mecanismos para prospecção, monitoramento e avaliação dos estoques pesqueiros	29330001	5	3 a 4	jan 2002 a dez 2008	não tem	210,00	17,50

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Propor ações e mecanismos para conservação das espécies de fauna ameaçada de extinção	29340001	5	3 a 4	jan 2002 a dez 2008	não tem	210,00	17,50
	Propor ações e mecanismos para conservação das espécies de fauna ameaçada de extinção	29340001	5	De 3 a 4	jan/2002 a dez/2008	não tem	210,00	17,50
	Propor ações e mecanismos para controle e monitoramento do uso do patrimônio genético.	29350001	1	De 3 a 4	jan/2002 a dez/2008	não tem	42,00	3,50
	Propor ações e mecanismos para licenciamento para manejo de espécies de fauna com potencial de uso.	29750001	2	De 2 a 3	jan/2002 a dez/2008	não tem	84,00	7,00
	Propor ações e mecanismos para controle e monitoramento da fauna invasora e em desequilíbrio	49730001	5	3 a 4	jan 2002 a dez 2008	não tem	210,00	17,50
	Propor ações e mecanismos para prospecção monitoramento e avaliação dos estoques pesqueiros.	29330001	5	De 3 a 4	jan/2002 a dez/2008	não tem	210,00	17,50
	Propor ações e mecanismos para melhoria do licenciamento da pesca amadora.	20940001	5	de 3 a 4	jan/2002 a dez/2008	não tem	210,00	17,50
	Propor ações e mecanismos para melhoria do licenciamento da pesca amadora	20940001	5	3 a 4	jan 2002 a dez 2008	não tem	210,00	17,50
	Propor ações e mecanismos para controle e monitoramento do uso do patrimônio genético	29350001	1	3 a 4	jan 2002 a dez 2008	não tem	42,00	3,50
	<u>PNUD</u>						67.555,21	5.707,22
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	2C880001	2	4 A 5	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	138,00	11,50
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	2C910001	2	2 A 3	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	186,00	15,50
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	08840001	8	3 A 4	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	618,00	51,50
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	08840001	4	2 A 3	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	618,00	51,50
	Projeto e Manejo e conservação dos ecossistemas brasileiros	2C930001	2	De 3 a 4	jan-dez/2007		144,00	12,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Projeto e Manejo e conservação dos ecossistemas brasileiros	2C930001	2	De 2 a 3	jan-dez/2007	não tem	144,00	12,00
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	2C930001	2	3 A 4	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	144,00	12,00
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	2C930001	2	2 A 3	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	144,00	12,00
	Projeto e Manejo e conservação dos ecossistemas brasileiros	2C920001	3	De 3 a 4	jan-dez/2007	não tem	156,00	123,00
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	2C880001	2	2 A 3	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	138,00	11,50
	Projeto de Manejo e conservação dos Ecossistemas Brasileiros	2C880001	2	De 2 a 3	jan a dez/2007	não tem	138,00	11,50
	Projeto e Manejo e conservação dos ecossistemas brasileiros	2C920001	1	De 2 a 3	jan-dez/2007	não tem	156,00	13,00
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	2C910001	3	3 A 4	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	186,00	15,50
	Projeto e Manejo e conservação dos ecossistemas brasileiros	2C910001	2	De 2 a 3	jan-dez/2007	não tem	186,00	15,50
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	2C890001	3	3 A 4	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	156,00	13,00
						não tem	0,00	0,00
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	2C890001	1	2 A 3	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	156,00	13,00
	Projeto de manejo e conservação dos ecossistemas brasileiros	2C890001	3	De 2 a 4	jan-dez/2007	não tem	156,00	11,50
	Projeto de Manejo e conservação dos Ecossistemas Brasileiros	2C880001	2	De 4 a 5	jan a dez/2007	não tem	138,00	11,50
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	2C920001	3	3 A 4	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	156,00	13,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	2C920001	1	2 A 3	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	156,00	13,00
	Projeto e Manejo e conservação dos ecossistemas brasileiros	2C910001	3	De 3 a 4	jan-dez/2007	não tem	186,00	15,50
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	08840001	3	4 A 5	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	618,00	51,50
	Promover o licenciamento ambiental federal das atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.	69250001	25	De 4 até 5	jan/2003 a dez/2008	não tem	3.488,00	204,00
	Acompanhar a elaboração da estratégia de turismo sustentável para a Amazônia	511.8661	1	a partir de 6	set 2006 - ago 2007		84,00	0,00
	Preservação, Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	63070001	3	De 1 a 2	ago/2005 a dez/2007	não tem	1.020,00	85,00
	Preservação, Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	63070001	4	De 3 a 4		não tem	0,00	0,00
	Contribuir para a melhoria das ações de controle e qualidade ambiental desenvolvidas pelo IBAMA em articulações com os demais órgãos do SISNAMA.	69250001	45	De 4 a 5	jan/2003 a dez/2008	não tem	6.334,40	611,20
	Contribuir para a melhoria das ações de controle e qualidade ambiental desenvolvidas pelo IBAMA em articulações com os demais órgãos do SISNAMA.	69250001	5	De 2 a 3	jan/2003 a dez/2008	não tem	3.667,20	305,60
	Contribuir para a melhoria das ações de controle e qualidade ambiental desenvolvidas pelo IBAMA em articulações com os demais órgãos do SISNAMA.	69250001	5	De 3 a 4	jan/2003 a dez/2008	não tem	2.667,20	305,60
	Promover o licenciamento ambiental federal das atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.	69250001	1	De 3 a 4	jan/2003 a dez/2008	não tem	3.468,00	204,00
	Preservação, Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	63070001	2	De 4 a 5		não tem	0,00	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Promover o licenciamento ambiental federal das atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.	69250001	25	De 4 a 5	jan/2003 a dez/2008	não tem	3.468,00	204,00
	Centro Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	63070001	9	De 3 a 4	jun/2005 a dez/2008	não tem	0,00	0,00
	Promover o licenciamento ambiental federal das atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.	69250001	5	De 5 a 6	jan/2003 a dez/2008	não tem	3.468,00	204,00
	Promover o licenciamento ambiental federal das atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.	69250001	5	De 5 até 6	jan/2003 a dez/2008	não tem	3.488,00	204,00
	Desenvolvimento Florestal Sustentável	75940001	50	De 2 a 3	jan a dez/2007	não tem	1.000,00	83,40
	Execução do Projeto BRA/05/043 que visa apoiar tecnicamente o governo federal na execução das reformas, priorizando as metas estabelecidas para uma segunda operação do SAL Ambiental, que por sua vez, deverá proceder a 3ª operação da reforma programática.	869P0001	1	DE 5 A 6	mai/2007		5,78	5,78
	Execução do Projeto BRA/05/043 que visa apoiar tecnicamente o governo federal na execução das reformas, priorizando as metas estabelecidas para uma segunda operação do SAL Ambiental, que por sua vez, deverá proceder a 3ª operação da reforma programática.	869P0001	22	A PARTIR DE 6	jan-dez/2007		667,47	55,62
	Execução do Projeto BRA/05/043 que visa apoiar tecnicamente o governo federal na execução das reformas, priorizando as metas estabelecidas para uma segunda operação do SAL Ambiental, que por sua vez, deverá proceder a 3ª operação da reforma programática.	869P0001	3	DE 4 A 5	fev-mai/2007		14,50	3,63

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Execução do Projeto BRA/05/043 que visa apoiar tecnicamente o governo federal na execução das reformas, priorizando as metas estabelecidas para uma segunda operação do SAL Ambiental, que por sua vez, deverá proceder a 3ª operação da reforma programatica.	869P0001	2	DE 3 A 4	jan/2007		8,00	8,00
	Execução do Projeto BRA/05/043 que visa apoiar tecnicamente o governo federal na execução das reformas, priorizando as metas estabelecidas para uma segunda operação do SAL Ambiental, que por sua vez, deverá proceder a 3ª operação da reforma programatica.	869P0001	1	DE 1 A 2	jun/2007		1,96	1,96
	Promover o licenciamento ambiental federal das atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.	69250001	1	De 3 até 4	jan/2003 a dez/2008	não tem	3.488,00	204,00
	Consultor Produto	60720010	15	De 5 a 6	01/2006 a 07/2006		90,00	15,00
	Contribuir para o aumento de renda e conseqüente melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais mediante sua inserção na gestão social e apoio aos seus processos produtivos.	49650001	4	De 2 a 3	março a dezembro/2007	não tem	1.777,67	148,14
	Propor ações e mecanismos para controle, triagem, recuperação e destinação de animais silvestres.	49690001	5	De 3 a 4	jan/2002 a dez/2008	nã tem	210,00	18,00
	Projeto e Manejo e conservação dos ecossistemas brasileiros	08840001	3	De 4 a 5	jan-dez/2007	não tem	618,00	51,50
	Acompanhar a elaboração e analisar os produtos desenvolvidos pelas empresas de consultoria responsáveis pelo Estudo de Mercado de Turismo Sustentável da Amazônia Legal	511.8661	1	a partir de 6	jul/2006 - jul/2007	não há	36,00	0,00
	Projeto de manejo e conservação dos ecossistemas brasileiros	2C890001	1	De 2 a 3	jan-dez/2007	não tem	156,00	13,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Acompanhar tecnicamente os projetos em andamento do Programa	511.8661	1	a partir de 6	jan 2007 - dez 2007		60,00	0,00
	Análise do impacto da Fase I do Proecotur	511.8661	3	a partir de 6	set 2006 - ago 2007		150,00	0,00
	Preservação, Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	63070001	23	De 2 a 3		não tem	0,00	0,00
	Concepção do Componente Ambiental da Fase II do Proecotur	511.8661	3	a partir de 6	set 2006 - ago 2007		150,00	0,00
	Contribuir para o aumento de renda e conseqüente melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais mediante sua inserção na gestão social e apoio aos seus processos produtivos.	49650001	2	De 1 a 2	março a dezembro/2007	não tem	1.777,67	148,14
	Consultor Produto	60720010	24	De 5 a 6	01/2007 até 07/2007		144,00	24,00
	Centro Nacional de Prevenção e Combate a incêndios florestais.	62070001	11	De 2 a 3	jul/2005 a dez/08	não tem	893,60	133,87
	Centro Nacional de Prevenção e Combate a incêndios florestais.	62070001	2	De 5 a 6	jul/2005 a dez/08	não tem	893,60	133,87
	Centro Nacional de Prevenção e Combate a incêndios florestais.	62070001	4	De 4 a 5	jul/2005 a dez/08	não tem	893,60	133,87
	Centro Nacional de Prevenção e Combate a incêndios florestais.	62070001	9	De 3 a 4	jul/2005 a dez/08	não tem	893,60	133,87
	Centro Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	63070001	11	De 2 a 3	jun/2005 a dez/2008	não tem	0,00	0,00
	Centro Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	63070001	2	De 5 a 6	jun/2005 a dez/2008	não tem	0,00	0,00
	Centro Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	63070001	4	De 4 a 5	jun/2005 a dez/2008	não tem	0,00	0,00
	Apoiar o planejamento da Fase II do Proecotur	511.8661	1	a partir de 6	jan 2007 - dez 2007		60,00	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Contribuir para o fortalecimento institucional, a desconcentração e a descentralização da gestão ambiental no âmbito da SISNAMA.	22720001	3	a partir de 6	jan-dez/2007	não tem	481,00	40,08
	Conservar as florestas tropicais do Brasil e os seus recursos genéticos, reduzir o nível de pobreza rural, modernizar o setor produtivo extrativista.	22720001	4	De 5 a 6	ago/2005 a dez/2007	não tem	927,60	77,30
	Conservar as florestas tropicais do Brasil e os seus recursos genéticos, reduzir o nível de pobreza rural, modernizar o setor produtivo extrativista.	22720001	5	De 3 a 5	ago/2005 a dez/2007	não tem	927,60	77,30
	Construção de indicadores de resultados dos projetos apoiados pelo FNMA identificando os beneficiados e o impacto na sociedade.	22720001	6	De 1 a 2	jul a nov/2007		58,00	11,60
	Contribuir para o fortalecimento institucional, a desconcentração e a descentralização da gestão ambiental no âmbito do SISNAMA.	22720001	2	1 A 2	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	481,00	40,08
	Contribuir para o fortalecimento institucional, a desconcentração e a descentralização da gestão ambiental no âmbito do SISNAMA.	22720001	2	3 A 4	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	481,00	40,08
	Contribuir para o fortalecimento institucional, a desconcentração e a descentralização da gestão ambiental no âmbito do SISNAMA.	22720001	2	5 A 6	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	481,00	40,08
	Contribuir para o fortalecimento institucional, a desconcentração e a descentralização da gestão ambiental no âmbito do SISNAMA.	22720001	3	A PARTIR DE 6	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	481,00	40,08
	Projeto e Manejo e conservação dos ecossistemas brasileiros	08840001	4	De 2 a 3	jan-dez/2007	não tem	618,00	51,50
	Treinamento especializado para capacitação de parceiros.	22720001	5	De 1 até 2	set a dez/2007		29,00	5,80
	Contribuir para o fortalecimento institucional, a desconcentração e a descentralização da gestão ambiental no âmbito da SISNAMA.	22720001	2	De 5 a 6	jan-dez/2007	não tem	481,00	40,08

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Conservar as florestas tropicais do Brasil e os seus recursos genéticos, reduzir o nível de pobreza rural, modernizar o setor produtivo extrativista.	22720001	2	a partir de 6	ago/2005 a dez/2007	não tem	927,60	77,30
	Definir mecanismos legais e operacionais visando assegurar o fluxo contínuo de recursos. Elab. De documentos demandados pela negociação do Contato FNMA III.	22720001	9	De 2 a 3	ago a set/2007		14,50	4,83
	Desenvolvimento de Metodologia de indicadores de desempenho dos projetos. Implementação de metodologia de indicadores de desempenho in loco.	22720001	6	De 2 até 3	mar a ago/2007		29,00	4,83
	Desenvolvimento do planejamento estratégico do FNMA.	22720001	1	De 5 a 6	jan a dez/2007		72,50	6,04
	Elaboração de documentos voltados à articulação do FNMA junto a demais fundos ambientais na América Latina e Caribe.	22720001	6	De 3 a 4	jun a jul/2007		14,50	7,25
	Monitoria consolidação de resultados (os resultados alvo da consultoria é a análise e avaliação do desempenho dos projetos do SPRN e PR).	22720001	3	De 3 a 4	nov a dez/2007		2,90	1,45
	Monitoria consolidação de resultados SPRN	22720001	3	De 3 até 4	nov a dez/2007		2,90	1,45
	Produção de Manual de Executores de Projetos.	22720001	2	De 4 a 5	abr a mai/2007		29,00	14,50
	Serviço de degravação de fitas para as reuniões do Conselho Deliberativo	22720001	2	Até 1	jan a dez/2007		5,80	0,97
	Contribuir para o fortalecimento institucional, a desconcentração e a descentralização da gestão ambiental no âmbito da SISNAMA.	22720001	2	De 3 a 4	jan-dez/2007	não tem	481,00	40,08
	Conservar as florestas tropicais do Brasil e os seus recursos genéticos, reduzir o nível de pobreza rural, modernizar o setor produtivo extrativista	22720001	1	2 A 3	ago 2005 a dez 2007	NÃO TEM	927,60	77,30
	Análise de desenvolvimento dos processos técnicos, financeiros e administrativos dos projetos.	22720001	5	De 2 até 3	jan a dez/2007		240,00	20,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Análise de enquadramento de projetos de Demanda Espontânea e Induzida	22720001	20	até 1	jan a dez/2007		116,00	11,60
	Análise e Avaliação de desempenho dos projetos (monitoria)	22720001	6	De 2 até 3	mai a jul/2007		58,00	9,67
	Análise técnica para seleção de projetos pelo Câmaras Técnicas Temporárias - GTT.	22720001	45	Até 1	jan a dez/2007		40,50	10,50
	Análise técnica para seleção de projetos pelo Grupo Assessor Técnico - GAT.	22720001	24	Até 1	jan a dez/2007		174,00	14,50
	Avaliação da execução do programa de Apoio ao FNMA e da Cooperação PNUD.	22720001	2	De 5 até 6	jan a mar/2007		19,95	6,65
	Avaliação de conservação e tutela de documentos.	22720001	2	De 1 a 2	mar a jul/2007		2,90	14,50
	Avaliação de resultados alcançados por projetos apoiados. Elaboração de folheto institucional, em espanhos, com resultados de projetos apoiados.	22720001	6	De 1 a 2	ago a out/2007		14,50	4,83
	Conservar as florestas tropicais do Brasil e os seus recursos genéticos, reduzir o nível de pobreza rural, modernizar o setor produtivo extrativista.	22720001	4	De 4 a 5	ago/2005 a dez/2007	não tem	927,60	77,30
	Avaliação do sistema de gerenciamento contábil e financeiro.	22720001	1	De 3 a 4	mai a ago/2007		14,50	3,63
	Conservar as florestas tropicais do Brasil e os seus recursos genéticos, reduzir o nível de pobreza rural, modernizar o setor produtivo extrativista.	22720001	3	De 1 a 2	ago/2005 a dez/2007	não tem	927,60	77,30
	Conservar as florestas tropicais do Brasil e os seus recursos genéticos, reduzir o nível de pobreza rural, modernizar o setor produtivo extrativista	22720001	2	A PARTIR DE 6	ago 2005 a dez 2007	NÃO TEM	927,60	77,30
	Projeto e Manejo e conservação dos ecossistemas brasileiros	20960001	4	De 3 a 4	jan-dez/2007	jan-dez/2007	168,00	14,00
	Projeto de Manejo e Conservação de Ecossistemas Brasileiros	20960001	4	3 A 4	JAN A DEZ 2007	NÃO TEM	168,00	14,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Conservar as florestas tropicais do Brasil e os seus recursos genéticos, reduzir o nível de pobreza rural, modernizar o setor produtivo extrativista	22720001	3	1 a 2	ago 2005 a dez 2007	não tem	927,60	77,30
	Conservar as florestas tropicais do Brasil e os seus recursos genéticos, reduzir o nível de pobreza rural, modernizar o setor produtivo extrativista	22720001	4	4 A 5	ago 2005 a dez 2007	NÃO TEM	927,60	77,30
	Conservar as florestas tropicais do Brasil e os seus recursos genéticos, reduzir o nível de pobreza rural, modernizar o setor produtivo extrativista	22720001	4	5 A 6	ago 2005 a dez 2007	NÃO TEM	927,60	77,30
	Conservar as florestas tropicais do Brasil e os seus recursos genéticos, reduzir o nível de pobreza rural, modernizar o setor produtivo extrativista	22720001	5	3 A 4	ago 2005 a dez 2007	NÃO TEM	927,60	77,30
	Conservar as florestas tropicais do Brasil e os seus recursos genéticos, reduzir o nível de pobreza rural, modernizar o setor produtivo extrativista.	22720001	1	De 2 a 3	ago/2005 a dez/2007	não tem	927,60	77,30
	Contribuir para o fortalecimento institucional, a desconcentração e a descentralização da gestão ambiental no âmbito da SISNAMA.	22720001	2	De 1 a 2	jan-dez/2007	não tem	481,00	40,08
	Avaliação do Programa de capacitação de proponentes	22720001	5	De 1 até 2	set a dez/2007		29,90	5,80
	Treinamento para capacitação de executores.	22720001	4	De 1 até 2	jan a dez/2007		58,00	11,60
	Projeto e Manejo e conservação dos ecossistemas brasileiros	08840001	8	De 3 a 4	jan-dez/2007	não tem	618,00	51,50
	Treinamento especializado para capacitação interna.	22720001	6	Até 1	jan a jun/2007		17,40	2,90
	<u><i>PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.</i></u>						219,70	0,00
	Projeto BRA/01/022 – Corredores Ecológicos – Moderação de oficinas para trabalho com atores locais.	101V0001	10	De 4 até 5	Fev 07 a nov 07		50,00	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Projeto BRA/01/022 – Corredores Ecológicos Estudo de instrumentos fiscais para apoio a implementação de corredores ecológicos	101V0001	6	De 4 a 5	Abr 07 a set 07		27,00	0,00
	Projeto BRA/01/022 – Corredores Ecológicos – Ordenamento territorial no sul d Bahia e Note do Espírito Santo.	101V0001	9	De 3 até 4	Mar 07 a ago07		55,50	0,00
	Projeto BRA/01/022 – Corredores Ecológicos – Ordenamento territorial no sul d Bahia e Note do Espírito Santo.	101V0001	4	De 5 até 6	Mar 07 a ago07		55,50	0,00
	Projeto BRA/01/022 – Corredores Ecológicos Cooperar com a avaliação e ajustes no sistema de monitoramento de resultados e impacto do Projeto.	101V0001	2	De 4 a 5	Jul 07 a ago 07		8,00	0,00
	Projeto BRA/01/022 – Corredores Ecológicos – Definição de marca/logotipo para os dois corredores	101V0001	4	De 2 até 3	Mar 07 a ago 07		12,00	0,00
	Projeto BRA/01/022 - Corredores Ecológicos - Difusão e divulgação do Corredor Central da Amazônia e do Corredor Central da Mata Atlântica	101V0001	4	De 2 até 3	Fev 07 a out 07		11,70	0,00
	<u>PNUD / BRA 00/011</u>						209,50	239,00
	Apoio às Políticas Públicas na Área Ambiental - subprojeto I	49210001	3	4 a 5	jan 2007 - dez 2007	novo contrato	4,50	135,00
	Apoio as Políticas Públicas na Área Ambiental - subprojeto I	49210001	2	5 a 6	jan 2007 - dez 2007	novo contrato	5,00	100,00
	Apoio às Políticas na Área Ambiental - Subprojeto I	49210001	5	3 a 4	jan 2007 - dez 2007	NOVO CONTRATO	200,00	4,00
	<u>PNUD/BRA 00/011</u>						72,00	9,00
	Apoio às Políticas Públicas na Área Ambiental - Subprojeto I	49210001	1	2 a 3	jan 2007 - dez 2007	novo contrato	12,00	3,00
	Apoio às Políticas na Área Ambiental - subprojeto I	49210001	1	A PARTIR DE 6	jan 2007 - dez 2007	novo contrato	60,00	6,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	<u>UNDP-UNITED NATIONS DEVELOPMENT</u>						2.797,75	0,00
	<u>PROGRAMME</u>							
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	0A310001	1	a partir de 6	fev/07 a jun/07		40,00	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	60700001	1	De 3 até 4	fev/07 a out/07		87,00	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	22720001	1	de 3 até 4	jan/07 a mai/07		76,25	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	22720001	1	De 4 até 5	jan/07 a mai/07		76,25	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	22720001	1	a partir de 6	jan/07 a dez/07		84,00	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	22720001	1	de 4 até 5	jan/07 a dez/07		60,00	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Visa á conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade dos Biomas brasileiros Caatinga, Cerrado e Pantanal, Zona Costeira e Marinha e no âmbito do Programa Antártico Brasileiro	88400001	3	a partir de 6	jun/2006 a dez/2007		120,00	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	2B070001	8	jan/07 a dez/07	De 4 até 5		432,00	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	2B070001	14	de 4 até 5	jun/07 a nov/07		420,00	0,00
	Visa á conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade dos Biomas brasileiros Caatinga, Cerrado e Pantanal, Zona Costeira e Marinha e no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (diversas programações arcam com a despesa)	1B47	6	a partir de 6	jun/2006 a dez/2007		270,00	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	2B610001	1	De 4 a 5	mar/07 a nov/07		86,00	0,00
	Visa á conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade dos Biomas brasileiros Caatinga, Cerrado e Pantanal, Zona Costeira e Marinha e no âmbito do Programa Antártico Brasileiro	0B840001	6	a partir de 6	jun/2006 a dez/2007		180,00	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Organismo Internacion	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Objeto do Contrato							
O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	2B610001	1	De 3 a 4	mar/07 a nov/07		86,00	0,00
O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	2B630002	1	De 3 a 4	abr/07 a dez/07		95,00	0,00
O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	2B630002	1	De 2 até 3	abr/07 a dez/07		95,00	0,00
O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	60700001	1	De 4 até 5	fev/07 a out/07		87,00	0,00
O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	2B630002	1	De 4 até 5	abr/07 a dez/07		95,00	0,00
O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	2B610001	1	de 2 até 3	mar/07 a nov/07		86,00	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	49810001	1	de 4 até 5	jan/07 a dez/07		60,00	0,00
	Cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica e salvaguardar seu patrimônio biológico para as gerações futuras,	22720001	3	A partir de 6	jun/07 a out/07		72,00	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	22720001	1	a partir de 6	jan/07 a mai/07		76,25	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	49780001	1	De 4 até 5	jun/07 a nov/07		27,00	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	60700001	1	De 5 até 6	fev/07 a out/07		87,00	0,00
	<u>UNDP-UNITED NATIONS DEVELOPMENT</u> <u>PROGRAMME - UNEP</u>						258,00	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	66180001	1	De 5 a 6	Abr a Dez/2007		56,00	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	2B230001	1	a partir de 6	Mar a Ago/2007		40,00	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	2B230001	1	de 5 a 6	Mar a Jul/2007		30,00	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	1B470001	2	De 3 até 4	Mar a nov/2007		60,00	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	2B230001	1	De 4 até 5	Mar a nov/2007		42,00	0,00
	O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) tem por objeto cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica.	2B230001	1	de 5 a 6	Abr a Ago/2007		30,00	0,00
	UNESCO						1.659,20	0,00
	Constituir uma rede nacional de formação de educadores ambientais.	49320001	1		jan-dez/2007		215,00	0,00
	Constituir uma rede nacional de formação de educadores ambientais.	49320001	1	De 3 a 4	jan-out/2007		40,00	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Captar, sistematizar e divulgar informações sobre educação ambiental e práticas sustentáveis.	19970001	1		jan-dez/2007		111,00	0,00
	Captar, sistematizar e divulgar informações sobre educação ambiental e práticas sustentáveis.	19970001	2	De 3 a 4	jan-dez/2007		90,00	0,00
	Constituir uma rede nacional de formação de educadores ambientais.	49320001	10	De 1 a 2	JAN-DEZ/2007		220,00	0,00
	Implantar o Programa Nacional de Educação Ambiental validado pelo PPA.	2D08001	1	De 2 a 3	JAN-DEZ/2007		36,00	0,00
	Implantar o Programa Nacional de Educação Ambiental validado pelo PPA.	2D08001	10	De 1 a 2	JAN-DEZ/2007		220,00	0,00
	Implantar o Programa Nacional de Educação Ambiental validado pelo PPA.	2D08001	2	De 2 a 3	JAN-DEZ/2007		136,00	0,00
	Constituir uma rede nacional de formação de educadores ambientais.	49320001	15	De 1 a 2	jan-dez/2007		360,00	0,00
	Captar, sistematizar e divulgar informações sobre educação ambiental e práticas sustentáveis.	19970001	1	De 2 a 3	jan-dez/2007		36,00	0,00
	Promover ações estratégicas para implementação de uma abordagem de gestão integrada da biodiversidade aquática e dos recursos hídricos junto aos atores relevantes, internalizando os princípios da conservação	60160001	1	a partir de 6	jun/07 a nov/07		33,00	0,00
	Promover ações estratégicas para implementação de uma abordagem de gestão integrada da biodiversidade aquática e dos recursos hídricos junto aos atores relevantes, internalizando os princípios da conservação	60160001	1	De 5 a 6	jun/07 a nov/07		26,40	0,00
	Promover ações estratégicas para implementação de uma abordagem de gestão integrada da biodiversidade aquática e dos recursos hídricos junto aos atores relevantes, internalizando os princípios da conservação	60160001	16	De 4 até 5	FEV/07 A MAI/07		70,40	0,00

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão								
Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007	
Promover ações estratégicas para implementação de uma abordagem de gestão integrada da biodiversidade aquática e dos recursos hídricos junto aos atores relevantes, internalizando os princípios da conservação	60160001	2	De 3 a 4	jun/07 a nov/07		35,40	0,00	
Constituir uma rede nacional de formação de educadores ambientais.	49320001	1	De 2 a 3	jan-out/2007		30,00	0,00	

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão						944,70	113,63
	<u>Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID</u>						96,00	8,00
	Realizar estudos e pesquisas com vista a avaliar e formular políticas públicas voltadas para os desafios do desenvolvimento brasileiro.	47350001	28	3-7	01/01/2007a 31/12/2007	Não há	60,00	5,00
	Realizar estudos e pesquisas com vista a avaliar e formular políticas públicas voltadas para os desafios do desenvolvimento brasileiro.	47350001	20	1,5-4,5	01/01/2007 a 31/12/2007	Não há.	36,00	3,00
	<u>BIRD/ PNUD - Projeto BRA 006/002</u>						95,40	3,98
	Elaboração das estruturas de consumo e cestas básicas de compra do IPC Nacional	52900001	1	De 3 a 4	09/04/2007 a 08/04/2009	Não tem	95,40	3,98
	<u>BIRD/PNUD - Projeto BRA 006/002</u>						533,20	79,06
	Análise de temas específicos relativos aos resultados da POF 2002/2003	52900001	1	De 3 a 4	02/05/2007 a 31/03/2008	Não tem	34,50	3,14
	Análises Temáticas- Capacitação Técnica para elaboração de mapa de pobreza	52900001	1	De 5 a 6	02/10/2006 a 01/02/2008	Não tem	98,54	5,82
	Ministrar em Março de 2007 e Fevereiro de 2008, cursos de Capacitação em monitoramento de políticas sociais	52900001	1	A partir de 6	05/03/2007 a 25/02/2008	Não tem	21,52	10,76
	Ministrar em Maio de 2007 e Abril de 2008, cursos de capacitação e focalização das políticas sociais	52900001	1	A partir de 6	02/05/2007 a 07/04/2008	Não tem	21,52	10,76
	Ministrar em Julho de 2007 e Junho de 2008, cursos de capacitação de formas de obtenção da satisfação do cliente das políticas sociais	52900001	1	A prtir de 6	04/07/2007 a 09/07/2008	Não tem	21,52	10,76
	Elaboração de bases integradas - Capacitação Técnica para elaboração de mapa de pobreza	52900001	1	De 5 a 6	02/012006/ a 01/02/2008	Não tem	98,94	5,82

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007:

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Consultoria internacional para os meses de abril de 2007 e novembro de 2008 para dar suporte na formulação e implantação de pesquisas contínuas de força de trabalho	52900001			01/03/2006 a 31/07/2006	Não tem	15,50	7,75
	Modelagem Estatística - capacitação Técnica para elaboração de mapa de pobreza	52900001	1	De 5 a 6	02/10/2006 a 01/02/2008	Não tem	98,94	5,82
	Consultoria Internacional para capacitação dos técnicos envolvidos no projeto mapas de pobreza	52900001	2	De 3 a 4	02/04/2007 a 14/11/2007	Não tem	7,57	3,79
	Auxiliar no planejamento, implantação e acompanhamento de pesquisas por amostra de domicílios	52900001	1	De 3 a 4	01/08/2007 a 31/07/2009	Não tem	93,12	3,88
	Ministrar em Setembro de 2007 e Agosto de 2008, cursos de capacitação sobre avaliação de impacto das políticas sociais.	52900001	1	A partir de 6	17/09/2007 a 16/08/2009	Não tem	21,52	10,76
	<u>BIRD/PNUD - Projeto BRA/06/002</u>						14,65	7,33
	Consultoria Internacional para subsidiar o planejamento de POFs e acompanhamento dos trabalhos em andamento	52900001	1	A partir de 6	05/11/2007 a 22/10/2008	Não tem	14,65	7,33
	<u>BIRD/PNUD- Projeto BRA 006/002</u>						95,40	3,98
	Estudo sobre deflatores e definição do sistema de estatísticas de preços a partir do SNIPC Nacional	52900001	1	De 3 a 4	09/04/2007 a 08/04/2009	Não tem	95,40	3,98
	<u>BIRD/PNUD- Projeto BRA/06/002</u>						95,40	3,98
	Definição do modelo de implantação e levantamento do SNIPC Nacional	52900000	1	De 3 a 4	09/04/2007 a 08/04/2009	Não tem	95,40	3,98
	<u>BIRD/PNUD -Projeto BRA/06/002</u>						14,65	7,33
	Consultoria Internacional para subsidiar o planejamento da POF e acompanhamento dos trabalhos em andamento (2 visitas de 5 dias cada)	52900001	1	A partir de 6	02/05/2007 a 04/04/2008	Não tem	14,65	7,33

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	Ministério do Turismo						154,50	86,20
	<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO</u>						119,50	72,00
	Aprimoramento da Capacidade Técnica e de Gestão da EMBRATUR para a Promoção do Desenvolvimento Turístico Sustentável.	10014104	01	4.900,00	07/2006 à 12/2006		24,50	4,90
	Aprimoramento da Capacidade Técnica e de Gestão da EMBRATUR para a Promoção do Desenvolvimento Turístico Sustentável. Ampliar a capacidade institucional da EMBRATUR nas ações gerenciais e informacionais relacionadas ao turismo.	11634034	03	2.200,00 à 6.100,00	07/2006 à 12/2006		30,00	11,30
	Aprimoramento da Capacidade Técnica e de Gestão da EMBRATUR para a Promoção do Desenvolvimento Turístico Sustentável. Definir metodologia e estratégias de promoção, divulgação e tratamento dos destinos turístico brasileiros.	11632731	03	4.200,00 à 6.100,00	07/2006 à 12/2006		30,00	14,50
	Aprimoramento da Capacidade Técnica e de Gestão da EMBRATUR para a Promoção do Desenvolvimento Turístico Sustentável. Dotar os Processos de gestão da EMBRATUR de instrumentos gerenciais adequados à administração estratégica.	11632272	10	07/2006 à 12/2006	07/2006 à 12/2006		35,00	41,30
	<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura -UNESCO</u>						35,00	14,20
	Aprimoramento da Capacidade Técnica e de Gestão da EMBRATUR para a Promoção do Desenvolvimento Turístico Sustentável. Elaboração do Plano de Marketing do Turismo brasileiro junto às agências nacionais e internacionais.	11634032	03	2.000,00 à 6.100,00	07/2006 à 12/2006		35,00	14,20

"XXV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2006 e com previsão de gastos para 2007, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2007;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;

f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacion	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Presidência da República							2.000,00	41,67
	<u>PNUD</u>						2.000,00	41,67
	Implantação do Observatório da Equidade do CDES, a partir dos trabalhos desenvolvidos no primeiro ciclo de observação e dos estudos técnicos para o desenvolvimento de um indicador sintético de distribuição da riqueza no Brasil .	62080001	5	200 reais a hora/consu	de 2007 a junho de 2010	sem reajuste	2.000,00	41,67
Senado Federal							3.360,00	280,00
	<u>PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS</u>						3.360,00	280,00
	Contratação de consultoria nas áreas de organização, projeto, educação, informação, comunicação e tecnologia para o programa Interlegis -2.	05511129	70	4	01/01/2007 a 31/12/2007	não	3.360,00	280,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007**

XXVI - A evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2005, e as estimativas para os exercícios de 2006 e 2007, segregando-se por item de receita;

Substitutivo ao PLN 02/2006, inciso XXVI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XXVI - A evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2005, e as estimativas para os exercícios de 2006 e 2007, segregando-se por item de receita;

1. Trata-se de solicitação dirigida por essa Coordenação-Geral de Administração e Planejamento-CAP, por meio do Memorando nº 3114/PGFN/CAP/DIOFI, de 27 de julho de 2006, pela qual solicita o encaminhamento, na forma impressa e por meio eletrônico, da evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União no exercício de 2005 e as estimativas para os exercícios de 2006 e 2007, segregando-se por item de receita.

2. A propósito, esclareça-se que os valores do estoque da Dívida Ativa da União são os constantes no Cadastro Informativo da Dívida Ativa - CIDA e que os valores da arrecadação são extraídos de dados do CIDA e de informações repassadas pela Secretaria da Receita Federal – SRF quanto a valores arrecadados no PAES (Lei nº 10.684/03) e REFIS (Lei nº 9.964/00).

3. Assim, as estimativas de arrecadação da Dívida Ativa da União originaram-se da aplicação da variação média anual de crescimento dos anos (2002 – 2004), que foi de 5,36% (cinco inteiros e trinta e seis centésimos por cento), sobre o valor arrecadado a partir de 2004, alcançando, assim, para o exercício de 2006, o montante de **R\$ 2.489.407.885,68** (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e para o exercício de 2007, **R\$ 2.622.840.148,35** (dois bilhões, seiscentos e vinte dois milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), valores já informados para efeito do Plano Plurianual – PPA.

4. Quanto ao estoque, considerou-se um acréscimo percentual de 15% (quinze por cento) em relação ao estoque do exercício imediatamente anterior, obtendo-se, para o ano de 2006, um valor de **R\$ 384.253.105.928,66** (trezentos e oitenta e quatro bilhões, duzentos e cinquenta e três milhões, cento e cinco mil, novecentos e vinte oito reais e sessenta e seis centavos), e de **R\$ 441.891.071.817,96** (quatrocentos e quarenta e um bilhões, oitocentos e noventa e um milhões, setenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) para o ano de 2007.

5. Vale ressaltar que, com a edição da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 002, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre parcelamentos de débitos para com a Fazenda Nacional há expectativa de que haja aumento na arrecadação, porém, ainda não mensurável, tendo em vista que o prazo para adesão ao novo regime estabelecido encerrar-se-à em 15/09/2006.

6. Segue, em anexo, planilhas e disquete contendo os valores acima informados.

Substitutivo ao PLN 02/2006, inciso XXVI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XXVI - A evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2005, e as estimativas para os exercícios de 2006 e 2007, segregando-se por item de receita;

ESTIMATIVA DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Valores em Reais

SÉRIE	VALORES EM COBRANÇA	
	2006	2007
IR	127.861.576,05	147.040.812,45
IRPF	18.441.670.740,80	21.207.921.351,92
IRPJ	132.653.663.561,90	152.551.713.096,19
IPI	31.065.696.558,54	35.725.551.042,32
TD	18.180.801.005,33	20.907.921.156,13
CLT	5.113.695.771,80	5.880.750.137,57
DO	150.919.927.831,13	173.557.917.005,80
PIS-PASEP	25.446.711.561,68	29.263.718.295,94
ITR	2.303.077.321,42	2.648.538.919,63
TOTAL	384.253.105.928,66	441.891.071.817,96

Nota: Para o ano de 2006, foi considerado um crescimento percentual de 15% em relação ao Estoque de 2005, e para o ano de 2007 um crescimento percentual de 15% em relação ao estimado para 2006.

ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Valores em Reais

SÉRIE	2006	2007
IR (antigos)	107.401,44	113.158,16
IRPF	91.829.394,97	96.751.450,54
IRPJ	380.057.276,90	400.428.346,94
IPI	30.595.195,70	32.235.098,19
TD	218.258.753,15	229.957.422,32
CLT	65.335.438,00	68.837.417,47
DO	428.023.535,99	450.965.597,52
PIS-PASEP	91.948.858,84	96.877.317,68
ITR	20.873.950,25	21.992.793,98
OUTROS	1.162.378.080,44	1.224.681.545,55
TOTAL	2.489.407.885,68	2.622.840.148,35

Nota: Para o ano de 2006, foi considerado um crescimento percentual de 5,36% ao ano (variação média da Arrecadação dos últimos 3 anos 2002-2004) em relação à arrecadação a partir de 2004, e depois distribuído nas Séries conforme o percentual que cada uma contribuiu para a arrecadação de 2005.

Para o ano de 2007, foi considerado um crescimento percentual de 5,36% (variação média da Arrecadação dos últimos 3 anos 2002-2004) em relação à estimativa de 2006, e depois distribuído nas Séries conforme o percentual que cada uma contribuiu para arrecadação de 2005.

Substitutivo ao PLN 02/2006, inciso XXVI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XXVI - A evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2005, e as estimativas para os exercícios de 2006 e 2007, segregando-se por item de receita;

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2005

SÉRIE	VALORES EM COBRANÇA											
	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
IR	109.753.435,66	109.955.121,83	110.081.018,44	109.633.683,12	110.249.555,12	110.092.096,33	110.323.024,89	110.542.334,59	110.779.687,03	110.918.090,50	110.986.269,92	111.183.979,17
IRPF	13.394.061.967,62	13.628.611.012,71	13.904.750.729,22	14.067.022.929,86	14.761.969.094,94	15.051.608.757,39	15.250.011.041,60	15.449.884.291,63	15.643.734.430,23	15.801.615.027,88	15.871.762.695,54	16.036.235.426,78
IRPJ	82.834.869.647,48	85.739.931.627,82	87.369.356.217,27	88.420.169.546,11	93.042.243.108,27	93.812.613.885,92	95.035.190.175,11	96.390.184.872,78	97.510.176.220,76	98.115.037.180,83	112.507.112.368,05	115.351.011.792,96
IPI	24.282.641.073,79	25.264.563.145,35	25.359.071.378,94	25.486.049.439,22	25.391.041.756,30	25.476.776.189,30	25.578.969.081,26	25.795.184.011,12	26.247.081.336,71	26.700.432.436,68	26.780.517.818,49	27.013.649.181,34
TD	11.410.409.164,69	11.494.030.750,05	11.596.919.920,75	11.706.489.745,33	13.161.591.284,27	13.363.731.504,64	13.395.324.822,98	14.008.943.585,81	15.375.930.349,49	15.514.134.424,06	15.651.014.051,80	15.809.392.178,55
CLT	3.784.047.971,73	3.771.736.553,23	3.827.835.843,94	3.925.789.998,93	4.051.914.318,93	4.105.410.292,23	4.158.966.557,48	4.227.490.438,39	4.293.478.315,79	4.342.722.655,28	4.400.919.953,94	4.446.691.975,48
DO	111.346.117.441,79	116.043.207.054,65	117.833.615.999,57	118.714.238.482,00	119.636.564.184,11	120.587.555.698,05	121.709.906.627,54	122.850.514.764,05	124.669.190.871,68	126.322.980.235,62	129.242.072.980,22	131.234.719.853,16
PIS-PASEP	18.819.912.312,63	19.688.298.950,05	20.018.865.438,37	20.070.952.878,67	20.311.743.837,34	20.560.541.791,07	20.753.680.489,14	20.882.531.617,55	21.157.461.042,21	21.549.918.488,89	21.787.195.720,32	22.127.575.271,03
ITR	1.693.114.004,77	1.709.440.824,17	1.771.304.264,14	1.795.416.969,54	1.817.630.809,01	1.836.898.263,89	1.852.565.324,29	1.851.440.851,67	1.874.340.741,58	1.897.374.227,32	1.910.444.885,99	2.002.675.931,67
TOTAL	267.674.927.020,16	277.449.775.039,86	281.791.800.810,64	284.295.763.672,78	292.284.947.948,29	294.905.228.478,82	297.844.937.144,29	301.566.716.767,59	306.882.172.995,48	310.355.132.767,06	328.262.026.744,27	334.133.135.590,14

Nota: Os valores em cobrança do Estoque apresentado são os valores acumulados até o mês em referência.

ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2005

SÉRIE	EM JANEIRO	EM FEVEREIRO	EM MARÇO	EM ABRIL	EM MAIO	EM JUNHO	EM JULHO	EM AGOSTO	EM SETEMBRO	EM OUTUBRO	EM NOVEMBRO	EM DEZEMBRO	TOTAL
IR (antigos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.712,02	0,00	113.712,02
IRPF	6.068.172,13	5.649.813,28	6.427.629,55	6.710.239,23	6.447.663,11	10.639.603,54	8.084.784,81	9.256.893,52	9.212.488,24	10.112.945,52	8.870.923,72	9.743.854,16	97.225.010,81
IRPJ	14.019.682,99	22.265.067,02	19.866.112,82	22.602.345,99	37.983.401,66	31.967.533,14	22.089.747,66	24.502.288,76	21.600.155,51	123.611.250,09	25.911.732,42	35.968.968,04	402.388.286,10
IPI	3.486.060,10	2.747.741,20	1.739.112,38	1.381.957,50	2.487.683,95	2.366.148,36	3.121.475,21	2.010.139,72	1.986.774,70	2.114.849,73	1.800.430,92	7.150.502,54	32.392.876,31
TD	12.237.037,77	10.958.182,04	12.235.125,49	12.062.305,73	12.388.153,87	28.957.591,96	17.196.667,35	16.238.007,28	22.378.880,30	39.916.396,95	25.202.177,90	21.312.446,76	231.082.973,40
CLT	4.289.995,76	4.521.194,68	5.013.975,77	4.961.220,37	7.638.036,90	6.845.878,42	6.316.734,22	5.256.792,90	5.651.103,51	6.485.506,35	5.770.577,31	6.423.333,35	69.174.349,54
DO	25.729.804,96	31.481.209,53	31.183.162,32	37.472.891,63	47.850.741,11	30.042.554,89	30.578.387,42	37.696.041,24	34.516.776,49	65.726.240,05	35.870.797,84	45.024.289,15	453.172.896,63
PIS-PASEP	5.339.103,39	9.238.388,17	6.605.080,81	8.166.908,73	7.124.284,06	6.625.581,98	8.698.046,99	7.507.218,63	6.210.415,44	13.853.177,29	9.259.927,37	8.723.361,16	97.351.494,02
ITR	1.468.075,62	1.483.810,59	1.711.997,28	1.740.260,10	3.610.967,40	1.607.669,82	1.479.627,23	1.708.191,83	2.048.387,27	1.924.857,83	1.666.410,23	1.650.184,85	22.100.440,05
OUTROS	89.174.738,24	93.034.384,87	97.847.660,82	94.123.472,21	104.196.603,98	109.905.954,21	98.003.052,04	100.279.443,63	99.188.728,29	130.109.468,94	100.523.751,85	114.288.620,64	1.230.675.879,72
TOTAL	161.812.670,96	181.379.791,38	182.629.857,24	189.221.601,49	229.727.536,04	228.958.516,32	195.568.522,93	204.455.017,51	202.793.709,75	393.854.692,75	214.990.441,58	250.285.560,65	2.635.677.918,60

Nota: "OUTROS" Corresponde à arrecadação do REFIS, PAES e ENCARGO LEGAL.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007**

XXVII - evolução dos resultados primários das empresas estatais federais nos 2 (dois) últimos anos, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2006 e a estimada para 2007, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

Substitutivo PLN 02/2006, Inciso XXVII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007.

XXVII - evolução dos resultados primários das empresas estatais federais nos 2 (dois) últimos anos, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2006 e a estimada para 2007, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO - NEFIL (acima da linha)

R\$ milhões correntes

DISCRIMINAÇÃO		2004 Realizado	2005 Realizado	2006 Execução Provável	2007 Estimativa
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)		2.030	3.227	1.800	1.380
	I - Receitas Totais	27.880	31.310	31.259	33.448
	II - Despesas Totais	24.637	25.847	29.866	32.488
	Investimentos	2.849	3.208	4.950	5.620
	Demais Despesas	21.788	22.639	24.916	26.867
	III - Ajuste Competência/Caixa	(741)	(1.328)	2.088	2.008
	IV - Juros	473	908	1.680	1.588
B - Grupo PETROBRÁS (*) (I-II+III-IV)		7.989	9.731	11.831	10.128
	I - Receitas Totais	143.006	169.425	194.819	208.847
	II - Despesas Totais	147.996	168.086	201.918	204.194
	Investimentos	14.960	16.570	23.602	31.039
	Demais Despesas	133.035	151.516	178.315	173.155
	III - Ajuste Competência/Caixa	12.206	7.508	20.721	7.634
	IV - Juros	(772)	(886)	1.792	2.158
C - ITAIPU (I-II+III-IV)		4.565	4.206	4.553	5.023
	I - Receitas Totais	6.754	6.458	6.307	7.138
	II - Despesas Totais	6.149	5.048	5.078	5.677
	Investimentos	172	25	17	18
	Demais Despesas	5.977	5.023	5.061	5.659
	III - Ajuste Competência/Caixa	746	(7)	504	424
	IV - Juros	(3.214)	(2.802)	(2.821)	(3.137)
D - Demais Empresas (I-II+III-IV-V)		(809)	275	(321)	(435)
	I - Receitas Totais	28.233	28.095	22.959	24.013
	II - Despesas Totais	27.219	25.563	23.658	24.999
	Investimentos	477	775	1.759	2.031
	Demais Despesas	26.743	24.788	21.899	22.968
	III - Ajuste Competência/Caixa	(1.095)	(1.657)	573	650
	IV - Juros	(25)	260	196	99
	V - Transferências ITAIPU/EMGEA	752	340	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C+D)		13.775	17.439	17.864	16.096

Obs. : Resultado Superávit (+) / Déficit (-)

(*) Exclui empresas do Grupo PETROBRÁS sediadas no exterior

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007**

XXVIII - estimativas das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007**

XXIX - estimativas das receitas, por natureza e fonte, e das despesas adicionais, em cada subtítulo pertinente, decorrentes do aumento do salário-mínimo para cada 1 ponto percentual e para cada R\$ 1,00 (um real);

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias pa 2007 - PLN 02/2006, inciso XXIX do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2007

XXIX - estimativas (...) das despesas adicionais, em cada subtítulo pertinente, decorrentes do aumento do salário-mínimo para cada 1 ponto percentual e para cada R\$ 1,00 (um real);

Relação dos Subtítulos com as Despesas Adicionais Decorrentes do Aumento do Salário-mínimo para Cada 1 Ponto Percentual e Para Cada R\$ 1,00

AÇÃO	Despesas Adicionais Decorrentes do Aumento de Cada	
	1,00%	R\$ 1,00
0561 - Renda Mensal Vitalícia por Idade	3.699.159	1.056.903
0565 - Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	8.913.664	2.546.761
0573 - Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS	42.235.686	12.067.339
0575 - Benefício de Prestação Cont. à Pessoa com Deficiência - LOAS	43.731.503	12.494.715

Considera-se o aumento do salário-mínimo a partir do mês de abril.

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006, inciso XXIX do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007.

XXIX - estimativas das receitas, por natureza e fonte, e das despesas adicionais, em cada subtítulo pertinente, decorrentes do aumento do salário-mínimo para cada 1 ponto percentual e para cada R\$ 1,00 (um real);

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS DECORRENTES DO AUMENTO DO SALÁRIO-MÍNIMO

				R\$ 1,00
Natureza	Fonte	Aumento do Salário-Mínimo em 1%	Aumento do Salário-Mínimo em R\$ 1,00	
12103001	154	670.583,07	189.282,50	
12103002	154	4.897.097,60	1.382.281,97	
12103003	154	11.168.947,66	3.152.609,22	
12103004	154	3.040.069,12	858.106,80	
12103005	154	7.081,09	1.998,75	
12103006	154	582.037,02	164.289,00	
12103007	154	1.619.690,72	457.182,90	
12103008	154	1.548.656,48	437.132,38	
12103009	154	292.825,04	82.654,42	
12103010	154	1.628.244,53	459.597,35	
12103012	154	142.839,70	40.318,73	
12103013	154	1.197,17	337,92	
12103014	154	325.423,47	91.855,84	
12103015	154	974.238,01	274.993,83	
12103016	154	289.120,43	81.608,74	
12103017	154	1.145.548,07	323.348,76	
12103018	154	1.799,13	507,83	
12103019	154	35,76	10,09	
12103021	154	352.511,54	99.501,87	
12103099	154	1.757.220,95	496.002,95	
19123001	154	29.423,50	8.305,24	
19123002	154	144.132,34	40.683,59	
19123005	154	41,34	11,67	
19123006	154	3.867,82	1.091,75	
19123009	154	8.286,18	2.338,90	
19123012	154	1.000,37	282,37	
19123013	154	46,98	13,26	
19123014	154	9.089,96	2.565,78	
19123015	154	8.313,23	2.346,54	
19123016	154	4.862,35	1.372,47	
19123017	154	16.177,28	4.566,29	
19320103	154	101.919,57	28.768,38	
19320112	154	0,05	0,01	
TOTAL		30.772.327,53	8.685.968,13	

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006, inciso XXIX do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2007

XXIX - estimativas das receitas, por natureza e fonte, e das despesas adicionais, em cada subtítulo pertinente, decorrentes do aumento do salário-mínimo para cada 1 ponto percentual e para cada R\$ 1,00 (um real);

DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO DO SALÁRIO-MÍNIMO

R\$ 1,00

Ação	Aumento do Salário-Mínimo em 1%	Aumento do Salário-Mínimo em R\$ 1,00
Benefícios Previdenciários		
001 Pagamento de Aposentadorias - Área Rural	55.688.649,37	15.871.291,55
001P Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Rural	1.770.268,26	504.527,30
001 Pagamento de Pensões - Área Rural	20.104.106,34	5.729.679,87
001R Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural	148.222,73	42.243,55
0117 Pagamento de Salário-Família	114.717,30	32.694,49
0132 Pagamento de Aposentadorias	201.787.314,17	57.509.480,50
0133 Pagamento de Aposentadorias Especiais	14.911.283,20	4.249.722,80
0134 Pagamento de Pensões	73.898.097,62	21.060.992,96
0136 Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão	38.677.695,37	11.023.161,57
0137 Pagamento de Abono de Permanência em Serviço	23.809,02	6.785,58
0141 Pagamento de Salário-Maternidade	303.695,56	86.553,38
TOTAL	407.427.858,94	116.117.133,56

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006, inciso VIII, a do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2007

XXIX - estimativas (...) das despesas adicionais, em cada subtítulo pertinente, decorrentes do aumento do salário-mínimo

Relação dos Subtítulos com as Despesas Adicionais Decorrentes do Aumento do Salário-mínimo para Cada 1 Ponto Percentual e Para Cada R\$ 1,00

R\$ 1,00

AÇÃO	Despesas Adicionais Decorrentes do Aumento de	
	1,00%	R\$ 1,00
0217 - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspe	79.088,9	22.596,8
0581 - Benefício do Abono Salarial	34.988.474,0	9.996.706,9
0583 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Formal	83.289.907,4	23.797.116,4
0585 - Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	2.581.236,6	737.496,2
0653 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	66.543,0	19.012,3
0686 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	16.982,6	4.852,2
Total	121.022.232,5	34.577.780,7

Considera-se o aumento do salário-mínimo a partir do mês de abril.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

XXX - estimativa do resultado do Regime Geral de Previdência Social, mês a mês, para os anos de 2006 e 2007, explicitando:

a) as contribuições previstas na alínea "a" do inciso I e no inciso II do artigo 195 da Constituição Federal e o valor da contribuição previsto no inciso II do artigo 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

b) o valor dos pagamentos de benefícios e de sentenças judiciais;

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006, inciso XXX do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2007

XXX - estimativa do resultado do Regime Geral de Previdência Social, mês a mês, para os anos de 2006 e 2007, explicitando:

a) as contribuições previstas na alínea "a" no inciso I e no inciso II do artigo 195 da Constituição Federal e o valor da contribuição prevista no inciso II do artigo 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

b) o valor dos pagamentos de benefícios e o dos pagamentos de sentenças judiciais;

ESTIMATIVA DO RESULTADO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

2006

Descrição	R\$ milhões												
	jan.06	fev.06	mar.06	abr.06	mai.06	jun.06	jul.06	ago.06	set.06	out.06	nov.06	dez.06	TOTAL
Receita	8.710,5	9.804,7	9.750,7	9.842,4	10.093,1	10.358,1	10.416,0	10.760,0	10.659,1	10.618,4	10.912,5	18.220,0	130.145,6
Contribuição dos empregadores e dos trabalhadores para a previdência social	7.706,1	8.517,8	8.568,0	8.682,1	8.907,6	9.145,0	9.148,2	9.505,6	9.416,1	9.359,1	9.652,2	16.861,3	115.469,3
Recuperação de Créditos	497,6	800,8	625,8	598,8	665,7	666,4	666,4	666,4	666,4	666,4	666,4	666,4	7.853,3
Contribuição sobre Movimentação Financeira	506,8	486,1	556,9	561,5	519,8	546,7	601,4	588,0	576,6	592,9	594,0	692,3	6.823,1
Despesa	13.047,8	11.759,4	11.806,3	11.890,6	12.884,8	12.830,8	12.871,9	12.913,0	19.071,4	12.995,8	13.037,3	19.255,6	164.364,6
Benefícios	11.543,6	11.425,3	11.627,2	11.713,2	12.648,5	12.606,5	12.647,5	12.688,7	18.847,0	12.771,4	12.813,0	19.031,2	160.363,0
Sentenças Judiciais	1.504,2	334,1	179,1	177,4	236,3	224,4	224,4	224,4	224,4	224,4	224,4	224,4	4.001,6
Resultado	(4.337,3)	(1.954,7)	(2.055,6)	(2.048,2)	(2.791,7)	(2.472,7)	(2.455,9)	(2.153,0)	(8.412,2)	(2.377,4)	(2.124,8)	(1.035,6)	(34.218,9)

2007

Descrição	R\$ milhões												
	jan.07	fev.07	mar.07	abr.07	mai.07	jun.07	jul.07	ago.07	set.07	out.07	nov.07	dez.07	TOTAL
Receita	10.742,1	10.795,3	10.951,8	11.031,0	11.119,5	11.229,1	11.341,0	11.403,9	11.470,1	11.563,6	11.644,3	19.106,6	142.398,3
Contribuição dos empregadores e dos trabalhadores para a previdência social	9.458,0	9.532,7	9.608,0	9.683,8	9.817,5	9.894,5	9.972,2	10.050,5	10.129,5	10.209,0	10.289,2	17.646,2	126.291,1
Recuperação de Créditos	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	8.630,9
Contribuição sobre Movimentação Financeira	564,9	543,4	624,6	627,9	582,8	615,3	649,5	634,1	621,3	635,4	635,8	741,2	7.476,3
Despesa	13.353,7	13.394,6	13.435,6	13.476,7	14.181,1	14.224,5	14.268,2	14.311,9	14.355,8	14.399,8	14.444,0	27.504,7	181.350,6
Benefícios	12.963,1	13.003,9	13.044,9	13.086,1	13.790,4	13.833,9	13.877,5	13.921,3	13.965,2	14.009,2	14.053,4	27.114,1	176.662,9
Sentenças Judiciais	390,6	390,6	390,6	390,6	390,6	390,6	390,6	390,6	390,6	390,6	390,6	390,6	4.687,8
Resultado	(2.611,6)	(2.599,3)	(2.483,8)	(2.445,7)	(3.061,5)	(2.995,5)	(2.927,1)	(2.908,0)	(2.885,8)	(2.836,2)	(2.799,7)	(8.398,1)	(38.952,3)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

XXXI - dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Substitutivo ao PLDO 2007, Inciso XXXI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XXXI - dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;

		R\$ 1,00
Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	Dotação p/2007
Lei nº 10.466/2002		671.114.799
Ministério dos Transportes		670.349.128
0233	<i>Corredor Mercosul</i>	<i>670.349.128</i>
11VC00	Adequação de Contorno Rodoviário - Município de Curitiba (Leste) - na BR-116 - no Estado do Paraná	15.500.000
11XB00	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - Município de Maringá/ PR - no Estado do Paraná	8.000.000
11XC00	Recuperação dos Molhes de Abrigo do Porto de Ibituba - SC	15.000.000
11XF004	Recuperação dos Molhes do Porto de Laguna - SC	5.000.000
1208004	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 no Estado de Santa Catarina	300.000.000
1276004	Construção de Contorno Ferroviário - Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina	16.815.000
1C48004	Adequação de Ramal Ferroviário - no Perímetro Urbano de Londrina - no Estado do Paraná	3.000.000
1D62004	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Paverama - no Estado do Rio Grande do Sul	1.500.000
1D63004	Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea - no Município de Piraquara - no Estado do Paraná	3.000.000
1D68004	Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Paranaguá - no Estado da Paraná	2.000.000

Substitutivo ao PLDO 2007, Inciso XXXI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XXXI - dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;

		R\$ 1,00
Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	Dotação p/2007
1D70004 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná	No Estado do Paraná	30.000.000
1J53004 Construção de Terminal Fluvial - no Município de São José do Norte - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	2.500.000
3766004 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	223.034.128
5019004 Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande	No Estado do Rio Grande do Sul	25.300.000
7192004 Construção de Trecho Rodoviário - São José Cerrito - Campos Novos - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	No Estado de Santa Catarina	15.000.000
8599010 Administração de Serviços Portuários	No Porto de Laguna - SC	3.400.000
8599010 Administração de Serviços Portuários	No Porto de Estrela - RS	1.300.000
Ministério do Meio Ambiente		665.671
0508	<i>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos</i>	215.892
0001000	Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade	215.892
1102	<i>Agenda 21</i>	125.723
0001000	Fomento a Projetos de Agendas 21 Locais	125.723
1107	<i>Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas</i>	324.056
0001000	Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas	324.056

Substitutivo ao PLDO 2007, Inciso XXXI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XXXI - dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2007
Ministério da Integração Nacional		100.000
<i>1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO</i>		<i>100.000</i>
0001000 Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais	Nacional	100.000
Lei Complementar nº 112/2001		100.000
Ministério da Integração Nacional		100.000
<i>1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER</i>		<i>100.000</i>
001F014 Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais	Na Região Nordeste	100.000
Lei Complementar nº 113/2001		5.100.000
Ministério dos Transportes		5.000.000
<i>0229 Corredor São Francisco</i>		<i>5.000.000</i>
11V2002 Alargamento da Ponte sobre o Rio São Francisco - na BR-407 - no Estado de Pernambuco	No Estado de Pernambuco	5.000.000
Ministério da Integração Nacional		100.000
<i>1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER</i>		<i>100.000</i>
001F014 Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais	Na Região Nordeste	100.000

Substitutivo ao PLDO 2007, Inciso XXXI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XXXI - dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2007
Lei Complementar nº 94/1998		66.909.502
Ministério dos Transportes		65.313.663
0220	Manutenção da Malha Rodoviária Federal	35.898.663
1D40005	Recuperação de Trechos Rodoviários - km 0,0 - Divisa DF/GO - na BR-040 - no Distrito Federal	828.663
1D41005	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa DF/GO - Divisa GO/MG - na BR-040 - no Estado de Goiás	14.000.000
1E99005	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020 - no Estado de Goiás	15.070.000
2834005	Restauração de Rodovias Federais	5.000.000
2841005	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias	1.000.000
0237	Corredor Araguaia-Tocantins	29.415.000
3768005	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Entroncamento BR-153/GO - na BR-060 - no Estado de Goiás	415.000
5E85005	Construção de Trechos Rodoviários na BR-080/414 no Estado de Goiás	15.000.000
7542005	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal	14.000.000
Ministério da Integração Nacional		1.595.839
1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	1.595.839

Substitutivo ao PLDO 2007, Inciso XXXI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XXXI - dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2007
0072000 Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na RIDE-DF	Nacional	197.471
0072000 Capacitação de Agentes para a Competitividade na RIDE	Nacional	539.283
0072000 Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais	Nacional	859.085

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007**

XXXII - relação das dotações destinadas a sentenças judiciais, na forma de banco de dados com as informações constantes do art. 26 desta Lei;

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XXXII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007.

XXXII - relação das dotações destinadas a sentenças judiciais, na forma de banco de dados com as informações constantes do art. 26 desta Lei.

INFORMAÇÕES CONSTANTES EM CD-ROM ANEXO.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

XXXIII - conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do orçamento, contendo ao menos a estimativa do crescimento da massa salarial, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2006 e 2007, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, variação da taxa de juros over, variação da TJLP, variação em dólar das importações, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, da taxa Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cuja atualização será encaminhada em 31 de outubro de 2006 ao Congresso;

Substitutivo ao PLN 02/2006, inciso XXXIII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XXXIII - conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do orçamento, contendo ao menos a estimativa do crescimento da massa salarial, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2006 e 2007, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, variação da taxa de juros over, variação da TJLP, variação em dólar das importações, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, da taxa Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cuja atualização será encaminhada em 31 de outubro de 2006 ao Congresso Nacional

Parâmetros para a Elaboração do Orçamento de 2007

Período	Massa Salarial Nominal Empregados C/ Carteira	Taxa de Câmbio Real/Dólar			Taxa Selic		TJLP		Aplicações Financeiras	Volume de Importações, exct combustíveis	IGP-DI	IPCA	INPC	Gasolina A	Diesel	PIB	
ano	Variação % Ano	Último dia Ano	Variação % Ano	Média do Ano	Taxa % em Dez	Variação % Ano	Taxa % em Dez	Variação % Ano	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Ano	Variação % Ano	Taxa Cresc Real % Ano	Taxa de Crescimento Nominal % Ano
2006	11,03	2,23	-4,73	-9,54	14,25	-21,88	7,50	-23,08	23,73	24,24	1,79	4,45	3,61	3,56	2,69	4,50	8,46
2007	9,90	2,35	5,56	4,33	13,00	-8,77	7,50	0,00	21,69	12,95	4,34	4,50	4,43	2,00	2,63	4,75	9,42
mês	Variação % Mensal	Último dia Mês	Variação % Mensal	Média do Mês	Variação % Mensal	Taxa %	Variação % Mensal	Taxa %	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal
jan.2006	-22,39	2,22	-5,33	2,27	-0,51	17,65	-3,23	9,00	-7,69	1,94	0,35	0,72	0,59	0,38	-13,70	-7,63	
fev.2006	1,95	2,14	-3,63	2,16	-4,93	17,28	-2,11	9,00	0,00	2,48	-10,34	-0,06	0,41	0,23	-2,80	-3,82	
mar.2006	0,77	2,17	1,73	2,15	-0,46	16,74	-3,16	9,00	0,00	2,27	30,02	-0,45	0,43	0,27	8,36	20,73	
abr.2006	2,56	2,09	-3,83	2,13	-1,05	16,19	-3,23	8,15	-9,44	1,76	-13,04	0,02	0,21	0,12	-5,14	-12,14	
mai.2006	0,46	2,30	10,11	2,18	2,29	15,70	-3,04	8,15	0,00	1,28	10,80	0,38	0,10	0,13	0,97	7,35	
jun.2006	-0,76	2,25	-2,36	2,26	3,76	15,18	-3,32	8,15	0,00	1,69	-0,93	0,67	-0,21	-0,07	0,47	4,08	
jul.2006	1,31	2,20	-2,06	2,22	-1,63	15,06	-0,79	7,50	-7,98	1,98	18,05	0,52	0,49	0,59	7,43	6,34	
ago.2006	-1,14	2,20	0,00	2,20	-1,04	14,74	-2,13	7,50	0,00	2,43	-1,08	0,59	0,37	0,41	-1,83	5,11	
set.2006	-1,55	2,20	0,00	2,20	0,00	14,50	-1,62	7,50	0,00	2,21	-4,41	0,22	0,18	0,14	3,72	-1,26	
out.2006	0,33	2,22	0,91	2,21	0,45	14,50	0,00	7,50	0,00	1,84	5,84	0,24	0,24	0,14	-3,35	-1,85	
nov.2006	17,66	2,22	0,00	2,22	0,45	14,49	-0,09	7,50	0,00	1,53	-3,27	0,37	0,37	0,36	-3,77	-2,57	
dez.2006	15,65	2,23	0,45	2,23	0,23	14,25	-1,64	7,50	0,00	1,12	0,75	0,24	0,46	0,70	18,29	-3,59	
jan.2007	-22,85	2,24	0,52	2,24	0,49	14,00	-1,75	7,50	0,00	1,29	-7,97	0,29	0,67	0,64	-16,38	2,55	
fev.2007	2,08	2,25	0,52	2,25	0,52	14,00	0,00	7,50	0,00	1,43	-4,45	0,40	0,54	0,30	-2,80	-19,62	
mar.2007	0,75	2,27	0,52	2,26	0,52	14,00	0,00	7,50	0,00	1,25	16,42	0,34	0,41	0,44	8,36	1,86	
abr.2007	2,68	2,28	0,52	2,27	0,52	13,75	-1,79	7,50	0,00	1,32	-4,31	0,42	0,33	0,31	-5,14	25,99	
mai.2007	0,81	2,29	0,51	2,28	0,51	13,75	0,00	7,50	0,00	1,58	3,38	0,53	0,45	0,31	0,97	-4,41	
jun.2007	0,07	2,30	0,51	2,29	0,51	13,75	0,00	7,50	0,00	1,72	0,40	0,47	0,62	0,38	0,47	-5,02	
jul.2007	1,15	2,31	0,51	2,31	0,51	13,75	0,00	7,50	0,00	1,93	9,54	0,42	0,32	0,56	7,43	4,08	
ago.2007	-1,26	2,32	0,50	2,32	0,51	13,75	0,00	7,50	0,00	2,30	-1,20	0,48	0,25	0,38	-1,83	6,34	
set.2007	-1,60	2,34	0,50	2,33	0,50	13,63	-0,87	7,50	0,00	2,12	-4,43	0,18	0,12	0,13	3,72	5,11	
out.2007	0,25	2,34	0,21	2,34	0,36	13,50	-0,95	7,50	0,00	1,80	5,76	0,19	0,16	0,13	-3,35	-1,26	
nov.2007	17,52	2,35	0,43	2,35	0,32	13,25	-1,85	7,50	0,00	1,53	-3,19	0,30	0,25	0,34	-3,77	-1,85	
dez.2007	15,48	2,35	0,17	2,35	0,30	13,00	-1,89	7,50	0,00	1,17	0,83	0,19	0,31	0,66	18,29	-2,57	

Nota: Os parâmetros não contemplam os dados divulgados entre o período de elaboração e de divulgação do Orçamento.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007**

XXXIV - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de softwares no exercício 2005, e as estimadas para 2006 e 2007, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

Substitutivo ao PLDO 2007, Inciso XXXIV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 200

XXXIV - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de softwares no exercício 2005, e as estimadas para 2006 e 2007, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

Órgão	Despesas Realizadas em 2005	Estimativa	
		2006	2007
R\$ 1,00			
Câmara dos Deputados			
Aquisição	0	0	0
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	1.665.894	5.292.000	12.400.000
Total do Órgão	1.665.894	5.292.000	12.400.000
Senado Federal			
Aquisição	3.645.986	1.728.132	4.739.782
Aluguel	792.763	1.325.370	1.022.792
Licenciamento	0	0	0
Total do Órgão	4.438.749	3.053.502	5.762.574
Tribunal de Contas da União			
Aquisição	0	50.000	0
Aluguel	0	141.990	141.990
Licenciamento	1.568.249	2.394.541	8.220.815
Total do Órgão	1.568.249	2.586.531	8.362.805
Supremo Tribunal Federal			
Aquisição	772.022	7.500.000	8.000.000
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	3.258.826	5.000.000	6.000.000
Total do Órgão	4.030.848	12.500.000	14.000.000

Substitutivo ao PLDO 2007, Inciso XXXIV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 200

XXXIV - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de softwares no exercício 2005, e as estimadas para 2006 e 2007, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

Órgão	Despesas Realizadas em 2005	Estimativa		R\$ 1,00
		2006	2007	2007
Superior Tribunal de Justiça				
Aquisição	249.979	4.024.002		120.000.000
Aluguel	16.000	0		0
Licenciamento	462.678	753.121		857.000
Total do Órgão	728.658	4.777.123		120.857.000
Justiça Militar da União				
Aquisição	25.372	44.700		119.370
Aluguel	0	0		0
Licenciamento	56.041	96.100		114.250
Total do Órgão	81.413	140.800		233.620
Justiça Eleitoral				
Aquisição	2.061.200	5.102.516		7.131.935
Aluguel	0	0		28.800
Licenciamento	13.767.733	10.662.181		12.713.965
Total do Órgão	15.828.933	15.764.697		19.874.700
Justiça do Trabalho				
Aquisição	17.445.175	6.959.890		13.231.740
Aluguel	1.970.636	2.078.357		2.184.136
Licenciamento	7.150.212	10.365.786		13.548.902
Total do Órgão	26.566.023	19.404.033		28.964.778

Substitutivo ao PLDO 2007, Inciso XXXIV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 200

XXXIV - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de softwares no exercício 2005, e as estimadas para 2006 e 2007, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

Órgão	Despesas Realizadas em 2005	Estimativa		R\$ 1,00
		2006	2007	2007
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios				
Aquisição	1.225.687	1.300.000		1.500.000
Aluguel	0	0		0
Licenciamento	0	0		0
Total do Órgão	1.225.687	1.300.000		1.500.000
Presidência da República				
Aquisição	2.044.877	4.247.639		4.843.278
Aluguel	0	0		0
Licenciamento	3.682.728	2.698.588		3.478.069
Total do Órgão	5.727.605	6.946.227		8.321.347
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Aquisição	1.658.007	1.168.581		600.872
Aluguel	0	197.042		210.047
Licenciamento	3.521.643	3.818.292		3.684.912
Total do Órgão	5.179.650	5.183.915		4.495.831
Ministério da Ciência e Tecnologia				
Aquisição	1.586.767	2.225.944		3.668.204
Aluguel	1.406.470	150.000		400.000
Licenciamento	2.464.259	2.360.701		4.942.516
Total do Órgão	5.457.496	4.736.645		9.010.720

Substitutivo ao PLDO 2007, Inciso XXXIV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 200

XXXIV - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de softwares no exercício 2005, e as estimadas para 2006 e 2007, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

Órgão	Despesas Realizadas em 2005	Estimativa		R\$ 1,00
		2006	2007	2007
Ministério da Fazenda				
Aquisição	539.756	769.591		2.220.000
Aluguel	0	740.000		1.800.000
Licenciamento	36.973.433	42.024.971		46.461.610
Total do Órgão	37.513.189	43.534.562		50.481.610
Ministério da Educação				
Aquisição	4.270.743	3.568.680		4.006.777
Aluguel	1.217.783	1.532.445		1.272.556
Licenciamento	0	0		0
Total do Órgão	5.488.526	5.101.125		5.279.333
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior				
Aquisição	1.025.887	1.099.800		3.652.536
Aluguel	0	0		0
Licenciamento	0	0		0
Total do Órgão	1.025.887	1.099.800		3.652.536
Ministério da Justiça				
Aquisição	13.753.113	4.100.000		9.040.000
Aluguel	1.576.749	3.360.000		5.000.000
Licenciamento	566.900	2.080.000		6.600.000
Total do Órgão	15.896.762	9.540.000		20.640.000

Substitutivo ao PLDO 2007, Inciso XXXIV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 200

XXXIV - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de softwares no exercício 2005, e as estimadas para 2006 e 2007, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

Órgão	Despesas Realizadas em 2005	Estimativa		R\$ 1,00
		2006	2007	2007
Ministério de Minas e Energia				
Aquisição	1.190.146	2.510.685		6.799.496
Aluguel	23.070	23.070		27.684
Licenciamento	546.849	852.019		862.423
Total do Órgão	1.760.065	3.385.774		7.689.603
Ministério da Previdência Social				
Aquisição	0	0		0
Aluguel	0	0		0
Licenciamento	587.606	575.000		575.000
Total do Órgão	587.606	575.000		575.000
Ministério das Relações Exteriores				
Aquisição	0	0		12.800
Aluguel	0	0		0
Licenciamento	394.879	724.800		2.990.000
Total do Órgão	394.879	724.800		3.002.800
Ministério da Saúde				
Aquisição	13.334	2.145.805		2.242.417
Aluguel	2.201	6.100.000		6.374.500
Licenciamento	14.042.002	17.380.528		2.538.067
Total do Órgão	14.057.537	25.626.333		11.154.984

Substitutivo ao PLDO 2007, Inciso XXXIV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 200

XXXIV - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de softwares no exercício 2005, e as estimadas para 2006 e 2007, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

Órgão	Despesas Realizadas em 2005	Estimativa		R\$ 1,00
		2006	2007	2007
Ministério do Trabalho e Emprego				
Aquisição	70.856	240.000		2.746.701
Aluguel	718.194	614.000		0
Licenciamento	77.975	57.120		0
Total do Órgão	867.025	911.120		2.746.701
Ministério dos Transportes				
Aquisição	405.518	4.336.771		3.688.671
Aluguel	0	0		0
Licenciamento	3.600	0		0
Total do Órgão	409.118	4.336.771		3.688.671
Ministério das Comunicações				
Aquisição	603.795	1.298.759		2.994.326
Aluguel	0	0		0
Licenciamento	1.201.265	1.240		2.000.000
Total do Órgão	1.805.060	1.299.999		4.994.326
Ministério da Cultura				
Aquisição	0	0		0
Aluguel	0	0		0
Licenciamento	40.000	123.925		490.000
Total do Órgão	40.000	123.925		490.000

Substitutivo ao PLDO 2007, Inciso XXXIV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 200

XXXIV - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de softwares no exercício 2005, e as estimadas para 2006 e 2007, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

Órgão	Despesas Realizadas em 2005	Estimativa		R\$ 1,00
		2006	2007	2007
Ministério do Meio Ambiente				
Aquisição	1.247.545	984.970		281.250
Aluguel	0	0		8.000
Licenciamento	549.688	860.095		1.700.160
Total do Órgão	1.797.233	1.845.065		1.989.410
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
Aquisição	77.295	759.301		681.671
Aluguel	5.172.792	4.462.605		4.733.002
Licenciamento	0	139.800		149.800
Total do Órgão	5.250.087	5.361.706		5.564.473
Ministério do Desenvolvimento Agrário				
Aquisição	54.662	200.000		630.000
Aluguel	0	0		0
Licenciamento	243.288	1.300.000		300.000
Total do Órgão	297.950	1.500.000		930.000
Ministério da Defesa				
Aquisição	628.093	342.000		2.241.000
Aluguel	2.094.811	2.423.655		3.579.038
Licenciamento	2.043.957	1.418.465		4.712.649
Total do Órgão	4.766.861	4.184.120		10.532.687

Substitutivo ao PLDO 2007, Inciso XXXIV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 200

XXXIV - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de softwares no exercício 2005, e as estimadas para 2006 e 2007, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

Órgão	Despesas Realizadas em 2005	Estimativa		R\$ 1,00
		2006	2007	2007
Ministério da Integração Nacional				
Aquisição	1.055.584	1.773.000		1.673.000
Aluguel	0	0		100.000
Licenciamento	184.010	972.540		974.400
Total do Órgão	1.239.594	2.745.540		2.747.400
Ministério do Turismo				
Aquisição	64.670	252.300		150.000
Aluguel	0	0		0
Licenciamento	0	60.500		50.000
Total do Órgão	64.670	312.800		200.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome				
Aquisição	0	0		0
Aluguel	0	0		0
Licenciamento	400.000	1.500.000		1.500.000
Total do Órgão	400.000	1.500.000		1.500.000
Ministério das Cidades				
Aquisição	260.000	360.000		400.000
Aluguel	0	0		0
Licenciamento	1.200.000	1.500.000		1.600.000
Total do Órgão	1.460.000	1.860.000		2.000.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007**

XXXV - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 anos, a execução provável em 2006 e o programado para 2007 discriminados por órgão, programa e ação;

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXV - recursos destinados ao Fome Zero, liquidados nos últimos dois anos, a execução provável em 2006 e o programado para 2007 discriminados por Órgão, Programa e Ação.

R\$ 1,00

Órgão/Ação		2004	2005	2006	2007
		Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Execução Provável	Proposta
26000	Ministério da Educação	1.014.315.489	1.225.694.900	1.507.999.946	1.600.000.000
1061	<i>Brasil Escolarizado</i>	1.014.315.489	1.225.694.900	1.507.999.946	1.600.000.000
0513	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	1.014.315.489	1.225.694.900	1.507.999.946	1.600.000.000
36000	Ministério da Saúde	13.407.606	15.948.697	23.213.445	49.935.000
0150	<i>Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas</i>	2.615.621	3.176.168	4.800.000	5.000.000
6140	Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas	2.615.621	3.176.168	4.800.000	5.000.000
1215	<i>Alimentação Saudável</i>	10.791.985	12.772.529	18.413.445	44.935.000
0806	Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Alimentação e Nutrição, com Enfoque na Recuperação Nutricional e Alimentação	3.644.150	3.629.723	3.563.004	3.565.000
4294	Prevenção e Controle das Carências Nutricionais por Micronutrientes	2.000.000	3.980.349	8.619.471	35.000.000
6449	Promoção de Hábitos de Vida e de Alimentação Saudáveis para a Prevenção das Obesidades e das Doenças Crônicas Não-Transmissíveis	797.835	1.200.000	1.380.000	1.400.000
8519	Monitoramento da Situação Nutricional da População	4.350.000	3.962.457	4.850.970	4.970.000
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	64.147.755	64.050.979	113.065.408	71.030.542
0101	<i>Qualificação Social e Profissional</i>	52.944.312	55.816.516	103.958.764	49.000.000
4728	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária	21.944.052	43.162.344	63.806.395	40.000.000
4733	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social	31.000.260	12.654.172	40.152.369	9.000.000
1133	<i>Economia Solidária em Desenvolvimento</i>	10.708.443	7.705.066	7.906.644	6.230.542

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXV - recursos destinados ao Fome Zero, liquidados nos últimos dois anos, a execução provável em 2006 e o programado para 2007 discriminados por Órgão, Programa e Ação.

R\$ 1,00

Órgão/Ação	2004	2005	2006	2007
	Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Execução Provável	Proposta
4737 Fomento à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária	10.708.443	7.705.066	7.906.644	6.230.542
1387 <i>Microcrédito Produtivo Orientado</i>	0	0	1.000.000	800.000
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	0	0	1.000.000	800.000
8007 <i>Resíduos Sólidos Urbanos</i>	495.000	529.397	200.000	15.000.000
0863 Apoio para Organização e Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	495.000	529.397	200.000	15.000.000
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	93.951.645	117.824.659	344.820.052	188.744.010
0351 <i>Agricultura Familiar - PRONAF</i>	93.951.645	117.824.659	215.446.384	127.044.010
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de	28.500.000	39.300.000	50.500.000	50.500.010
4260 Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	42.985.598	55.243.507	110.267.739	67.044.000
4266 Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar	507.500	717.977	2.182.149	1.000.000
4280 Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	11.410.855	11.911.282	38.874.858	5.500.000
4448 Capacitação de Agricultores Familiares	10.547.692	10.651.893	13.621.638	3.000.000
0352 <i>Abastecimento Agroalimentar</i>	0	0	129.373.668	61.700.000
2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	0	0	118.000.000	56.010.000
2B83 Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA	0	0	11.373.668	5.690.000
53000 Ministério da Integração Nacional	1.498.250	1.660.000	1.060.000	1.997.850
8009 <i>Organização Produtiva de Comunidades - PRODUZIR</i>	1.498.250	1.660.000	1.060.000	1.997.850
0692 Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos	1.498.250	1.660.000	1.060.000	1.997.850

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXV - recursos destinados ao Fome Zero, liquidados nos últimos dois anos, a execução provável em 2006 e o programado para 2007 discriminados por Órgão, Programa e Ação.

R\$ 1,00

Órgão/Ação		2004	2005	2006	2007
		Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Execução Provável	Proposta
55000	Ministério do Des. Social e Combate à Fome	6.026.694.624	5.786.961.151	9.159.521.890	9.337.730.944
1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à	15.069.098	22.431.621	18.992.961	19.575.486
4923	Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.600.000	19.633.001	8.482.050	6.100.000
6877	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	11.469.098	2.798.620	10.510.911	13.475.486
1049	Acesso à Alimentação	368.639.173	443.163.968	609.355.183	487.043.330
0A25	Apoio à Instalação de Cozinhas Comunitárias	0	0	5.480.000	5.000.000
0B63	Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas	0	0	0	6.000.001 (*)
001X	Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	152.389.485	16.813.896	39.489.200	32.000.000
0558	Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos	4.233.080	3.274.787	5.001.970	4.521.970
0987	Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos	19.716.400	29.992.988	32.000.000	31.950.000
0989	Apoio à Agricultura Urbana	5.350.000	9.235.093	10.730.000	10.000.000
11V1	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	0	64.259.916	70.395.851	69.196.734
2784	Educação Alimentar e Nutricional	0	5.481.324	5.880.000	6.000.000
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais	8.130.676	45.853.547	45.080.000	46.000.000
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	169.611.634	257.657.622	384.910.162	265.774.625
2802	Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	9.207.898	10.594.795	10.388.000	10.600.000
1133	Economia Solidária em Desenvolvimento	15.459.112	27.905.439	20.666.530	13.000.000
4963	Promoção da Inclusão Produtiva	15.459.112	27.905.439	20.666.530	13.000.000
1335	Transferência de Renda com Condiionalidades - Bolsa	5.627.527.241	5.293.460.123	8.325.769.650	8.626.347.328
006O	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de	4.802.403.106	4.308.508.006	6.228.500.000	8.605.200.000

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXV - recursos destinados ao Fome Zero, liquidados nos últimos dois anos, a execução provável em 2006 e o programado para 2007 discriminados por Órgão, Programa e Ação.

R\$ 1,00

Órgão/Ação		2004	2005	2006	2007
		Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Execução Provável	Proposta
099A	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais	818.795.975	977.752.117	2.075.409.305	0 (**)
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda -	6.328.160	7.200.000	21.860.345	21.147.328
1384	Proteção Social Básica	0	0	184.737.566	191.764.800
2A60	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	0	0	184.737.566	191.764.800
74000	Operações Oficiais de Crédito	2.641.624.999	1.782.500.186	1.740.950.000	646.637.000
0351	Agricultura Familiar - PRONAF	2.641.624.999	1.782.500.186	1.740.950.000	2.018.773.000
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	1.968.512.683	955.209.682	547.550.000	646.637.000
0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF	673.112.316	827.290.504	1.193.400.000	1.372.136.000
Total		9.855.640.368	8.994.640.572	12.890.630.741	11.896.075.346

Fonte: SIDOR

(*) Ação nova

(**) Em 2005, compunha a programação do Min. da Saúde

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

XXXVI - com relação à dívida pública federal:

- a) memória de cálculo das estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2007, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;
- b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2006 e as previsões para 31 de dezembro de 2006 e 2007;
- c) as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento do ano em curso, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e as diretrizes utilizadas na formulação da Proposta Orçamentária para 2007;
- d) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI; e
- e) estimativa do montante da dívida pública federal objeto de refinanciamento, já incluídas as operações de crédito constantes do Projeto de Lei Orçamentária para esta finalidade, nos termos do disposto no art. 29, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006.

Inciso XXXVI, alínea a, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
R\$ 1,00			
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2007 (A)	681.561.653.203,90	140.715.023.892,27	822.276.677.096,17
Fontes da DPMFI			
100	12.346.812.552,00	0	12.346.812.552,00
129	1.476.822.840,00	0	1.476.822.840,00
152	4.852.000.000,00	0	4.852.000.000,00
159	11.996.304.573,00	0	11.996.304.573,00
162	31.000.000,00	0	31.000.000,00
173	15.915.976.745,00	0	15.915.976.745,00
186	214.564.686,00	0	214.564.686,00
187	0,00	0	0,00
188	0,00	28.617.817.005,00	28.617.817.005,00
197	7.787.973.594,00	0	7.787.973.594,00
900	0,00	0	0,00
Total de Fontes (B)	54.621.454.990,00	28.617.817.005,00	83.239.271.995,00
Fontes 143 e 144 para DPMFi (A-B)	626.940.198.213,90	112.097.206.887,27	739.037.405.101,17
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144
Fontes Primárias (100+129+186+197+900)	21.826.173.672,00	Superávit Primário destinado para pagamento da DPMFI	
Demais Fontes do TN	61.413.098.323,00		
Fontes de Emissão (143+144)	739.037.405.101,17		
TOTAL	822.276.677.096,17		

Fonte: STN/CODIV/GEROR

R\$ 1,00		
Necessidade Orçamentária DPMFi		
MERCADO	Principal	406.066.193.331,60
	Encargos	109.338.544.716,76
	Total	515.404.738.048,36
BACEN	Principal	275.495.459.872,30
	Encargos	31.376.479.175,51
	Total	306.871.939.047,81
TOTAL	Principal	681.561.653.203,90
	Encargos	140.715.023.892,27
	Total	822.276.677.096,17

Fonte: STN/CODIV/GEROR

Inciso XXXVI, alínea a, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFE			
R\$ 1,00			
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFE 2007 (A)	31.475.693.452,00	14.687.365.965,00	46.163.059.417,00
Fontes da DPMFE			
0171	951.459.339,00	637.949.104,00	1.589.408.443,00
0148	2.610.000.000,00		2.610.000.000,00
Total de Fontes (B)	3.561.459.339,00	637.949.104,00	4.199.408.443,00
Fontes 143 e 144 para DPMFE (A-B)	27.914.234.113,00	14.049.416.861,00	41.963.650.974,00
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Fonte: STN/CODIV/GEROR

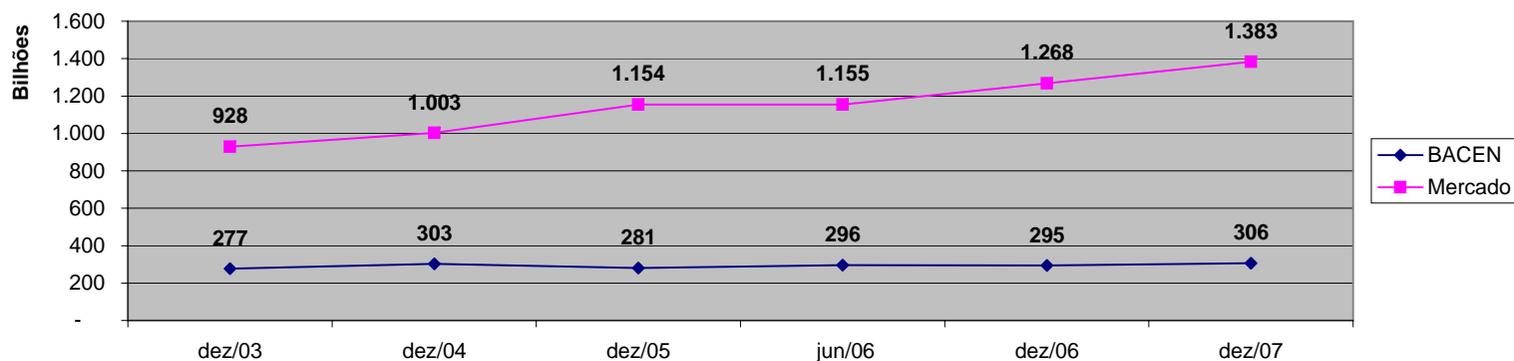
Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea b, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Estoque da Dívida Pública Federal - por indexador

R\$ mil

Posição / Mercado	Indexador	dez/03	dez/04	dez/05	jun/06	dez/06	dez/07
BACEN		277.047.751	303.023.731	280.873.585	296.034.638	294.761.558	306.134.458
	CAMBIAL	66.692.076	47.070.359	24.966.899	18.023.234	14.390.736	3.593.040
	IPCA	7.680.295	8.477.777	9.292.715	16.937.514	8.948.909	9.602.855
	Pré	100.893.804	127.999.710	121.950.072	164.959.832	209.482.393	259.379.706
	SELIC	99.919.391	117.470.399	120.288.772	94.018.019	61.932.397	33.551.156
	TR	1.862.184	2.005.487	4.375.127	2.096.038	7.123	7.701
Mercado		928.478.730	1.003.161.030	1.154.067.632	1.154.983.810	1.268.337.976	1.382.929.810
	CAMBIAL	273.263.658	232.034.040	197.213.045	157.274.912	166.180.857	170.424.860
	IGP-DI	17.565.388	14.876.193	11.173.108	9.833.437	9.544.057	9.172.608
	IGP-M	65.315.756	82.072.246	70.605.522	69.578.216	69.093.903	78.081.456
	IPCA	18.049.853	26.306.298	73.824.491	145.718.513	168.457.765	228.586.428
	Pré	91.758.819	162.672.472	273.066.781	320.115.078	384.911.037	396.294.840
	SELIC	450.031.959	463.572.059	507.131.674	432.064.045	447.246.490	477.903.341
	TR	12.459.648	21.609.443	21.047.929	20.396.961	22.903.867	22.466.277
	TJLP	33.647	18.280	5.082	2.648	-	-
	Total		1.205.526.481	1.306.184.762	1.434.941.217	1.451.018.448	1.563.099.535

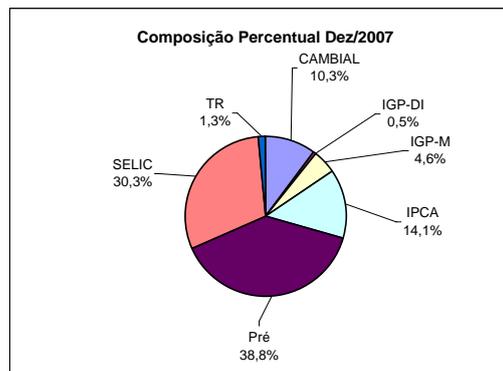
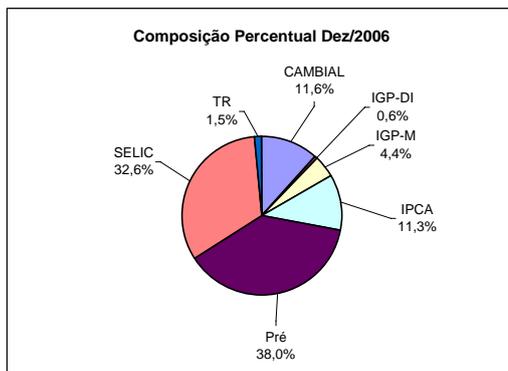
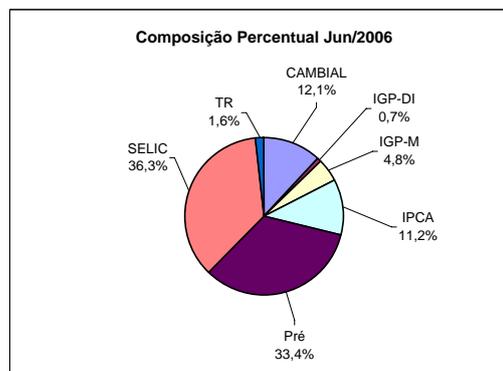
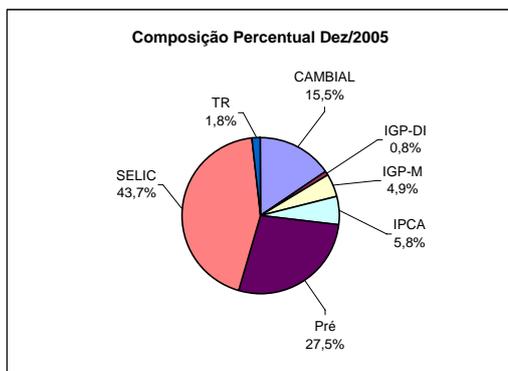
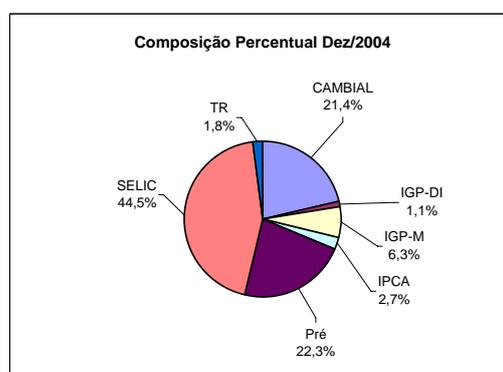
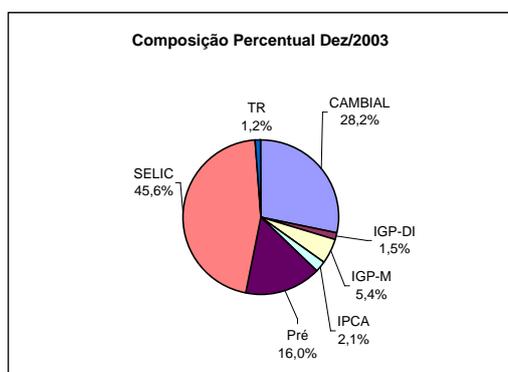


Substituto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea b, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

Posição / Merc	Indexador	dez/03	dez/04	dez/05	jun/06	dez/06	dez/07
DPF		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BACEN		22,98%	23,20%	19,57%	20,40%	18,86%	18,12%
	CAMBIAL	5,53%	3,60%	1,74%	1,24%	0,92%	0,21%
	IPCA	0,64%	0,65%	0,65%	1,17%	0,57%	0,57%
	Pré	8,37%	9,80%	8,50%	11,37%	13,40%	15,36%
	SELIC	8,29%	8,99%	8,38%	6,48%	3,96%	1,99%
	TR	0,15%	0,15%	0,30%	0,14%	0,00%	0,00%
Mercado		77,02%	76,80%	80,43%	79,60%	81,14%	81,88%
	CAMBIAL	22,67%	17,76%	13,74%	10,84%	10,63%	10,09%
	IGP-DI	1,46%	1,14%	0,78%	0,68%	0,61%	0,54%
	IGP-M	5,42%	6,28%	4,92%	4,80%	4,42%	4,62%
	IPCA	1,50%	2,01%	5,14%	10,04%	10,78%	13,53%
	Pré	7,61%	12,45%	19,03%	22,06%	24,62%	23,46%
	SELIC	37,33%	35,49%	35,34%	29,78%	28,61%	28,29%
	TR	1,03%	1,65%	1,47%	1,41%	1,47%	1,33%
	TJLP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



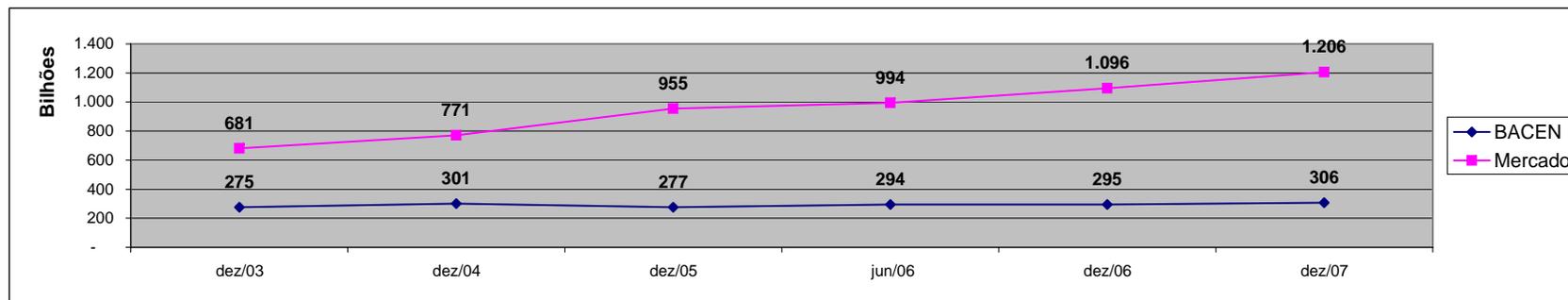
Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006.

Inciso XXXVI, alínea b, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna- DPMFI

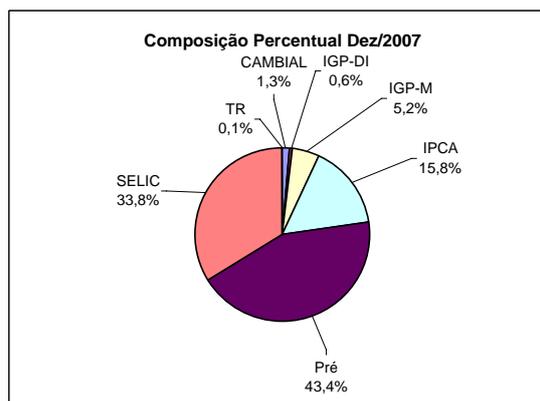
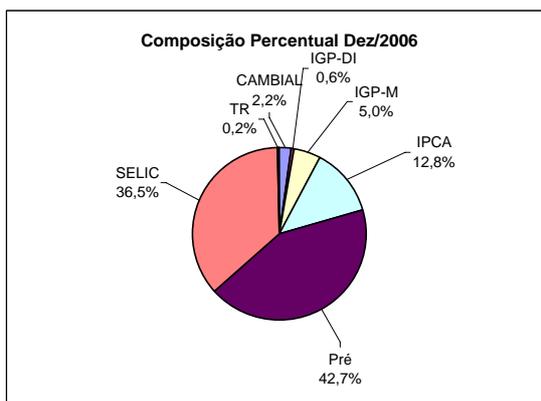
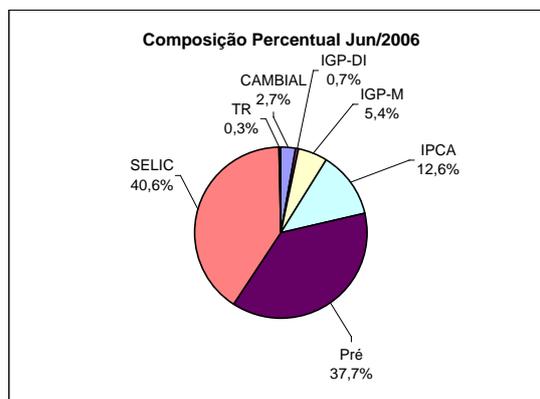
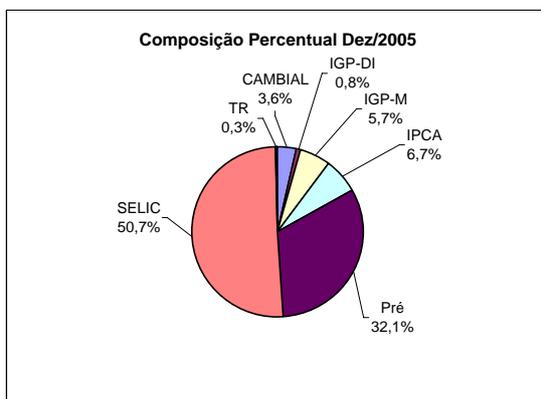
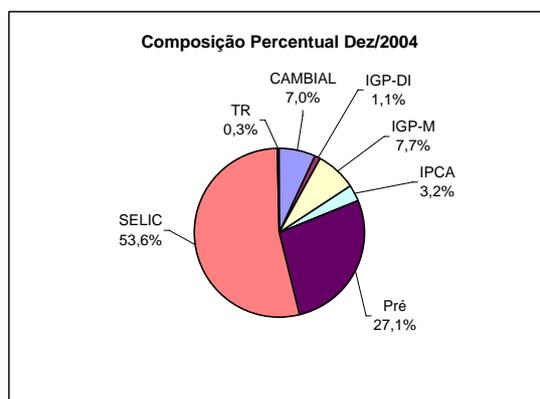
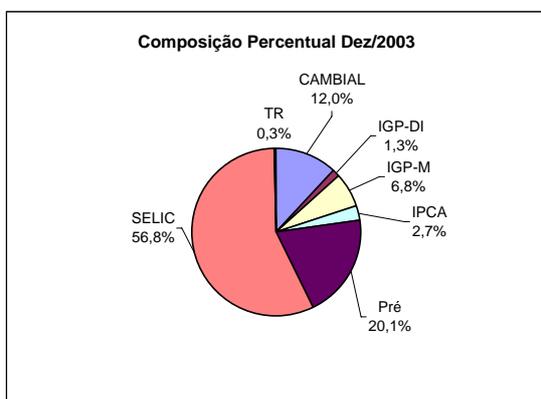
R\$ mil

Posição/Mercado	Indexador	dez/03	dez/04	dez/05	jun/06	dez/06	dez/07
BACEN		275.191.101	301.024.218	276.504.973	293.945.451	294.761.558	306.134.458
	CAMBIAL	66.692.076	47.070.359	24.966.899	18.023.234	14.390.736	3.593.040
	IPCA	7.680.295	8.477.777	9.292.715	16.937.514	8.948.909	9.602.855
	Pré	100.893.804	127.999.710	121.950.072	164.959.832	209.482.393	259.379.706
	SELIC	99.919.391	117.470.399	120.288.772	94.018.019	61.932.397	33.551.156
	TR	5.534	5.973	6.515	6.851	7.123	7.701
Mercado		681.498.010	771.348.632	954.907.270	994.361.110	1.095.752.174	1.206.037.717
	CAMBIAL	48.102.718	28.090.542	19.584.484	17.033.507	15.555.231	16.642.128
	IGP-DI	12.327.214	11.477.690	10.037.521	8.922.307	8.652.099	8.364.860
	IGP-M	64.944.238	82.072.246	70.605.522	69.578.216	69.093.903	78.081.456
	IPCA	18.049.853	26.306.298	73.824.491	145.718.513	168.457.765	228.586.428
	Pré	91.758.819	162.672.472	273.066.781	320.115.078	384.911.037	396.294.840
	SELIC	443.450.747	457.827.979	504.627.874	429.666.904	445.636.117	477.173.122
	TR	2.864.421	2.901.406	3.160.596	3.326.584	3.446.021	894.882
Total		956.689.111	1.072.372.850	1.231.412.243	1.288.306.561	1.390.513.732	1.512.172.175



Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Composição Percentual

Posição / Mercado	Indexador	dez/03	dez/04	dez/05	jun/06	dez/06	dez/07
DPMFI		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BACEN		28,76%	28,07%	22,45%	22,82%	21,20%	20,24%
	CAMBIAL	6,97%	4,39%	2,03%	1,40%	1,03%	0,24%
	IPCA	0,80%	0,79%	0,75%	1,31%	0,64%	0,64%
	Pré	10,55%	11,94%	9,90%	12,80%	15,07%	17,15%
	SELIC	10,44%	10,95%	9,77%	7,30%	4,45%	2,22%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Mercado		71,24%	71,93%	77,55%	77,18%	78,80%	79,76%
	CAMBIAL	5,03%	2,62%	1,59%	1,32%	1,12%	1,10%
	IGP-DI	1,29%	1,07%	0,82%	0,69%	0,62%	0,55%
	IGP-M	6,79%	7,65%	5,73%	5,40%	4,97%	5,16%
	IPCA	1,89%	2,45%	6,00%	11,31%	12,11%	15,12%
	Pré	9,59%	15,17%	22,18%	24,85%	27,68%	26,21%
	SELIC	46,35%	42,69%	40,98%	33,35%	32,05%	31,56%
	TR	0,30%	0,27%	0,26%	0,26%	0,25%	0,06%



Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea c - as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento do ano em curso, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e as diretrizes utilizadas na formulação da Proposta Orçamentária para 2007;

Apresentam-se, a seguir, as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento – PAF - de 2006, bem como as diretrizes utilizadas na elaboração da proposta orçamentária de 2007, conforme o inciso XXXVI, alínea “c” do substitutivo das informações complementares do Projeto de LDO/2006.

- **Metas do Plano Anual de Financiamento – PAF de 2006**

O PAF de 2006 tem como metas gerais: (i) o alongamento do prazo médio da Dívida Pública Federal – DPF, principalmente por meio do aumento do prazo médio dos títulos emitidos em oferta pública; (ii) a redução do percentual da DPF vincendo em 12 meses, o que contribui para reduzir o risco de refinanciamento; (iii) a substituição gradual dos títulos remunerados pela taxa Selic e pela variação cambial por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços, que, entre outros aspectos, diminui a volatilidade dos volumes de vencimento; (iv) a suavização do perfil do endividamento público externo; (v) o incentivo ao desenvolvimento das estruturas a termo de taxas de juros para títulos públicos federais nos mercados interno e externo; e (vi) a ampliação da base de investidores domésticos e externos.

- **Diretrizes utilizadas na Proposta Orçamentária da Dívida Pública de 2007**

A elaboração da proposta orçamentária de 2007 baseou-se em premissas de cenário externo estável, com desaceleração suave da economia mundial porém com manutenção de fluxo de capitais para o País. Com relação ao ambiente doméstico, levou-se em conta a continuidade da recuperação econômica, a convergência da inflação à meta oficial, a estabilidade do câmbio real, bem como a queda gradual na taxa de juros.

Em 2007, continuar-se-á com a estratégia de emissão dos principais instrumentos de financiamento da dívida interna: i) Letras do Tesouro Nacional (LTN) – títulos *bullet* com rentabilidade prefixada; ii) Letras Financeiras do Tesouro (LFT) – títulos remunerados pela taxa Selic; iii) Notas do Tesouro Nacional – série B (NTN-B) – títulos indexados ao IPCA; e iv) Notas do Tesouro Nacional – série F (NTN-F) – títulos com rentabilidade prefixada e pagamento de cupom semestral.

Para complementar a estratégia de emissão interna em 2007, o Tesouro Nacional pretende manter os leilões de recompra de títulos de curto prazo, para reduzir o risco de financiamento e estimular a liquidez no mercado. Pretende-se também continuar com os resgates antecipados de títulos e de cupons das NTN-B, ampliando a liquidez destes títulos, e com os leilões de troca de títulos com vencimento no curto prazo por outros mais longos, visando, entre outros estímulos, o alongamento do perfil da dívida pública.

Para o refinanciamento dos títulos do Tesouro Nacional que vencem na carteira do Banco Central do Brasil, a estratégia considerou a emissão de títulos públicos com características equivalentes aos ofertados em leilão para o mercado. O planejamento prevê apenas o refinanciamento do principal vencendo na carteira do BC.

As emissões especiais estão sendo programadas e poderão ocorrer para atender diversos objetivos, entre os quais pode-se citar: i) o programa de reconhecimento de dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), ii) o programa de incentivo à redução da presença do setor público na atividade bancária (PROES) e iii) securitização de dívidas diversas, ainda em fase de reconhecimento.

Em relação à administração da dívida externa, no próximo ano o Tesouro Nacional irá dar continuidade ao Programa de recompra de títulos públicos externos no mercado internacional, iniciado em janeiro de 2006. O objetivo é reduzir o risco de

refinanciamento e conseqüentemente suavizar o perfil de vencimentos, principalmente, no curto prazo, além de retirar aqueles títulos que distorcem a curva soberana brasileira.

Adicionalmente a essa operação de recompra, o governo brasileiro dará continuidade à estratégia de captações externas para melhorar o perfil dos títulos soberanos externos, tendo como diretriz a construção de uma curva de referência para os títulos brasileiros, nos mercados de euro, dólar e também no incipiente mercado de reais. Essa medida também possui como objetivo o alongamento de prazos e a redução de custos da DPFe.

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea d, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
Unidade Orçamentária	71101			
0371	Dívidas Externas Decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito	2757	Prog. de Financ. p/Aquisição de Equip. de Irrig.Cerrado - PROFIR	000503
		2758	Programa de Desenvolvimento dos Cerrados -PRODECER	001143
0405	Dívidas Externas da União Decorrentes de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	2747	Banco Central do Brasil (BACEN) - Decretos nº 94.444/87 e 95364/87) USAID	001284 001353 001354 001355 001356 001357
		2772	Empresas Nucleares Brasileiras - NUCLEBRÁS e suas subsidiárias (Lei nº 862/89)	000228 000371 000383
0409	Dívida Externa da União Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751	Brasilian Investment Bond - BIB	001123
		2754	Estados e Municípios DL 6019/43	001418
0419	Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos (PAFIB e A.BR/FR)	0262	USAID 512-L-060	500190
		2232	BID 767-OC/BR	501477
		2392	JBIC-C.MERCOSUL	501645
		2755	Protocolo Francês	001298
		2756	Apoio Financeiro ao Governo Brasileiro-PAFIB	001429 001430 001458 001459 001460 001461 001471 001473 001475 001493 001531
		2840	SWAP Bolsa Família I	001492
		2849	SWAP Bolsa Família II	001491

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea d, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	CAPTAÇÃO	00005* 00007* 001210 001224 001225 001226 001245 001248 001339 001358 001364 001366 001381 001382 001391 001417 001419 001422 001447 001452 001455 001456 001472 001474 001478 001482 001483 001485 001490 001496 001497 001498 001499 001500 001502 001504 001534 001545
0431	Dívida Mobiliária interna da União decorrente de assunção, reconhecimento ou confissão de dívidas de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.	2715	Superintendência Nacional da Marinha Mercante-SUNAMAN (Lei nº 7.131/89)	DP3201378
		2720	Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro -LLOYDBRÁS (Lei nº 8.908/94)	DP3201362
0433	Dívida Mobiliária interna da União decorrente de programas de apoio ao segmento agrícola	2729	Operações de Empréstimo do Gov. Fed. Com opção de venda-EGF/COV	DP3201299
		2730	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária PROAGRO NOVO	DP3200001
		2770	Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Lei nº 9.138/95)	DP3201233
0451	Dívida Interna Decorrente da Criação de Estados (Rondônia)	2734	RONDONIA	000359 000360 000361 000399 000402

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea d, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
0453	Dívida mobiliária interna da união decorrente de acordo ou decisão judicial(Lei complementar nº 73/93 e lei nº 9.469/97) (TBRASIL e AEROCARLOS)	2738	AEROPORTO ANTONIO CARLOS JOBIM	DP3200002
0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	DPMFI-ME	DPMERCAD O
		2852	DPMFI-BC	DPOBACEN

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
Unidade Orçamentária	75101			
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	CAPTAÇÃO	00005* 001210 001224 001381 001391 001422 001472
0365	Refinanciamento Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2741	DPMFI-ME	DPMERCAD O
		2852	DPMFI-BC	DPOBACEN
0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751	Brasilian Investment Bond - BIE	00006* 001123
		2754	Estados e Municipios DL 6019/	001418

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea e, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

DEMONSTRAÇÃO DO ARTIGO 29, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

" O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária."

Montante de fonte 143 da Div. Mobiliária para 2006, na UO 75000 (A)	826.226.152.585,17	<i>montante do final do exercício anterior</i>
Emissões Brutas 2006 (B)	725.610.658.539,24	<i>operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito</i>
SOMA (A) + (B)	1.551.836.811.124,41	<i>soma dos dois itens anteriores</i>
IGP-M para 2006	3,67%	
SOMA + IGP-M (C)	1.608.789.222.092,68	<i>acrescido de atualização monetária</i>
Montante de fonte 143 da Div. Mobiliária para 2007, na UO 75000 (D)	626.940.198.213,90	<i>Refinanciamento do principal da dívida mobiliária interna</i>
	27.914.234.113,00	<i>Refinanciamento do principal da dívida mobiliária externa</i>
	654.854.432.326,90	
SOBRA DO LIMITE (C) - (D)	953.934.789.765,78	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

XXXVII - pareceres de mérito previstos no parágrafo único do art. 14 desta Lei;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico que o Conselho Nacional do Ministério Público na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de julho de 2006, apreciou o Processo CNMP nº 0.00.000.000289/2006-61, que trata da Proposta Orçamentária do Ministério Público da União, referente ao exercício financeiro de 2007, e, por unanimidade, aprovou a Proposta, nos termos do parecer do Conselheiro Relator Alberto Machado Cascais Meleiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Luiz Carlos Lopes Madeira e, ocasionalmente, o Conselheiro Gaspar Antônio Viegas.

Brasília, 03 de julho de 2006.


JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ
Secretário-Geral do CNMP
Procurador Regional da República



Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício de 2007
Interessado: Conselho Nacional de Justiça

PARECER

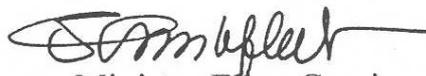
À vista do Relatório apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça, com fulcro no parágrafo único do artigo 14 do PL n.º 02/2006 (PLDO), que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Proposta Orçamentária para 2007, **aprovo** o mérito da Proposta Orçamentária do **Conselho Nacional de Justiça** para o exercício financeiro de 2007, elaborada com observância aos artigos 99, 165, 166 e 167 da Constituição Federal, aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), à legislação pertinente em vigor, bem como aos referenciais monetários decorrentes das negociações junto ao Poder Executivo.

A proposta orçamentária do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com os referenciais monetários indicados pelo Poder Executivo, no valor global de R\$ 51,2 milhões de reais, contempla as necessidades levantadas pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça e compreende as atividades de manutenção do Órgão e os projetos de Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação (e-jus) e Modernização da Infra-Estrutura da Tecnologia da Informação da Justiça brasileira, sendo:

- R\$ 8,8 milhões para Pessoal e Encargos Sociais.
- R\$ 6,4 milhões de reais para Outros Custeios.
- R\$ 36,0 milhões de reais para Projetos.

A proposta do Conselho Nacional de Justiça foi encaminhada ao Poder Executivo nos termos do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO).

Brasília, 12 de setembro de 2006.



Ministra Ellen Gracie

Presidente



Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício de 2007
Interessado: Supremo Tribunal Federal

PARECER

À vista do Relatório apresentado pelo Supremo Tribunal Federal, com fulcro no parágrafo único do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO), que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Proposta Orçamentária para 2007, **aprovo** o mérito da Proposta Orçamentária do **Supremo Tribunal Federal** para o exercício financeiro de 2007, elaborada com observância aos artigos 99, 165, 166 e 167 da Constituição Federal, aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), à legislação pertinente em vigor, bem como aos referenciais monetários decorrentes das negociações junto ao Poder Executivo.

A proposta orçamentária do Supremo Tribunal Federal, em consonância com os referenciais monetários indicados pelo Poder Executivo, no valor total de R\$ 350,4 milhões de reais, contempla as necessidades levantadas junto às diversas áreas do Tribunal e compreende as atividades de manutenção do Órgão, projetos de recuperação e de modernização das instalações e a implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação (e-jus), sendo:

- R\$ 204,3 milhões de reais para Pessoal e Encargos Sociais.
- R\$ 146,1 milhões de reais para Outros Custeios e Capital.

A proposta do Supremo Tribunal Federal foi encaminhada ao Poder Executivo nos termos do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO).

Brasília, 12 de setembro de 2006.



Ministra Ellen Gracie

Presidente



Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício de 2007
Interessado: Justiça do Trabalho

PARECER

À vista do Relatório apresentado pela Justiça do Trabalho, com fulcro no parágrafo único do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO), que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Proposta Orçamentária para 2007, **aprovo** o mérito da Proposta Orçamentária da **Justiça do Trabalho** para o exercício financeiro de 2007, elaborada com observância aos artigos 99, 165, 166 e 167 da Constituição Federal, aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), à legislação pertinente em vigor, bem como aos referenciais monetários decorrentes das negociações junto ao Poder Executivo.

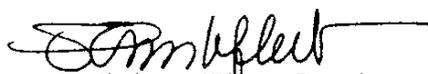
A proposta orçamentária da Justiça do Trabalho, ajustada aos limites monetários indicados pelo Poder Executivo, no valor total de R\$ 8,9 bilhões de reais, contempla as necessidades levantadas junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, compreende as atividades de manutenção e prioriza a implantação de varas do trabalho itinerantes em localidades de difícil acesso com vistas ao combate do trabalho escravo, a aquisição, construção e ampliação de fóruns trabalhistas e a implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação (e-jus), sendo:

- R\$ 7,9 bilhões de reais para Pessoal e Encargos Sociais.

- R\$ 1,0 bilhão de reais para Outros Custeios e Capital.

A proposta da Justiça do Trabalho foi encaminhada ao Poder Executivo nos termos do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO).

Brasília, 12 de setembro de 2006.



Ministra Ellen Gracie

Presidente



Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício de 2007
Interessado: Justiça Eleitoral

PARECER

À vista do Relatório apresentado pela Justiça Eleitoral, com fulcro no parágrafo único do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO), que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Proposta Orçamentária para 2007, **aprovo** o mérito da Proposta Orçamentária da **Justiça Eleitoral** para o exercício financeiro de 2007, elaborada com observância aos artigos 99, 165, 166 e 167 da Constituição Federal, aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), à legislação pertinente em vigor, bem como aos referenciais monetários decorrentes das negociações junto ao Poder Executivo.

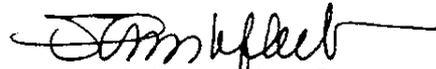
A proposta orçamentária da Justiça Eleitoral, em consonância com os referenciais monetários indicados pelo Poder Executivo, no valor total de R\$ 3,1 bilhões de reais, contempla as necessidades levantadas junto aos Tribunais Regionais Eleitorais, compreende as atividades de manutenção e prioriza a ampliação da rede própria de atendimento aos cidadãos e a melhoria das condições de trabalho dos seus servidores com a

construção ou aquisição de imóveis para cartórios eleitorais e para armazenamento de urnas eletrônicas, sendo:

- R\$ 2,24 bilhões de reais para Pessoal e Encargos Sociais.
- R\$ 860 milhões de reais para Outros Custeios e Capital.

A proposta da Justiça Eleitoral foi encaminhada ao Poder Executivo nos termos do artigo 14 do PL n.º. 02/2006 (PLDO).

Brasília, 12 de setembro de 2006.



Ministra Ellen Gracie

Presidente



Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício de 2007
Interessado: Justiça Militar da União

PARECER

À vista do Relatório apresentado pela Justiça Militar da União, com fulcro no parágrafo único do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO), que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Proposta Orçamentária para 2007, **aprovo** o mérito da Proposta Orçamentária da **Justiça Militar** para o exercício financeiro de 2007, elaborada com observância aos artigos 99, 165, 166 e 167 da Constituição Federal, aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), à legislação pertinente em vigor, bem como aos referenciais monetários decorrentes das negociações junto ao Poder Executivo.

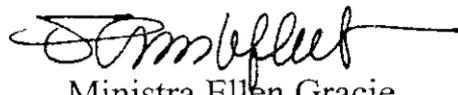
A proposta orçamentária da Justiça Militar, em consonância com os referenciais monetários indicados pelo Poder executivo, no valor total de R\$ 262,4 milhões, contempla as necessidades levantadas junto às diversas áreas do Tribunal, compreende as atividades de manutenção do Órgão e prioriza o projeto de modernização das instalações da Justiça Militar da União, sendo:

- R\$ 220,7 milhões para Pessoal e Encargos Sociais.

- R\$ 41,7 milhões para Outros Custeios e Capital.

A proposta da Justiça Militar foi encaminhada ao Poder Executivo nos termos do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO).

Brasília, 12 de setembro de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ellen Gracie', with a long horizontal flourish extending to the right.

Ministra Ellen Gracie

Presidente



Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício de 2007
Interessado: Justiça Federal

PARECER

À vista do Relatório apresentado pela Justiça Federal, com fulcro no parágrafo único do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO), que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Proposta Orçamentária para 2007, **aprovo** o mérito da Proposta Orçamentária da **Justiça Federal** para o exercício financeiro de 2007, elaborada com observância aos artigos 99, 165, 166 e 167 da Constituição Federal, aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), à legislação pertinente em vigor, bem como aos referenciais monetários decorrentes das negociações junto ao Poder Executivo.

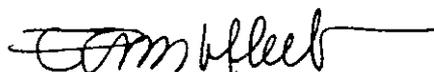
A proposta orçamentária da Justiça Federal, em consonância com os referenciais monetários indicados pelo Poder Executivo, no valor total de R\$ 5,2 bilhões de reais, contempla as necessidades levantadas junto aos Tribunais Regionais Federais, compreende as atividades de manutenção e prioriza os projetos de recuperação e de modernização das instalações, elencados no Plano Plurianual 2004/2007 e em sua revisão, e a implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação (e-jus), sendo:

- R\$ 4,1 bilhões de reais para Pessoal e Encargos Sociais.

- R\$ 1,1 bilhão de reais para Outros Custeios e Capital.

A proposta da Justiça Federal foi encaminhada ao Poder Executivo nos termos do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO).

Brasília, 12 de setembro de 2006.



Ministra Ellen Gracie

Presidente



Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício de 2007
Interessado: Superior Tribunal de Justiça

PARECER

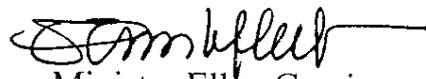
À vista do Relatório apresentado pelo Superior Tribunal de Justiça, com fulcro no parágrafo único do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO), que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Proposta Orçamentária para 2007, **aprovo** o mérito da Proposta Orçamentária do **Superior Tribunal de Justiça** para o exercício financeiro de 2007, elaborada com observância aos artigos 99, 165, 166 e 167 da Constituição Federal, aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), à legislação pertinente em vigor, bem como aos referenciais monetários decorrentes das negociações junto ao Poder Executivo.

A proposta orçamentária do Superior Tribunal de Justiça, em consonância com os referenciais monetários indicados pelo Poder Executivo, no valor total de R\$ 666,2 milhões de reais, contempla as necessidades levantadas junto às diversas áreas do Tribunal e compreende as atividades de manutenção do Órgão, implantação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação (e-jus), sendo:

- R\$ 538,1 milhões de reais para Pessoal e Encargos Sociais.
- R\$ 128,1 milhões de reais para Outros Custeios e Capital.

A proposta do Superior Tribunal de Justiça foi encaminhada ao Poder Executivo nos termos do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO).

Brasília, 12 de setembro de 2006.



Ministra Ellen Gracie

Presidente



Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício de 2007

Interessado: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

PARECER

À vista do Relatório apresentado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com fulcro no parágrafo único do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO), que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Proposta Orçamentária para 2007, **aprovo** o mérito da Proposta Orçamentária do **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios** para o exercício financeiro de 2007, elaborada com observância aos artigos 99, 165, 166 e 167 da Constituição Federal, aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), à legislação pertinente em vigor, bem como aos referenciais monetários decorrentes das negociações junto ao Poder Executivo.

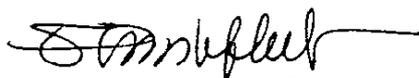
A proposta orçamentária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em consonância com os referenciais monetários indicados pelo Poder Executivo, no valor total de R\$ 1,1 bilhão de reais, contempla as necessidades levantadas junto às diversas áreas do Tribunal, compreende as atividades de manutenção do Órgão e prioriza as ações constantes do Plano Bienal de Ações daquela Corte para o período de 2006/2008, que trata da modernização e expansão da Justiça do Distrito

Federal, por meio da implantação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, reforma e modernização do Bloco A do Fórum da Circunscrição Judiciária de Brasília e implantação de sistemas de modernização jurisdicional, sendo:

- R\$ 959,5 milhões de reais para Pessoal e Encargos Sociais.
- R\$ 179,8 milhões de reais para Outros Custeios e Capital.

A proposta do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi encaminhada ao Poder Executivo nos termos do artigo 14 do PL nº. 02/2006 (PLDO).

Brasília, 12 de setembro de 2006.



Ministra Ellen Gracie

Presidente

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007**

XXXVIII - demonstrativo com informações sobre o estágio, físico e financeiro, de implementação de cada subtítulo contido no Orçamento de 2006 com identificador de resultado primário "3", bem como comparação entre o executado até 30 de junho de 2006 e o planejado, com as razões para eventuais desvios;

Substitutivo ao PL nº 2/2006 – CN (PLDO 2007), Anexo III, inciso XXXVIII

XXXVIII - demonstrativo com informações sobre o estágio, físico e financeiro, de implementação de cada subtítulo contido no Orçamento de 2006 com identificador de resultado primário “3”, bem como comparação entre o executado até 30 de junho de 2006 e o planejado, com as razões para eventuais desvios;

Estágios físico e financeiro da implementação de cada subtítulo componente do Projeto-Piloto de Investimentos e contido no Orçamento de 2006, bem como comparação entre o executado de 1º de janeiro até 30 de junho de 2006 e o previsto

INFORME

Devido ao atraso no processo de aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2006 (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), a execução no primeiro semestre foi prejudicada. No caso específico das ações componentes do Projeto-Piloto de Investimentos, pode-se notar uma forte aceleração dos desembolsos a partir do mês de julho. Até então, porém, foi dada prioridade à execução dos restos a pagar.

Substitutivo ao PL nº 2/2006 – CN (PLDO 2007), Anexo III, inciso XXXVIII

XXXVIII - demonstrativo com informações sobre o estágio, físico e financeiro, de implementação de cada subtítulo contido no Orçamento de 2006 com identificador de resultado primário "3", bem como comparação entre o executado até 30 de junho de 2006 e o planejado, com as razões para eventuais desvios

Funcional	Título da ação	Lei + créditos (SIAFI 30/06/06)	Empenho Emitido até 30/06	Previsão atual (2006)			De 1º de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006		
				Financeiro	Meta Física		Financeiro	Meta Física	
					Quant	Unidade de medida		Quant	Unidade de medida
26.782.0220.1E96.0029	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Entroncamento. BR-242 - na BR-020 - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia	656.516,00	0,00	656.516,00	208,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.1E97.0023	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/CE - Fortaleza - na BR-020 - no Estado do Ceará no Estado do Ceará	12.286.219,00	10.883,57	12.286.219,00	189,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.1E98.0053	Recuperação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-020 -no Distrito Federal - No Distrito Federal	13.310.000,00	0,00	13.310.000,00	74,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.1E99.0052	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	7.034.095,00	0,00	7.034.095,00	49,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E02.0002	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MG - Juiz de Fora - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais - Minas Gerais (*)	29.918.349,00	5.047.339,60	29.918.349,00	200,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E03.0052	Recuperação de Trecho Rodoviário - Catalão - Divisa GO/MG - na BR-050 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	1.688.183,00	0,00	1.688.183,00	3,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E04.0031	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MG - Uberlândia - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	3.939.093,00	0,00	3.939.093,00	17,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E05.0029	Recuperação de Trecho Rodoviário - Entroncamento. BA-306 (P/Chorrocho) - Divisa BA/MG - na BR-116 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	40.328.809,00	11.301.661,38	40.328.809,00	415,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E06.0023	Recuperação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Divisa PE/CE - na BR-116 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará(*)	12.416.584,00	1.902.741,72	12.416.584,00	239,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E07.0031	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais- No Estado de Minas Gerais	32.219.000,00	1.985.362,00	32.219.000,00	172,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E09.0026	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa CE/PE - Divisa PE/BA - na BR-116 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	7.180.639,00	0,00	7.180.639,00	8,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E10.0041	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa SP/PR - Divisa PR/SC - na BR-116 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	12.286.219,00	0,00	12.286.219,00	1,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E11.0043	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Jaguarão - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	94,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E12.0052	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa TO/GO - Divisa GO/MG - na BR-153 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	43.727.684,00	5.690.865,60	43.727.684,00	130,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E13.0031	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MG - Divisa MG/SP - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	19.486.733,00	0,00	19.486.733,00	116,0	km	-	0,0	km

Substitutivo ao PL nº 2/2006 – CN (PLDO 2007), Anexo III, inciso XXXVIII

XXXVIII - demonstrativo com informações sobre o estágio, físico e financeiro, de implementação de cada subtítulo contido no Orçamento de 2006 com identificador de resultado primário "3", bem como comparação entre o executado até 30 de junho de 2006 e o planejado, com as razões para eventuais desvios

Funcional	Título da ação	Lei + créditos (SIAFI 30/06/06)	Empenho Emitido até 30/06	Previsão atual (2006)			De 1º de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006		
				Financeiro	Meta Física		Financeiro	Meta Física	
					Quant	Unidade de medida		Quant	Unidade de medida
26.782.0220.3E14.0041	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa SP/PR - Entr. BR-272 (P/Japira) - na BR-153 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	9.983.123,00	648.455,33	9.983.123,00	49,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E15.0043	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Aceguá - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	3.690.200,00	0,00	3.690.200,00	68,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E16.0035	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa SP/PR - na BR-153 - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	8.159.550,00	120.000,00	8.159.550,00	128,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E17.0017	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Divisa TO/GO - na BR-153 - no Estado de Tocantins - No Estado do Tocantins	9.566.369,00	3.825.483,00	9.566.369,00	84,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E18.0052	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/GO - Entroncamento. BR-060(A)/364 - na BR-158 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	15.008.882,00	3.044.000,00	15.008.882,00	170,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E19.0054	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS - Três Lagoas - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	36.858.656,00	0,00	36.858.656,00	136,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E20.0051	Recuperação de Trecho Rodoviário - Entroncamento. BR-080/242 - Divisa MT/GO - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	12.286.219,00	271.400,00	12.286.219,00	143,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E21.0043	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Fronteira Brasil/Uruguai - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	19.946.969,00	2.086.475,85	19.946.969,00	137,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E22.0042	Recuperação de Trecho Rodoviário - Entroncamento. BR-282 - Divisa SC/RS - na BR-158 - no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina	1.200.000,00	193.974,00	1.200.000,00	4,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E23.0054	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	45.934.514,00	11.830.626,56	45.934.514,00	240,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E24.0051	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Santa Helena - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	24.572.437,00	0,00	24.572.437,00	93,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E26.0042	Recuperação de Trecho Rodoviário - S. Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	5.420.000,00	256.917,00	5.420.000,00	17,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E27.0023	Recuperação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Divisa CE/PI - na BR-222 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	12.404.391,00	2.181.456,51	12.404.391,00	263,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E28.0022	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa CE/PI - Piripiri - na BR-222/PI - no Estado do Piauí - no Estado do Piauí	2.243.947,00	0,00	2.243.947,00	57,0	km	-	0,0	km

Substitutivo ao PL nº 2/2006 – CN (PLDO 2007), Anexo III, inciso XXXVIII

XXXVIII - demonstrativo com informações sobre o estágio, físico e financeiro, de implementação de cada subtítulo contido no Orçamento de 2006 com identificador de resultado primário "3", bem como comparação entre o executado até 30 de junho de 2006 e o planejado, com as razões para eventuais desvios

Funcional	Título da ação	Lei + créditos (SIAFI 30/06/06)	Empenho Emitido até 30/06	Previsão atual (2006)			De 1º de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006		
				Financeiro	Meta Física		Financeiro	Meta Física	
					Quant	Unidade de medida		Quant	Unidade de medida
26.782.0220.3E29.0021	Recuperação de Trechos Rodoviário - Chapadinha - Divisa MA/PA - na BR-222/MA - no Estado do Maranhão - no Estado do Maranhão	17.908.556,00	0,00	17.908.556,00	252,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E30.0017	Recuperação de Trecho Rodoviário - Entroncamento. TO-280 - Entroncamento. BR-153(Gurupi) - na BR-242 - no Estado de Tocantins - no Estado do Tocantins	7.503.034,00	0,00	7.503.034,00	50,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E31.0029	Recuperação de Trecho Rodoviário - Entroncamento. BR-116 - Entr. BA-460 - na BR-242 - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia	16.319.100,00	0,00	16.319.100,00	241,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E32.0031	Recuperação de Trecho Rodoviário - Entroncamento. BR-116 - Entroncamento. BR-365 - na BR 251 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	20.130.650,00	51.966,92	20.130.650,00	204,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E33.0032	Recuperação de Trecho Rodoviário - Vitória - Divisa ES/MG - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	5.510.041,00	0,00	5.510.041,00	108,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E34.0031	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Divisa MG/SP - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	24.256.372,00	17.455.854,88	24.256.372,00	198,0	km	9.915.559,86	80,9	km
26.782.0220.3E35.0054	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa SP/MS - Corumbá - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	57.478.775,00	4.579.275,00	57.478.775,00	243,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E37.0043	Recuperação de Trecho Rodoviário - Porto de São Francisco do Sul - Canoinhas - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina	2.700.000,00	1.079.849,00	2.700.000,00	20,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E38.0029	Recuperação de Trecho Rodoviário - Entroncamento. BR-407 - Salvador - na BR-324 - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia	26.100.000,00	0,00	26.100.000,00	48,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E39.0022	Recuperação de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Luís Correia - na BR-343 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	16.319.100,00	0,00	16.319.100,00	334,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E40.0052	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/GO - Divisa GO/MT - na BR-364 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	6.565.155,00	1.212.965,35	6.565.155,00	58,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E41.0051	Recuperação de Trecho Rodoviário - Cáceres - Divisa MT/RO - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	4.126.669,00	1.650.667,60	4.126.669,00	204,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E42.0011	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	6.187.456,00	276.857,84	6.187.456,00	175,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E43.0051	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	12.135.176,00	335.702,00	12.135.176,00	94,0	km	-	0,0	km

Substitutivo ao PL nº 2/2006 – CN (PLDO 2007), Anexo III, inciso XXXVIII

XXXVIII - demonstrativo com informações sobre o estágio, físico e financeiro, de implementação de cada subtítulo contido no Orçamento de 2006 com identificador de resultado primário "3", bem como comparação entre o executado até 30 de junho de 2006 e o planejado, com as razões para eventuais desvios

Funcional	Título da ação	Lei + créditos (SIAFI 30/06/06)	Empenho Emitido até 30/06	Previsão atual (2006)			De 1º de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006		
				Financeiro	Meta Física		Financeiro	Meta Física	
					Quant	Unidade de medida		Quant	Unidade de medida
26.782.0220.3E44.0031	Recuperação de Trecho Rodoviário - Montes Claros - Divisa MG/GO - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	25.405.580,00	8.776.619,85	25.405.580,00	79,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E44.0103	Recuperação de Trecho Rodoviário - Montes Claros - Divisa MG/GO - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)	0,00	0,00	0,00	0,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.3E45.0031	Recuperação de Trecho Rodoviário - Entroncamento. BR-290 - Entroncamento. BR-158/287 - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul - no Estado do Rio Grande do Sul	6.685.337,00	0,00	6.685.337,00	53,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.1D40.0053	Recuperação de Trecho Rodoviário - km 0,0 - Divisa DF/GO - na BR-040 - no Distrito Federal - No Distrito Federal	750.303,00	0,00	750.303,00	4,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.1D41.0052	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/MG - na BR-040 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	8.440.914,00	0,00	8.440.914,00	74,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.1D60.0032	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/ES Divisa. ES/RJ na BR 101/no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	8.159.550,00	0,00	8.159.550,00	50,0	km	-	0,0	km
26.782.0220.1D43.0017	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Wanderlândia - na BR-226 - no Estado do Tocantins - No Estado de Tocantins	7.503.034,00	0,00	7.503.034,00	35,0	km	-	0,0	km
Adequação/Construção									
26.782.0230.1304.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	23.322.451,00	648.980,00	23.322.451,00	14,0	km	-	0,0	km
26.782.0237.7542.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal - No Distrito Federal	17.625.000,00	4.625.000,00	17.625.000,00	8,0	km	-	0,0	km
26.782.0237.3768.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Entroncamento BR-153/GO - na BR-060 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	41.885.000,00	31.166.360,53	41.885.000,00	11,0	km	-	0,0	km
26.782.0235.105T.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/RN - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	81.783.074,00	4.450.000,00	81.783.074,00	23,0	km	-	0,0	km
26.782.0235.7435.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	114.608.849,00	4.499.999,88	114.608.849,00	20,0	km	-	0,0	km
26.782.0235.7626.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	81.876.862,00	3.000.000,00	81.876.862,00	22,0	km	-	0,0	km
26.782.0233.1208.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	220.964.360,00	61.891.132,00	220.964.360,00	40,0	km	-	0,0	km

Substitutivo ao PL nº 2/2006 – CN (PLDO 2007), Anexo III, inciso XXXVIII

XXXVIII - demonstrativo com informações sobre o estágio, físico e financeiro, de implementação de cada subtítulo contido no Orçamento de 2006 com identificador de resultado primário "3", bem como comparação entre o executado até 30 de junho de 2006 e o planejado, com as razões para eventuais desvios

Funcional	Título da ação	Lei + créditos (SIAFI 30/06/06)	Empenho Emitido até 30/06	Previsão atual (2006)			De 1º de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006		
				Financeiro	Meta Física		Financeiro	Meta Física	
					Quant	Unidade de medida		Quant	Unidade de medida
26.782.0233.3766.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	172.000.000,00	54.706.795,76	172.000.000,00	29,0	km	-	0,0	km
26.782.0233.3766.0105	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Credito Extraordinario)	25.000.000,00	23.682.160,00	25.000.000,00	6,0	km	5.817.424,11	1,4	km
26.782.0230.7630.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba na BR-101 no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	56.272.757,00	0,00	56.272.757,00	11,0	km	-	0,0	km
26.782.0231.1344.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - São Paulo - Divisa SP/PR - na BR-116 no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	16.805.260,00	1.512.400,00	16.805.260,00	10,0	km	-	0,0	km
26.782.0230.1B97.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Belo Horizonte - Divisa SP/MG - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	31.900.000,00	3.000.000,00	31.900.000,00	19,0	km	-	0,0	km
26.782.0230.1B98.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Governador Valadares - Belo Horizonte - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	60.746.789,00	5.016.742,00	60.746.789,00	52,0	km	-	0,0	km
26.782.0230.3E50.0033	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-493 no Estado do Rio de Janeiro - Trecho Entrada BR-101 (Manilha) Entrada BR-116 Santa Guilhermina - Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	8.159.550,00	0,00	8.159.550,00	6,0	km	-	0,0	km
26.782.0233.11VC.0041	Adequação de Contorno Rodoviário - Município de Curitiba (Leste) - na BR-116 no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1,0	km	-	0,0	km
26.782.0230.1310.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	108.957.000,00	0,00	108.957.000,00	34,0	km	-	0,0	km
26.782.0238.1422.0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre - No Estado do Acre	63.500.000,00	50.000.000,00	63.500.000,00	142,0	km	21.000.000,00	47,0	km
Portos									
26.846.0909.0A80.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Defensas no Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	-	-	-	0,0	-
26.782.0230.3E49.0033	Adequação de Acesso Rodoviário na BR-101 - Acesso ao Porto de Sepetiba - no Estado do Rio de Janeiro - no Estado do Rio de Janeiro	7.034.095,00	0,00	7.034.095,00	3,0	km	-	0,0	km
26.846.0909.0E23.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Contenção do Cais do Porto de Vitória - No Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	-	-	-	0,0	-

Substitutivo ao PL nº 2/2006 – CN (PLDO 2007), Anexo III, inciso XXXVIII

XXXVIII - demonstrativo com informações sobre o estágio, físico e financeiro, de implementação de cada subtítulo contido no Orçamento de 2006 com identificador de resultado primário "3", bem como comparação entre o executado até 30 de junho de 2006 e o planejado, com as razões para eventuais desvios

Funcional	Título da ação	Lei + créditos (SIAFI 30/06/06)	Empenho Emitido até 30/06	Previsão atual (2006)			De 1º de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006		
				Financeiro	Meta Física		Financeiro	Meta Física	
					Quant	Unidade de medida		Quant	Unidade de medida
26.846.0909.09IQ.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Defensas no Porto do Vitória - No Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00		-	-	0,0	-
26.846.0909.0E10.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos - no Estado de São Paulo - no Estado de São Paulo	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00		-	-	0,0	-
26.846.0909.0E11.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Derrocagem junto ao Canal de Acesso ao Porto de Santos - No Estado de São Paulo	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00		-	-	0,0	-
26.846.0909.0E12.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção do Complexo Administrativo Portuário no Porto de Santos - No Estado de São Paulo	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00		-	-	0,0	-
26.846.0909.0A45.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral no Porto de Santos - No Município de Santos - No Estado de São Paulo.	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00		-	-	0,0	-
26.784.0233.3E61.0042	Derrocamento junto ao Canal de Acesso ao Porto de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina	3.241.311,00	0,00	3.241.311,00	27.000,0	M³	-	0,0	M³
26.784.0233.1D44.0042	Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial no Porto de São Francisco do Sul - São Francisco do Sul/SC - No Estado de Santa Catarina	4.689.396,00	0,00	4.689.396,00	94,0	% de execução física	-	0,0	% de execução física
26.846.0909.0A93.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Repotencialização do Sistema de Atracação de Navios do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	22.737.653,00	0,00	22.737.653,00		-	-	0,0	-
26.784.0235.1D46.0026	Construção do Cais 4 do Porto Interno de Suape - No Estado de Pernambuco	17.700.000,00	0,00	17.700.000,00	18,0	% de execução física	-	0,0	% de execução física
26.783.0237.5E83.0017	Construção da Ferrovia Norte Sul - Trecho Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	89.086.098,00	89.086.090,00	89.086.098,00	27,0	km	-	0,0	km
26.783.0229.1226.0029	Construção de Contorno Ferroviário no Município de São Félix no Estado da Bahia - no Estado da Bahia	28.212.525,00	21.299.520,22	28.212.525,00	4,0	km	-	0,0	km
26.783.0230.11H1.0033	Adequação do Ramal Ferroviário- no Perímetro Urbano de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro - no Estado do Rio de Janeiro	13.816.462,00	0,00	13.816.462,00	1,0	km	-	0,0	km

Substitutivo ao PL nº 2/2006 – CN (PLDO 2007), Anexo III, inciso XXXVIII

XXXVIII - demonstrativo com informações sobre o estágio, físico e financeiro, de implementação de cada subtítulo contido no Orçamento de 2006 com identificador de resultado primário "3", bem como comparação entre o executado até 30 de junho de 2006 e o planejado, com as razões para eventuais desvios

Funcional	Título da ação	Lei + créditos (SIAFI 30/06/06)	Empenho Emitido até 30/06	Previsão atual (2006)			De 1º de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006		
				Financeiro	Meta Física		Financeiro	Meta Física	
					Quant	Unidade de medida		Quant	Unidade de medida
26.783.0233.1276.0042	Construção do Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina	10.588.657,00	0,00	10.588.657,00	3,0	km	-	0,0	km
Estudos e Projetos									
26.121.0225.1D47.0001	Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional	105.000.000,00	0,00	105.000.000,00	42,0	UNIDADE	-	0,0	UNIDADE
26.846.0909.0A94.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente - No Estado do Ceará	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00	-	-	-	0,0	-
26.846.0909.0A95.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente - No Estado de São Paulo	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	-	-	-	0,0	-
26.846.0909.0A96.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente - No Estado do Pará	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-	-	-	0,0	-
26.846.0909.0A97.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	-	-	-	0,0	-
26.846.0909.0B03.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente - No Estado do Espírito Santo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	-	-	-	0,0	-
26.846.0909.0B04.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente - No Estado	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-	-	-	0,0	-
26.846.0909.0B05.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente - No Estado da Bahia	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	-	-	-	0,0	-
26.121.0225.1D58.0001	Estudos para o Planejamento de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos) - Nacional	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	35,0	UNIDADE	-	0,0	UNIDADE
26.122.0225.1D48.0001	Modernização do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional	19.073.106,00	0,00	19.073.106,00	100,0	% de execução física	-	0,0	% de execução física
26.572.0225.1D59.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos) - Nacional	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	5,0	UNIDADE	-	0,0	UNIDADE
Ministério da Integração Nacional									

Substitutivo ao PL nº 2/2006 – CN (PLDO 2007), Anexo III, inciso XXXVIII

XXXVIII - demonstrativo com informações sobre o estágio, físico e financeiro, de implementação de cada subtítulo contido no Orçamento de 2006 com identificador de resultado primário "3", bem como comparação entre o executado até 30 de junho de 2006 e o planejado, com as razões para eventuais desvios

Funcional	Título da ação	Lei + créditos (SIAFI 30/06/06)	Empenho Emitido até 30/06	Previsão atual (2006)			De 1º de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006		
				Financeiro	Meta Física		Financeiro	Meta Física	
					Quant	Unidade de medida		Quant	Unidade de medida
20.607.1038.5328.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Barreiras Norte com 2.093 ha no Estado da Bahia - no Estado da Bahia	2.520.687,00	125.348,88	1.895.374,59	34,96	% de execução física	38.138,25	0,04	%
20.607.1038.5330.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 há no Estado de Pernambuco- no Estado de Pernambuco	1.105.657,00	15.897,38	428.414,27	13,26	% de execução física	-	0,00	%
20.607.1038.5378.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 há no Estado da Bahia - no Estado da Bahia	1.277.279,00	40.019,58	1.127.974,20	29,37	% de execução física	6.715,86	0,02	%
20.607.1038.5368.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - no Estado da Bahia	4.496.947,00	122.752,41	3.601.291,88	27,20	% de execução física	33.304,48	0,02	%
20.607.1038.5370.0031	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais	3.516.292,00	5.474,50	2.819.975,00	37,26	% de execução física	2.875,00	0,01	%
20.607.1038.7758.0031	Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais	9.535.316,00	233.843,93	8.267.582,00	15,66	% de execução física	224.700,65	0,03	%
20.607.1038.5440.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mandacaru com 419 ha no Estado da Bahia - no Estado da Bahia	549.046,00	7.004,91	542.444,94	41,58	% de execução física	1.349,99	0,01	%
20.607.1038.5442.0029	Transferência de Gestão Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia -no Estado da Bahia	1.373.210,00	28.084,33	1.285.205,74	29,14	% de execução física	6.290,60	0,01	%
20.607.1038.5348.0029	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - no Estado da Bahia	1.230.175,00	52.266,71	946.914,44	24,64	% de execução física	19.464,02	0,04	%
20.607.1038.5354.0026	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - no Estado de Pernambuco	6.838.023,00	387.545,85	4.512.517,08	24,42	% de execução física	240.244,47	0,06	%
20.607.1038.5358.0029	Trasferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Nupeba/Riacho Grande com 4.770 ha no Estado da Bahia - no Estado da Bahia	2.678.238,00	26.675,47	2.199.737,27	31,54	% de execução física	5.461,04	0,01	%
20.607.1038.5948.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 1a. Etapa - com 8.816 ha no Estado do Ceará - no Estado do Ceará	1.152.000,00	11.066,00	1.148.890,83	28,92	% de execução física	3.109,17	0,14	%

Substitutivo ao PL nº 2/2006 – CN (PLDO 2007), Anexo III, inciso XXXVIII

XXXVIII - demonstrativo com informações sobre o estágio, físico e financeiro, de implementação de cada subtítulo contido no Orçamento de 2006 com identificador de resultado primário "3", bem como comparação entre o executado até 30 de junho de 2006 e o planejado, com as razões para eventuais desvios

Funcional	Título da ação	Lei + créditos (SIAFI 30/06/06)	Empenho Emitido até 30/06	Previsão atual (2006)			De 1º de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006		
				Financeiro	Meta Física		Financeiro	Meta Física	
					Quant	Unidade de medida		Quant	Unidade de medida
20.607.1038.7014.0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo-Açu com 5.167 ha no Estado do Rio Grande do Norte - no Estado do Rio Grande do Norte	1.529.804,00	32.124,02	1.520.976,03	28,00	% de execução física	8.827,97	0,30	%
20.607.1038.5962.0023	Transfêrencia da Gestão do Perímetro de Irrigação Curu-Pentecostes com 1.068 ha no Estado do Ceará - no Estado do Ceará	1.115.000,00	9.043,81	1.112.503,05	41,91	% de execução física	2.496,95	0,08	%
20.607.1038.5960.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curu-Paraipaba com 3.357 ha no Estado do Ceará - no Estado do Ceará	2.640.407,00	15.746,51	2.637.424,38	54,94	% de execução física	2.982,62	0,08	%
20.607.1038.5934.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha no Estado do Ceará - no Estado do Ceará	605.000,00	16.166,04	1.361.301,28	40,50	% de execução física	300,72	0,08	%
20.607.1038.5934.0101	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha no Estado do Ceará - no Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00	0,00
20.607.1038.5984.0026	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 7.202 ha no Estado de Pernambuco - no Estado de Pernambuco	8.189.396,00	22.657,50	7.424.964,69	24,48	% de execução física	7.829,31	0,02	%
20.607.1038.5942.0022	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 2.009 ha no Estado do Piauí - no Estado do Piauí	1.080.000,00	19.092,00	1.076.853,31	21,94	% de execução física	3.146,69	0,27	%
20.607.1038.5936.0023	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 1a. Etapa - com 10.700 ha no Estado do Ceará - no Estado do Ceará	2.545.000,00	100.000,00	2.445.273,23	24,98	% de execução física	99.726,77	0,71	%
20.607.1038.5950.0022	Transferência de Gestão Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos - 1a. Etapa - com 2.469 ha no Estado do Piauí - no Estado do Piauí	1.280.000,00	15.854,84	1.279.802,09	31,00	% de execução física	197,91	0,09	%
20.607.1038.5944.0021	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo com 542 ha no Estado do Maranhão - no Estado do Maranhão	1.200.000,00	19.434,59	1.197.924,09	22,96	% de execução física	2.075,91	0,22	%
Ministério das Cidades									
15.453.9989.0B10.0101	Apoio à Implantação de Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano - Trecho Parque Dom Pedro II - Cidade Tiradentes - SP - No Município de São Paulo - SP	70.340.947,00	68.582.423,33	150.000.000,00	60,00	% de execução física	-	36,00	%
15.453.1295.0A39.0029	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA - No Estado da Bahia	149.644.379,00	0,00	137.546.640,00	53,10	% de execução física	-	0,00	%

Substitutivo ao PL nº 2/2006 – CN (PLDO 2007), Anexo III, inciso XXXVIII

XXXVIII - demonstrativo com informações sobre o estágio, físico e financeiro, de implementação de cada subtítulo contido no Orçamento de 2006 com identificador de resultado primário "3", bem como comparação entre o executado até 30 de junho de 2006 e o planejado, com as razões para eventuais desvios

Funcional	Título da ação	Lei + créditos (SIAFI 30/06/06)	Empenho Emitido até 30/06	Previsão atual (2006)			De 1º de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006		
				Financeiro	Meta Física		Financeiro	Meta Física	
					Quant	Unidade de medida		Quant	Unidade de medida
15.453.1295.0B14.0029	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Salvador -BA - No Estado da Bahia	8.000.000,00	4.000.000,00		NA	NA	4.000.000,00	NA	NA
15.453.1295.0B15.0023	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará	10.000.000,00	10.000.000,00		NA	NA	-	NA	NA
15.453.1295.0B12.0023	Apoio à Modernização do Trecho Oeste João Felipe-Caucaia do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará	40.000.000,00	0,00	60.000,00	0,09	% de execução física	-	0,00	%
15.453.1295.0A40.0023	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará	82.915.064,00	19.020.402,00	140.000.000,00	40,58	% de execução física	19.020.402,00	2,10	%
Ministério da Ciência e Tecnologia									
19.571.1122.3E62.0001	Desenvolvimento da Meteorologia Nacional - Nacional	12.192.431,00	0,00	12.192.431,00	33,00	% de execução física	-	17,00	%
Ministério da Fazenda									
04.125.0770.3E63.0002	Modernização da Administração Fazendária - Nacional	233.135.265,00	1.129.402,00	233.135.265,00	56	% de execução física	33.297,00	11,28	%
Ministério das Minas e Energia									
25.753.0271.2050.0001	Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	14	Unidade	-	0,00	Unidade
TOTAL		3.025.000.000,00	548.440.907,54	3.084.082.117,39			60.495.921,35		

NA Não se aplica

Fonte: Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico - SPI/MP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007**

XXXIX - critérios e metodologias utilizados para seleção da programação de que trata o art. 3º desta Lei, não-constante da Lei Orçamentária de 2006, bem como anexo, por órgão, com a memória de cálculo da taxa de retorno dos investimentos de cada uma das novas programações selecionadas;

Substitutivo ao PL nº 2/2006 – CN (PLDO 2007), Anexo III, inciso XXXIX

XXXIX - critérios e metodologias utilizados para seleção da programação de que trata o art. 3º desta Lei, não-constante da Lei Orçamentária de 2006, bem como anexo, por órgão, com a memória de cálculo da taxa de retorno dos investimentos de cada uma das novas programações selecionadas;

Critérios e metodologias utilizados para seleção das novas programações do Projeto-Piloto de Investimentos

O Projeto Piloto de Investimentos (PPI) insere-se no rol de iniciativas voltadas para a ampliação do investimento, em especial no segmento de infra-estrutura, ao mesmo tempo em que procura melhorar a qualidade dos gastos públicos, mediante o fortalecimento da capacidade de seleção, implementação, monitoramento e avaliação de projetos. Em particular, está voltado para projetos com elevado impacto econômico e que produzam expressivos retornos fiscais.

O PPI objetiva criar condições para que o investimento público seja de fato equivalente à constituição de ativo, e que o potencial de retorno fiscal seja compatível com o custo da dívida. A melhoria do processo de seleção dos projetos, por meio de avaliação *ex-ante* dos benefícios e custos do projeto, é condição fundamental para o cumprimento desse objetivo, bem como o acompanhamento regular da execução, com solução tempestiva de entraves, e avaliações dos resultados e impactos diretos e indiretos para a sociedade.

Os critérios e metodologias utilizados para formar a programação do PPI 2007 são similares àqueles adotados nos dois exercícios anteriores. Desde o princípio do PPI, o Executivo Federal vem empreendendo esforços para aperfeiçoar as técnicas de seleção de projetos, mediante análise detalhada de custo-benefício e identificação de potenciais impactos econômicos e de retornos fiscais dos projetos pré-selecionados. Ainda em 2005, a partir de consulta aos ministérios setoriais, identificou-se uma relação de projetos passíveis de enquadramento no PPI, tendo sido realizados estudos aprofundados, com a participação da Casa Civil e dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, com o intuito de selecionar os que integrariam essa experiência. Foram priorizados aqueles que satisfizessem de forma mais intensa as seguintes condições:

- i) Manutenção de ativos estratégicos em infra-estrutura;
- ii) Finalização de projetos;
- iii) Redução dos gargalos em infra-estrutura logística;
- iv) Alavancagem da competitividade do país; e
- v) Ampliação direta da arrecadação ou redução das despesas públicas.

Esses também foram os parâmetros de seleção dos projetos para composição do Piloto em 2006 e, novamente, em 2007, conforme apresentados agora ao Congresso Nacional.

A seleção das programações para 2007 foi norteadada pela necessidade de dar prosseguimento às intervenções inseridas no Piloto em 2005 e 2006. A observância dessa diretriz permite minimizar a pulverização de recursos, prática que conduz à elevação dos custos dos projetos e postergação dos benefícios

decorrentes de sua disponibilização à sociedade. A inclusão de novos projetos em 2007 obedeceu aos mesmos critérios e métodos aplicados aos projetos inseridos no PPI nos dois anos anteriores.

Como o princípio do PPI é viabilizar a melhoria da qualidade do gasto público em investimento e gerar redução de despesa ou aumento de receita pública, torna-se requisito para a participação dos candidatos a submissão de estudo de viabilidade técnica e econômica, capaz de fornecer maior transparência aos aspectos relevantes do projeto, sob as óticas fiscal, financeira e social. Dessa forma, buscou-se aprimorar o processo de seleção, mediante a obrigatoriedade de apresentação de estimativa de custo-benefício e da taxa de retorno, visando mensurar de forma objetiva os impactos líquidos dos projetos.

A taxa de retorno dos investimentos foi aproximada pela taxa interna de retorno (TIR), que representa a taxa de desconto que iguala o total dos custos incorridos e o total dos benefícios gerados pelo projeto, em valores presentes. Portanto, a taxa interna de retorno é aquela que torna igual a zero e igual a um, respectivamente, o valor presente líquido e a relação benefício/custo do fluxo de caixa do projeto, de acordo com a fórmula a seguir:

$$0 = -I + \sum_{t=1}^n (FC_t / (1 + TIR)^t)$$

em que:

I = Investimento inicial

n = Prazo de duração do projeto

t = Ano relativo do fluxo de caixa do projeto

FC = Benefícios menos Custos

TIR = Taxa interna de retorno

Memória de cálculo da taxa de retorno dos investimentos das novas programações do Projeto-Piloto de Investimentos

- Ministério das Cidades
 - o Implantação do Trecho TIP-Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária–Recife–Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife (PE)

Para o metrô do Recife (Metrorec), duas modalidades de avaliação foram empreendidas, uma financeira e uma econômica. Na primeira, consideraram-se como investimentos os custos reais para a conclusão das obras, de 2007 até 2009. Como receita, tomou-se o rendimento de bilheteria, supondo uma tarifa igual à do ônibus, após a conclusão do projeto. Foi atribuída também uma receita não-operacional, formada pelo aluguel de espaços comerciais e publicitários nas estações. Por outro lado, com base nos gastos atuais, foram feitas projeções de aumento dos custos operacionais, em função do aumento da rodagem dos trens.

Desse modo, formou-se o fluxo de caixa, tendo como saída os investimentos previstos e, como entrada, a diferença entre os resultados líquidos obtidos nas hipóteses sem projeto e com projeto. No último ano do fluxo, foi adicionado o valor residual dos investimentos.

Por sua vez, na avaliação econômica, foi considerado o valor econômico dos investimentos, para o mesmo período. Na receita, entraram os benefícios que o projeto trará para a sociedade, tais como ganho de tempo de viagem, redução do custo operacional do ônibus (especialmente economia de combustível), redução do custo de gerenciamento do sistema viário, redução do custo de acidentes e redução do custo da poluição. Os custos operacionais foram os mesmos da avaliação financeira, mas, aqui, acresceram-se também às saídas de caixa.

Em ambos os casos, o período de projeção do fluxo de caixa foi de 35 anos. A TIR encontrada na avaliação financeira foi igual a 9,60%, e, na avaliação econômica, atingiu 17,30%.

Vale ressaltar que as obras do Metrorec estão em execução desde abril de 1996.

- o Estudos para Elaboração de Planos Diretores Integrados de Mobilidade Urbana para Áreas Metropolitanas

Em sua carteira de projetos, o Ministério das Cidades possuía seis novas propostas, referentes a transportes ferroviários urbanos em regiões metropolitanas, plausíveis de serem submetidos à seleção do PPI: implantação do metrô de Curitiba, modernização do sistema de trens urbanos de João Pessoa, modernização e expansão dos sistemas de Maceió e Natal, expansão do sistema de Porto Alegre e implantação de linha adicional no metrô do Rio de Janeiro.

Em que pese o mérito das proposições, o Grupo Executivo Interministerial do PPI julgou necessário o aprofundamento de estudos relativos a política habitacional e de ocupação periférica, integração das linhas de trens e metrôs com as linhas rodoviárias – especialmente com relação à aplicação de tarifas – e dimensionamento do público-alvo e dos beneficiários das intervenções.

Por isso, em vez de selecionar algum dos pré-projetos existentes, decidiu-se por destinar dotação aos Planos Diretores de Mobilidade Urbana, a serem preparados para regiões metropolitanas, dos quais se esperam indicações sobre a estratégia de atuação da União em transportes urbanos, as alternativas de financiamento e a possibilidade efetiva de parcerias com estados e municípios.

Desse modo, a proposta alinha-se ao Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001, art. 41, § 2º), que exige, para municípios com mais de quinhentos mil habitantes, a elaboração de plano de transporte integrado, compatível com o plano diretor local, ou nele inserido.

- Ministério de Minas e Energia
 - o Levantamentos geofísicos e geológicos e gestão da informação geológica

A indústria mineral tem um peso considerável na economia. Detém um PIB de US\$ 54 bilhões (excetuando-se petróleo e gás), com 246 mil pessoas empregadas na indústria extrativa mineral (ou cerca de 2,5 milhões na cadeia produtiva até a primeira transformação), sendo ainda responsável por 34% do saldo da balança comercial (2005).

A sua característica mensurável se dá por meio do poder indutor dos investimentos governamentais sobre a iniciativa privada, pelo retorno social desses investimentos, além dos benefícios subsidiários em termos de desenvolvimento regional e ocupação de áreas remotas ou ínvias.

Estudos que ilustram esse poder indutor do Estado indicam que, em termos de investimentos, cada real investido pelo governo em levantamentos geológicos (e geofísicos) induz a aplicação de seis reais pela iniciativa privada em projetos de pesquisa mineral. Em termos de retorno social, cada emprego gerado na indústria mineral induz dez outros: quatro nos fornecedores de equipamentos, insumos e serviços; seis na indústria de primeira transformação.

Como resultados da ampliação do conhecimento geológico, podem-se gerar: entendimento dos processos geológicos, hidrológicos e ambientais; uso racional dos recursos minerais, hídricos e energéticos, e o aumento da sua oferta; conservação e proteção do meio ambiente; contribuição para o bem estar e para elevar a qualidade de vida da população; contribuição para a fixação do homem ao campo; subsídio à formulação de políticas públicas e o ordenamento territorial.

A partir do fluxo de caixa do conjunto de novas ações do MME no PPI, considerando-se uma projeção de seis anos, encontrou-se uma TIR igual a 52,45%.

- Ministério dos Transportes
 - Rodovias

O estudo da viabilidade técnica e econômica de rodovias é desenvolvido para avaliar os benefícios sociais e econômicos decorrentes dos investimentos em implantação de novas rodovias ou melhoramentos de rodovias já existentes. A avaliação apura se os benefícios estimados superam os custos com os projetos e a execução das obras previstas.

Os benefícios diretos são estimados a partir da análise comparativa entre os custos operacionais dos veículos, manutenção viária, acidentes e tempo de viagem, apurados nas alternativas existentes, e esses mesmos custos esperados em face da implantação da nova rodovia ou dos melhoramentos implementados na rodovia já existente, calculados para cada alternativa estudada. Os custos operacionais dos veículos são computados de acordo com os procedimentos

adotados pelo Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, preconizados nas normas e especificações vigentes.

Os custos de acidentes contemplam a segurança do trânsito para o usuário e configuram como fator da máxima importância nos projetos de implantação ou de melhoramentos de rodovias. Esses custos são quantificados em grandezas tais que tornem possível o inter-relacionamento com os benefícios obtidos. Os valores relativos a custos de acidentes são justificados por meio de comparação com outros realizados em rodovias de características semelhantes.

As intervenções a serem executadas visam melhorar as condições tanto de trafegabilidade como de capacidade da malha rodoviária federal, associadas à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários, em segmentos específicos e de alto interesse no contexto nacional.

Os tipos de intervenções previstas nos trechos rodoviários podem ser listados como:

- Recuperação: objetiva a restauração da via, restabelecendo suas condições iniciais de trafegabilidade.

- Adequação: objetiva o aumento da capacidade viária e a eliminação de pontos de estrangulamento, elevando as condições de segurança para usuários em geral e pedestres. As adequações são caracterizadas por duplicação, multi-faixas, terceira faixa, melhoria de traçado, construção de vias laterais, alargamento das pistas existentes, construção e/ou remanejamento de interseções e acessos, alargamento de obras-de-arte especiais, construção ou melhoramento de travessias urbanas e outros.

- Construção: objetiva a interligação de localidades e de sistemas modais existentes, o que viabiliza o escoamento de produção agropecuária e industrial, a promoção do turismo, entre outros benefícios.

- Crema – Contrato de Reabilitação e Manutenção de Rodovias: objetiva a recuperação das vias, restabelecendo as suas condições iniciais de trafegabilidade e garantindo a sua manutenção por um período de 5 anos, por meio de contrato com empresa executora de serviços.

- PIR – Programa Integrado de Revitalização: objetiva a recuperação por intermédio de intervenções nos pavimentos da pista de rolamento e acostamentos, em conformidade com o projeto aprovado; a inclusão de serviços de manutenção rotineira, remendos e selagens de trincas; e a recomposição de sinalização horizontal e conservação rotineira da faixa de domínio, por meio de contrato com empresa executora de serviços, por um período de 3 anos.

Os custos das intervenções em uma rodovia são muito variáveis, tendo em vista uma série de fatores, tais como: tipo de solo onde será construída a obra, proximidade de materiais de construção, facilidade de apoio logístico, fatores climáticos, sofisticação do projeto, classe da rodovia a ser implantada.

Para composição do fluxo de caixa e cálculo de TIR, utilizou-se o Modelo de Padrões de Projeto e de Manutenção de Rodovias, *Highway Design and Maintenance Standards Model* – HDM-4, desenvolvido pelo Banco Mundial, para combinar a avaliação técnica e econômica de projetos, preparar programas de investimento e analisar estratégias de redes de rodovias, juntamente com o Programa de Gerência de Pavimentos da Rede Rodoviária Federal – SGP do DNIT.

Com o uso do HDM-4, podem-se avaliar as condições da Rede Rodoviária Federal, segundo os padrões preestabelecidos de manutenção, e obter a evolução de todos os parâmetros funcionais dos pavimentos.

Os principais parâmetros do HDM-4 são: composição e classificação da frota de veículos, tráfego, desgaste de pneus, emissão de poluentes, consumo de combustíveis, geração de energia, deterioração do pavimento, características ambientais, condições das rodovias, serviços de construção, manutenção e restauração.

As intervenções foram classificadas em leves, médias e pesadas, e aplicadas de acordo com as necessidades de cada trecho. Para as intervenções do tipo PIR IV, foi considerado o tempo de vida útil de 3 anos; para o Crema, 5 anos; e para os demais, 10 anos. Em todos os casos, o período de projeção do fluxo de caixa foi de 20 anos.

Os dados de saída, para a análise financeira e de otimização dos recursos, são compostos pelos custos dos usuários, considerando-se o custo de operação de veículo e o custo do tempo de viagem.

A tabela apresentada a seguir retrata a situação de TIR calculada para as novas rodovias selecionadas no Projeto-Piloto de Investimentos, agrupadas no seu total de intervenções. Ressalte-se que, na análise de trechos a serem recuperados, foi também considerado o fluxo diário de veículos de carga, calculado pelo índice VDM (veículo diário médio). Todos os trechos incluídos no PPI possuem VDM (de tráfego pesado) maior que 900.

Recuperação		
Rodovia	UFs	TIR (%)
BR-010	MA, PA	36,45
BR-135	PI	19,90
BR-304	RN	35,40
BR-316	MA, PA, PI	28,50
BR-493	RJ	18,30
Adequação e construção		
Rodovia	UFs	TIR (%)
BR-101	ES (contorno de Vitória)	15,01
BR-116	BA (ponte sobre o rio São Francisco)	*22,30
BR-116	RS (obras complementares)	22,10
BR-135	BA (div. PI/BA – Barreiras)	95,40
BR-153	MG (div. GO/MG – entr. BR-153)	14,75
BR-153	PR (Ventania – Alto Amparo)	25,60
BR-158	MT [pontes (Ribeirão Cascalheira – div. MT/PA)]	**31,10
BR-163	MT, PA [Guarantã do Norte (MT) – Cachimbo (PA); Rurópolis – Tauari (PA); pontes no PA]	***56,10
BR-365	MG (entr. BR-050 – entr. BR-153)	24,28
BR-392	RS (Pelotas – Rio Grande)	13,30

* TIR referente ao trecho completo do entroncamento da BA-306 até a divisa BA/PE.

** TIR referente ao trecho completo de Ribeirão Cascalheira até a divisa MT/PA.

*** TIR referente ao trecho completo da divisa MS/MT até a fronteira Brasil/Suriname.

- Ferrovias

- o Construção de Contorno Ferroviário em Joinville (SC)

Para o projeto de construção do contorno ferroviário de Joinville (SC), foram considerados custos da ordem de R\$ 57 milhões, a serem dispendidos ao longo de 35 meses. Dentre os benefícios considerados, destacam-se a valorização imobiliária, tanto da faixa de domínio quanto da área externa à faixa, e as melhorias ambientais. Também foram incluídos a redução de acidentes, a redução do tempo de viagem e os ganhos operacionais.

No cômputo das melhorias ambientais, foi valorada a eliminação esperada de poluentes nas áreas urbanas densamente ocupadas de Joinville, comparando-se a movimentação de carga pela ferrovia e por caminhão-equivalente.

A TIR encontrada foi de 15,27%.

- o Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia em Araraquara (SP)

No projeto de construção do contorno e do pátio ferroviário de Tutóia, em Araraquara (SP), os custos montam a R\$ 146 milhões, por um período de

investimento de 30 meses. Dentre os benefícios considerados, destacam-se a valorização imobiliária da faixa de domínio e a redução dos custos operacionais. Também foram avaliadas a redução dos impactos ambientais; a valorização da área externa à faixa de domínio, do pátio e dos trilhos a serem liberados; a diminuição do número de acidentes; e a redução do tempo de viagem.

A TIR encontrada foi de 10,20%.

- o Construção de Contorno Ferroviário em Camaçari (BA)

Para a construção do contorno ferroviário de Camaçari, foi obtida uma TIR igual a 21,75%. O projeto trará como principal benefício a redução do tempo de viagem, mas também é relevante a redução de custos operacionais. Vale também mencionar a redução dos impactos ambientais e a diminuição do número de acidentes.

Os investimentos somam R\$ 78,5 milhões, para um prazo de implantação de 15 meses.

- Portos

As premissas e os parâmetros gerais para análise de rentabilidade de portos são determinados por valor, quantidade e tipo da carga e por custos operacionais que incluem, entre outros, o tempo total de operação do navio no porto (tempo de espera, tempo na bacia de evolução, tempo de carga e descarga).

Restrições à navegação no canal de acesso – tais como obstruções na bacia de evolução, limitações de profundidade, restrições à navegação noturna e disposição dos molhes incompatível com as dimensões do navio – causam redução da produtividade, com repercussão negativa sobre o valor do frete.

Por seu turno, obras de acesso rodoviário e ferroviário, dragagem, sinalização do canal de acesso e baía de evolução, e outras obras de recuperação e melhorias, geram melhoria do desempenho operacional e têm impacto direto sobre a receita do porto, em termos de tipo de carga e tempo de movimentação de desembarque e embarque, longo curso e cabotagem.

A composição da tabela de preço portuária é geralmente dividida em: I) Proteção e Acesso ao Porto, por carga em tonelada, ou por unidade de *container*; II) Instalações de Acostagem, calculada sobre horas atracadas e comprimento médio das embarcações; III) Instalações Terrestres e Facilidades, com utilização calculada por tipo de carga; IV) Armazenagem; V) Aluguel de Equipamento; e VI) Serviços Diversos; além de outras receitas, tais como suprimento de água, ressarcimento de manobra e serviço extra de pessoal do porto. As saídas são compostas pelo custo da operação portuária, nas quais incluem-se a administração, a gestão portuária, a fiscalização, as despesas tributárias e as variações inflacionárias.

A seguir são apresentadas as taxas internas de retorno de três das intervenções portuárias incluídas no PPI em 2007. Os três outros projetos referem-se à implantação do Sistema de Segurança Portuária (Código Internacional para a

Proteção de Navios e Instalações Portuárias, *International Ship and Port Facility Security Code – ISPS Code*) em Itaguaí, Vitória e Santos. Estes foram escolhidos devido à prioridade concedida pelo governo, desde 2004, para a implantação desse Sistema, derivado dos acordos firmados pelo Brasil no âmbito da Organização Marítima Internacional.

Porto	Intervenção	TIR (%)
Itaqui (MA)	Recuperação dos berços 101 e 102	24,49
	Dragagem dos berços 101 a 103	15,45
Vila do Conde (PA)	Construção de rampa <i>roll-on roll-off</i>	77,21

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

XL - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.005B.0002 - Capacitação e Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 Anos - Nacional

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	333041	0	0	0	0
	334041	275.340	0	0	0
	339018	39.780	0	0	0
Subtotal AC		315.120	0	0	0
AL	333041	0	0	0	0
	334041	426.205	0	0	0
	339018	16.120	0	0	0
Subtotal AL		442.325	0	0	0
AM	333041	0	0	0	0
	334041	368.420	0	0	0
	339018	81.120	0	0	0
Subtotal AM		449.540	0	0	0
AP	333041	0	0	0	0
	334041	109.850	0	0	0
	339018	1.105	0	0	0
Subtotal AP		110.955	0	0	0
BA	333041	38.610	0	0	0
	334041	1.341.210	0	0	0
	339018	182.260	0	0	0
Subtotal BA		1.562.080	0	0	0
CE	333041	85.800	0	0	0
	334041	1.144.912	0	0	0
	339018	3.185	0	0	0
Subtotal CE		1.233.897	0	0	0
DF	333041	278.850	0	0	0
	334041	0	0	0	0
	339018	24.714	0	0	0
Subtotal DF		303.564	0	0	0
ES	333041	0	0	0	0
	334041	1.019.525	0	0	0
	339018	195.390	0	0	0
Subtotal ES		1.214.915	0	0	0
GO	333041	0	0	0	0
	334041	1.734.495	0	0	0
	339018	139.425	0	0	0
Subtotal GO		1.873.920	0	0	0
MA	333041	0	0	0	0
	334041	488.605	0	0	0
	339018	42.770	0	0	0
Subtotal MA		531.375	0	0	0
MG	333041	177.580	0	0	0
	334041	2.353.985	0	0	0
	339018	600.210	0	0	0
Subtotal MG		3.131.775	0	0	0
MS	333041	13.260	0	0	0
	334041	1.300.585	0	0	0
	339018	180.505	0	0	0
Subtotal MS		1.494.350	0	0	0
MT	333041	0	0	0	0
	334041	4.173.335	0	0	0
	339018	81.640	0	0	0
Subtotal MT		4.254.975	0	0	0
PA	333041	0	0	0	0
	334041	545.090	0	0	0
	339018	16.965	0	0	0
Subtotal PA		562.055	0	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.005B.0002 - Capacitação e Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 Anos - Nacional

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PB	333041	86.060	0	0	0
	334041	1.265.329	0	0	0
	339018	94.705	0	0	0
Subtotal PB		1.446.094	0	0	0
PE	333041	0	0	0	0
	334041	2.167.295	0	0	0
	339018	146.575	0	0	0
Subtotal PE		2.313.870	0	0	0
PI	333041	100.425	0	0	0
	334041	725.075	0	0	0
	339018	160.420	0	0	0
Subtotal PI		985.920	0	0	0
PR	333041	0	0	0	0
	334041	891.393	0	0	0
	339018	264.030	0	0	0
Subtotal PR		1.155.423	0	0	0
RJ	333041	0	0	0	0
	334041	3.904.160	0	0	0
	339018	219.375	0	0	0
Subtotal RJ		4.123.535	0	0	0
RN	333041	65.000	0	0	0
	334041	1.503.385	0	0	0
	339018	152.555	0	0	0
Subtotal RN		1.720.940	0	0	0
RO	333041	0	0	0	0
	334041	157.300	0	0	0
	339018	10.075	0	0	0
Subtotal RO		167.375	0	0	0
RR	333041	0	0	0	0
	334041	500.500	0	0	0
	339018	0	0	0	0
Subtotal RR		500.500	0	0	0
RS	333041	0	0	0	0
	334041	780.195	0	0	0
	339018	42.380	0	0	0
Subtotal RS		822.575	0	0	0
SC	333041	0	0	0	0
	334041	159.250	0	0	0
	339018	23.790	0	0	0
Subtotal SC		183.040	0	0	0
SE	333041	0	0	0	0
	334041	225.030	0	0	0
	339018	23.985	0	0	0
Subtotal SE		249.015	0	0	0
SP	333041	32.695	0	0	0
	334041	8.067.490	0	0	0
	339018	801.320	0	0	0
Subtotal SP		8.901.505	0	0	0
TO	333041	147.024	0	0	0
	334041	391.625	0	0	0
	339018	40.105	0	0	0
Subtotal TO		578.754	0	0	0
TOTAL GERAL		40.629.392	0	0	0

Os valores indicados na GND 339018 - referem-se aos repasses à CEF para o pagamento da Bolsa diretamente aos beneficiários via cartão. A dotação aprovada para esta Ação no âmbito do FNAS, foi alocada totalmente no localizador Nacional. No decorrer do exercício estes recursos foram distribuídos aos estados de acordo com os critérios aprovados.

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O.: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.845.1335.0060.0004 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	333041	31.250	0	0	0
	334041	31.330	0	0	0
	339018	1.775.680	0	0	0
Subtotal AC		1.838.260	0	0	0
AL	333041	0	0	0	0
	334041	7.501.635	0	0	0
	339018	1.006.550	0	0	0
Subtotal AL		8.508.185	0	0	0
AM	333041	0	0	0	0
	334041	3.647.075	0	0	0
	339018	761.230	0	0	0
Subtotal AM		4.408.305	0	0	0
AP	333041	0	0	0	0
	334041	877.345	0	0	0
	339018	310.680	0	0	0
Subtotal AP		1.188.025	0	0	0
BA	333041	4.514.430	0	0	0
	334041	26.379.555	0	0	0
	339018	8.946.510	0	0	0
Subtotal BA		39.840.495	0	0	0
CE	333041	8.300	0	0	0
	334041	4.498.282	0	0	0
	339018	636.550	0	0	0
Subtotal CE		5.143.132	0	0	0
DF	333041	827.680	0	0	0
	334041	0	0	0	0
	339018	224.680	0	0	0
Subtotal DF		1.052.360	0	0	0
ES	333041	60.700	0	0	0
	334041	2.565.300	0	0	0
	339018	614.085	0	0	0
Subtotal ES		3.240.085	0	0	0
GO	333041	1.302.850	0	0	0
	334041	10.683.320	0	0	0
	339018	6.477.365	0	0	0
Subtotal GO		18.463.535	0	0	0
MA	333041	1.849.150	0	0	0
	334041	15.261.050	0	0	0
	339018	1.871.025	0	0	0
Subtotal MA		18.981.225	0	0	0
MG	333041	20.150	0	0	0
	334041	7.975.915	0	0	0
	339018	3.115.655	0	0	0
Subtotal MG		11.111.720	0	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O.: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.845.1335.0060.0004 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
MS	333041	320.875	0	0	0
	334041	7.123.365	0	0	0
	339018	2.762.515	0	0	0
Subtotal MS		10.206.755	0	0	0
MT	333041	0	0	0	0
	334041	2.902.220	0	0	0
	339018	2.723.755	0	0	0
Subtotal MT		5.625.975	0	0	0
PA	333041	78.287	0	0	0
	334041	7.657.545	0	0	0
	339018	1.195.900	0	0	0
Subtotal PA		8.931.732	0	0	0
PB	333041	478.200	0	0	0
	334041	11.078.650	0	0	0
	339018	659.720	0	0	0
Subtotal PB		12.216.570	0	0	0
PE	333041	20.847.600	0	0	0
	334041	10.828.620	0	0	0
	339018	6.148.605	0	0	0
Subtotal PE		37.824.825	0	0	0
PI	333041	613.625	0	0	0
	334041	6.380.465	0	0	0
	339018	1.186.335	0	0	0
Subtotal PI		8.180.425	0	0	0
PR	333041	0	0	0	0
	334041	10.964.475	0	0	0
	339018	4.838.110	0	0	0
Subtotal PR		15.802.585	0	0	0
RJ	333041	0	0	0	0
	334041	6.839.115	0	0	0
	339018	561.080	0	0	0
Subtotal RJ		7.400.195	0	0	0
RN	333041	27.975	0	0	0
	334041	12.356.135	0	0	0
	339018	953.135	0	0	0
Subtotal RN		13.337.245	0	0	0
RO	333041	300.925	0	0	0
	334041	3.758.885	0	0	0
	339018	676.950	0	0	0
Subtotal RO		4.736.760	0	0	0
RR	333041	0	0	0	0
	334041	3.929.265	0	0	0
	339018	53.880	0	0	0
Subtotal RR		3.983.145	0	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O.: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.845.1335.0060.0004 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RS	333041	0	0	0	0
	334041	2.089.005	0	0	0
	339018	142.500	0	0	0
Subtotal RS		2.231.505	0	0	0
SC	333041	0	0	0	0
	334041	6.497.210	0	0	0
	339018	1.785.100	0	0	0
Subtotal SC		8.282.310	0	0	0
SE	333041	0	0	0	0
	334041	6.188.020	0	0	0
	339018	5.784.130	0	0	0
Subtotal SE		11.972.150	0	0	0
SP	333041	51.225	0	0	0
	334041	5.355.523	0	0	0
	339018	4.427.860	0	0	0
Subtotal SP		9.834.608	0	0	0
TO	333041	738.353	0	0	0
	334041	1.432.650	0	0	0
	339018	202.025	0	0	0
Subtotal TO		2.373.028	0	0	0
TOTAL GERAL		276.715.140	0	0	0

Nota: Os valores indicados na GND 339018 referem-se aos repasses à C.E.F. para o pagamento da Bolsa diretamente aos beneficiários via cartão.

No exercício de 2004, não foram alocadas dotações no âmbito do FNAS, com destinação ao pagamento da Bolsa do PETI. A execução ocorreu mediante repasse da UO 55101 - Administração direta do MDS, proveniente da Ação: 08.845.1335.0060.0004 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza.

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.0886. - Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 anos em Situação de Vulnerabilidade Social e/ou Risco So

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
NA	0001	333041	0	0	0
		334041	0	0	3295470
		339018	0	0	0
Subtotal AC		0	0	0	3.295.470
AC	0012	333041	0	0,00	0
		334041	0	265.915	438.620,00
		339018	0	22.750	9.880,00
Subtotal AC		0	288.665	448.500	440.440
AL	0027	333041	0	0,00	0
		334041	0	780.845	1.749.410,00
		339018	0	10.465	5.590,00
Subtotal AL		0	791.310	1.755.000	1.748.500
AM	0013	333041	0	0	0
		334041	0	707.785	1.410.435,00
		339018	0	54.795	85.995,00
Subtotal AM		0	762.580	1.496.430	1.432.470
AP	0016	333041	0	0	0
		334041	0	219.375	341.445,00
		339018	0	0	9.555,00
Subtotal AP		0	219.375	351.000	348.270
BA	0029	333041	0	30.875	19.500,00
		334041	0	3.276.780	6.939.985,00
		339018	0	41.470	365.430,00
Subtotal BA		0	3.349.125	7.324.915	7.097.870
CE	.0023	333041	0	29.250	0
		334041	0	2.050.750	4.312.165,00
		339018	0	0	250.835,00
Subtotal CE		0	2.080.000	4.563.000	4.434.950
DF	0053	333041	0	416.910	741.000,00
		334041	0	0	0
		339018	0	12.834	24.664,93
Subtotal DF		0	429.744	765.665	741.000
ES	0032	333041	0	0	0
		334041	0	1.288.365	1.911.910,00
		339018	0	215.150	57.590,00
Subtotal ES		0	1.503.515	1.969.500	1.931.540
GO	0052	333041	0	0	0
		334041	0	2.144.675	2.446.535,00
		339018	0	89.830	549.770,00
Subtotal GO		0	2.234.505	2.996.305	2.703.610
MA	0021	333041	0	0	0
		334041	0	1.157.975	3.248.830,00
		339018	0	19.110	199.420,00
Subtotal MA		0	1.177.085	3.448.250	3.336.320

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.0886. - Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 anos em Situação de Vulnerabilidade Social e/ou Risco So

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007	
MG	0031	333041	0	286.065	121.875,00	126750
		334041	0	7.459.075	9.890.270,00	9043060
		339018	0	431.030	962.845,00	1181700
Subtotal MG		0	8.176.170	10.974.990	10.351.510	
MS	0054	333041	0	0		0
		334041	0	1.513.265	1.541.605,00	1176110
		339018	0	138.385	395.070,00	525720
Subtotal MS		0	1.651.650	1.936.675	1.701.830	
MT	0051	333041	0	0		0
		334041	0	971.750	1.266.655,00	1157390
		339018	0	51.080	118.495,00	151320
Subtotal MT		0	1.022.830	1.385.150	1.308.710	
PA	0015	333041	0	0		0
		334041	0	1.213.160	2.941.185,00	2713230
		339018	0	38.870	236.535,00	319020
Subtotal PA		0	1.252.030	3.177.720	3.032.250	
PB	0025	333041	0	78.000	19.500,00	19500
		334041	0	1.643.265	2.664.545,00	2571790
		339018	0	21.255	103.155,00	138060
Subtotal PB		0	1.742.520	2.787.200	2.729.350	
PE	0026	333041	0	0		0
		334041	0	3.119.285	5.431.010,00	5271760
		339018	0	137.435	167.830,00	191880
Subtotal PE		0	3.256.720	5.598.840	5.463.640	
PI	0022	333041	0	45.500		0
		334041	0	1.300.130	2.187.575,00	2056210
		339018	0	91.895	132.275,00	156000
Subtotal PI		0	1.437.525	2.319.850	2.212.210	
PR	0041	333041	0	0		0
		334041	0	1.396.135	2.394.405,00	1963650
		339018	0	263.515	447.785,00	542880
Subtotal PR		0	1.659.650	2.842.190	2.506.530	
RJ	0033	333041	0	0		0
		334041	0	5.833.067	7.417.475,00	7031830
		339018	0	143.340	399.620,00	535860
Subtotal RJ		0	5.976.407	7.817.095	7.567.690	
RN	0024	333041	0	61.750	39.000,00	39000
		334041	0	1.892.053	2.518.100,00	2293720
		339018	0	151.645	244.270,00	352560
Subtotal RN		0	2.105.448	2.801.370	2.685.280	
RO	0011	333041	0	0		0
		334041	0	258.505	523.770,00	501540
		339018	0	8.515	22.230,00	23400
Subtotal RO		0	267.020	546.000	524.940	

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.0886. - Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 anos em Situação de Vulnerabilidade Social e/ou Risco So

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RR	.0014	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	599.625	609.180,00	574860
	339018	0	0	34.320,00	57720
Subtotal RR		0	599.625	643.500	632.580
RS	0043	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	1.205.490	2.224.300,00	2093780
	339018	0	13.735	133.965,00	198900
Subtotal RS		0	1.219.225	2.358.265	2.292.680
SC	0042	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	531.635	837.460,00	714740
	339018	0	11.440	140.400,00	202020
Subtotal SC		0	543.075	977.860	916.760
SE	0028	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	436.020	818.805,00	716430
	339018	0	2.730	115.440,00	154440
Subtotal SE		0	438.750	934.245	870.870
SP	0035	0	0	0	0
	333041	0	42.250	3.250,00	6500
	334041	0	8.938.247	13.577.980,00	12873380
	339018	0	598.550	1.242.800,00	1584180
Subtotal SP		0	9.579.047	14.824.030	14.464.060
TO	0017	0	0	0	0
	333041	0	65.000	1.300,00	2600
	334041	0	609.505	811.005,00	756210
	339018	0	32.040	60.190,00	67860
Subtotal TO		0	706.545	872.495	826.670
TOTAL GERAL		0	54.470.140	87.916.040	87.598.000

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.0887. - Capacitação de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012				
	333041				
	334041		81.125		
	Subtotal AC	0	81.125	0	0
AL	0027				
	333041				
	334041		240.002		
	Subtotal AL	0	240.002	0	0
AM	0013				
	333041				
	334041		213.125		
	Subtotal AM	0	213.125	0	0
AP	0016				
	333041				
	334041		61.875		
	Subtotal AP	0	61.875	0	0
BA	0029				
	333041		11.000		
	334041		933.625		
	Subtotal BA	0	944.625	0	0
CE	.0023				
	333041		16.500		
	334041		570.625		
	Subtotal CE	0	587.125	0	0
DF	0053				
	333041		118.250		
	334041				
	Subtotal DF	0	118.250	0	0
ES	0032				
	333041		411.125		
	334041				
	Subtotal ES	0	411.125	0	0
GO	0052				
	333041				
	334041		628.375		
	Subtotal GO	0	628.375	0	0
MA	0021				
	333041		363.000		
	334041				
	Subtotal MA	0	363.000	0	0
MG	0031				
	333041		104.500		
	334041		2.217.875		
	Subtotal MG	0	2.322.375	0	0
MS	0054				
	333041		524.500		
	334041				
	Subtotal MS	0	524.500	0	0
MT	0051				
	333041		287.375		
	334041				
	Subtotal MT	0	287.375	0	0
PA	0015				
	333041		391.056		
	334041				
	Subtotal PA	0	391.056	0	0
PB	0025				
	333041		27.500		
	334041		495.000		
	Subtotal PB	0	522.500	0	0
PE	0026				
	333041		918.500		
	334041				
	Subtotal PE	0	918.500	0	0
PI	0022				
	333041		22.000		
	334041		380.875		
	Subtotal PI	0	402.875	0	0
PR	0041				
	333041		460.625		
	334041				
	Subtotal PR	0	460.625	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.0887. - Capacitação de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RJ	0033				
	333041 334041		1.594.423		
Subtotal RJ		0	1.594.423	0	0
RN	0024				
	333041 334041		22.000 540.825		
Subtotal RN		0	562.825	0	0
RO	0011				
	333041 334041		79.750		
Subtotal RO		0	79.750	0	0
RR	.0014				
	333041 334041		160.875		
Subtotal RR		0	160.875	0	0
RS	0043				
	333041 334041		372.716		
Subtotal RS		0	372.716	0	0
SC	0042				
	333041 334041		152.625		
Subtotal SC		0	152.625	0	0
SE	0028				
	333041 334041		123.750		
Subtotal SE		0	123.750	0	0
SP	0035				
	333041 334041		11.000 2.868.206		
Subtotal SP		0	2.879.206	0	0
TO	0017				
	333041 334041		38.500 180.125		
Subtotal TO		0	218.625	0	0
TOTAL GERAL		0	398.750	0	0

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.09JB. - Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situa

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
NA	0012	333.041	0	0	0
		334.041	0	0	0
		339018	0	0	19.134.668
Subtotal NA		0	0	0	19.134.668
AC	0012	333.041	0	37.500	74.066
		334.041	0	4.639.180	454.960
		339018	0	1.652.390	105.804
Subtotal AC		0	6.329.070	4.947.325	634.830
AL	0027	333.041	0		112.755
		334.041	0	9.332.810	783.120
		339018	0	913.775	70.575
Subtotal AL		0	10.246.585	7.815.280	966.450
AM	0013	333.041	0		74.470
		334.041	0	4.404.455	421.988
		339018	0	762.550	
Subtotal AM		0	5.167.005	3.516.120	496.458
AP	0016	333.041	0	30.000	30.712
		334.041	0	1.334.880	105.143
		339018	0	264.610	18.105
Subtotal AP		0	1.629.490	1.276.785	153.960
BA	0029	333.041	0	3.602.475	991.385
		334.041	0	29.634.055	2.426.634
		339018	0	7.572.505	536.185
Subtotal BA		0	40.809.035	28.390.870	3.954.204
CE	.0023	333.041	0	12.550	76.405
		334.041	0	6.594.410	530.931
		339018	0	666.375	47.540
Subtotal CE		0	7.273.335	5.730.765	654.876
DF	0053	333.041	0	1.986.040	74.272
		334.041	0		94.528
		339018	0	474.693	33.760
Subtotal DF		0	2.460.733	2.383.556	202.560
ES	0032	333.041	0	140.525	79.271
		334.041	0	4.115.995	313.919
		339018	0	588.665	41.990
Subtotal ES		0	4.845.185	4.208.200	435.180
GO	0052	333.041	0	71.250	282.681
		334.041	0	16.417.340	1.659.845
		339018	0	6.839.480	384.004
Subtotal GO		0	23.328.070	16.365.990	2.326.530
MA	0021	333.041	0		251.629
		334.041	0	20.001.465	1.719.467
		339018	0	2.179.100	185.700
Subtotal MA		0	22.180.565	16.848.645	2.156.796
MG	0031	333.041	0	258.275	190.947
		334.041	0	10.623.160	922.990
		339018	0	3.123.240	211.175
Subtotal MG		0	14.004.675	9.536.805	1.325.112
MS	0054	333.041	0	20.100	125.884
		334.041	0	8.450.305	773.260
		339018	0	2.503.805	179.826
Subtotal MS		0	10.974.210	8.588.170	1.078.970
MT	0051	333.041	0		74.804
		334.041	0	4.363.420	459.504
		339018	0	2.716.020	106.860
Subtotal MT		0	7.079.440	5.603.050	641.168

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.09JB. - Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situa

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PA 0015	333.041	0			125.075
	334.041	0	9.372.890	6.524.830	768.301
	339018	0	2.047.205	2.006.315	178.674
Subtotal PA		0	11.420.095	8.531.145	1.072.050
PB 0025	333.041	0	273.225	53.725	105.330
	334.041	0	13.765.405	10.426.535	559.332
	339018	0	694.635	490.100	45.290
Subtotal PB		0	14.733.265	10.970.360	709.952
PE 0026	333.041	0	10.722.950		479.025
	334.041	0	24.439.235	26.162.215	3.128.644
	339018	0	5.911.875	3.293.700	432.560
Subtotal PE		0	41.074.060	29.455.915	4.040.229
PI 0022	333.041	0	348.750	28.400	123.780
	334.041	0	8.847.690	7.215.590	766.050
	339018	0	1.074.535	625.415	80.070
Subtotal PI		0	10.270.975	7.869.405	969.900
PR 0041	333.041	0			200.533
	334.041	0	12.365.615	9.548.065	1.231.815
	339018	0	5.660.250	3.736.265	286.466
Subtotal PR		0	18.025.865	13.284.330	1.718.814
RJ 0033	333.041	0			104.174
	334.041	0	8.494.155	6.014.655	739.652
	339018	0	587.880	566.875	49.070
Subtotal RJ		0	9.082.035	6.581.530	892.896
RN 0024	333.041	0	185.000	76.025	189.017
	334.041	0	13.113.870	9.565.910	1.080.258
	339018	0	966.430	806.730	72.285
Subtotal RN		0	14.265.300	10.448.665	1.341.560
RO 0011	333.041	0	215.200		62.812
	334.041	0	4.543.065	3.859.705	421.775
	339018	0	806.015	519.480	53.775
Subtotal RO		0	5.564.280	4.379.185	538.362
RR .0014	333.041	0			60.818
	334.041	0	4.410.780	3.369.210	362.875
	339018	0	46.740	252.105	3.220
Subtotal RR		0	4.457.520	3.621.315	426.913
RS 0043	333.041	0	6.210	1.150	50.380
	334.041	0	4.151.717	3.563.410	310.148
	339018	0	95.895	73.745	7.060
Subtotal RS		0	4.253.822	3.638.305	367.588
SC 0042	333.041	0			109.750
	334.041	0	7.226.073	5.526.695	674.148
	339018	0	2.330.425	1.861.390	156.776
Subtotal SC		0	9.556.498	7.388.085	940.674
SE 0028	333.041	0			144.823
	334.041	0	7.598.045	6.133.410	889.609
	339018	0	5.155.725	3.007.040	206.884
Subtotal SE		0	12.753.770	9.140.450	1.241.316
SP 0035	333.041	0	89.800	41.375	183.134
	334.041	0	8.934.805	6.780.775	868.481
	339018	0	3.921.290	2.591.015	208.429
Subtotal SP		0	12.945.895	9.413.165	1.260.044
TO 0017	333.041	0	320.275	56.950	74.893
	334.041	0	2.926.775	2.831.355	225.722
	339018	0	192.270	209.095	17.325
Subtotal TO		0	3.439.320	3.097.400	317.940
TOTAL GERAL		0	328.170.098	243.030.816	50.000.000

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A60 - Serviço de Proteção Social Básica às famílias.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
NA	0001 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	0	763.200
Sub Total NA		0	0	0	763.200
AC	0012 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	1.502.100	1.551.600
Sub Total AC		0	0	1.502.100	1.551.600
AL	0027 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	4.479.300	4.924.800
Sub Total AL		0	0	4.479.300	4.924.800
AM	0013 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	4.085.100	4.377.600
Sub Total AM		0	0	4.085.100	4.377.600
AP	0016 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	891.000	918.000
Sub Total AP		0	0	891.000	918.000
BA	0029 333041	0	0	72.000	108.000
	334041	0	0	16.362.900	17.276.400
Sub Total BA		0	0	16.434.900	17.384.400
CE	0023 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	11.320.200	12.139.200
Sub Total CE		0	0	11.320.200	12.139.200
DF	0053 333041	0	0	1.080.000	1.080.000
	334041	0	0	0	0
Sub Total DF		0	0	1.080.000	1.080.000
ES	0032 333041	0	0	0	2.858.400
	334041	0	0	2.736.900	0
Sub Total ES		0	0	2.736.900	2.858.400
GO	0052 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	5.730.300	5.968.800
Sub Total GO		0	0	5.730.300	5.968.800
MA	0021 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	10.767.600	11.271.600
Sub Total MA		0	0	10.767.600	11.271.600
MG	0031 333041	0	0	21.000	42.000
	334041	0	0	18.641.100	19.515.600
Sub Total MG		0	0	18.662.100	19.557.600
MS	0054 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	4.533.300	4.654.800
Sub Total MS		0	0	4.533.300	4.654.800
MT	0051 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	3.554.100	3.621.600
Sub Total MT		0	0	3.554.100	3.621.600
PA	0015 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	6.798.600	7.239.600
Sub Total PA		0	0	6.798.600	7.239.600

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A60 - Serviço de Proteção Social Básica às famílias.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PB	0025 333041	0	0	36.000	72.000
	334041	0	0	9.620.100	9.993.600
Sub Total PB		0	0	9.656.100	10.065.600
PE	0026 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	10.159.200	10.861.200
Sub Total PE		0	0	10.159.200	10.861.200
PI	0022 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	4.417.200	5.011.200
Sub Total PI		0	0	4.417.200	5.011.200
PR	0041 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	6.929.100	7.185.600
Sub Total PR		0	0	6.929.100	7.185.600
RJ	0033 333041	0	0	0	11.688.800
	334041	0	0	15.643.800	4.000.000
Sub Total RJ		0	0	15.643.800	15.688.800
RN	0024 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	6.634.800	6.778.800
Sub Total RN		0	0	6.634.800	6.778.800
RO	0011 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	2.127.600	2.199.600
Sub Total RO		0	0	2.127.600	2.199.600
RR	0014 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	525.600	525.600
Sub Total RR		0	0	525.600	525.600
RS	0043 333041	0	0	6.000	12.000
	334041	0	0	6.378.900	6.620.400
Sub Total RS		0	0	6.384.900	6.632.400
SC	0042 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	2.460.600	2.613.600
Sub Total SC		0	0	2.460.600	2.613.600
SE	0028 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	4.343.400	4.442.400
Sub Total SE		0	0	4.343.400	4.442.400
SP	0035 333041	0	0	0	15.677.600
	334041	0	0	18.786.600	4.000.000
Sub Total SP		0	0	18.786.600	19.677.600
TO	0017 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	1.456.200	1.771.200
Sub Total TO		0	0	1.456.200	1.771.200
TOTAL GERAL		0	0	182.100.600	191.764.800

Os critérios utilizados para distribuição dos valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A61 - Serviço Específicos de Proteção Social Básica.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	651.270	0
Sub Total AC		0	0	651.270	0
AL	0027 333041	0	0		0
	334041	0	0	3.732.026	0
Sub Total AL		0	0	3.732.026	0
AM	0013 333041	0	0	17.447	0
	334041	0	0	3.457.511	0
Sub Total AM		0	0	3.474.958	0
AP	0016 333041	0	0		0
	334041	0	0	524.231	0
Sub Total AP		0	0	524.231	0
BA	0029 333041	0	0	1.643.626	0
	334041	0	0	16.558.666	0
Sub Total BA		0	0	18.202.292	0
CE	0023 333041	0	0	79.654	0
	334041	0	0	20.545.943	0
Sub Total CE		0	0	20.625.597	0
DF	0053 333041	0	0	1.659.406	0
	334041	0	0		0
Sub Total DF		0	0	1.659.406	0
ES	0032 333041	0	0	50.301	0
	334041	0	0	7.945.476	0
Sub Total ES		0	0	7.995.777	0
GO	0052 333041	0	0	222.810	0
	334041	0	0	6.550.732	0
Sub Total GO		0	0	6.773.543	0
MA	0021 333041	0	0		0
	334041	0	0	13.833.972	0
Sub Total MA		0	0	13.833.972	0
MG	0031 333041	0	0	645.561	0
	334041	0	0	32.359.565	0
Sub Total MG		0	0	33.005.126	0
MS	0054 333041	0	0	476.288	0
	334041	0	0	5.548.793	0
Sub Total MS		0	0	6.025.081	0
MT	0051 333041	0	0	16.080	0
	334041	0	0	7.091.010	0
Sub Total MT		0	0	7.107.090	0
PA	0015 333041	0	0		0
	334041	0	0	18.188.446	0
Sub Total PA		0	0	18.188.446	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A61 - Serviço Específicos de Proteção Social Básica.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PB	0025 333041	0	0	448.924	0
	334041	0	0	5.269.930	0
Sub Total PB		0	0	5.718.854	0
PE	0026 333041	0	0	48.384	0
	334041	0	0	10.870.805	0
Sub Total PE		0	0	10.919.189	0
PI	0022 333041	0	0	23.120	0
	334041	0	0	9.335.670	0
Sub Total PI		0	0	9.358.790	0
PR	0041 333041	0	0	1.532	0
	334041	0	0	25.256.225	0
Sub Total PR		0	0	25.257.756	0
RJ	0033 333041	0	0		0
	334041	0	0	10.136.839	0
Sub Total RJ		0	0	10.136.839	0
RN	0024 333041	0	0	82.172	0
	334041	0	0	11.489.964	0
Sub Total RN		0	0	11.572.136	0
RO	0011 333041	0	0		0
	334041	0	0	3.855.100	0
Sub Total RO		0	0	3.855.100	0
RR	0014 333041	0	0		0
	334041	0	0	1.104.101	0
Sub Total RR		0	0	1.104.101	0
RS	0043 333041	0	0	93.500	0
	334041	0	0	16.015.332	0
Sub Total RS		0	0	16.108.832	0
SC	0042 333041	0	0		0
	334041	0	0	19.872.354	0
Sub Total SC		0	0	19.872.354	0
SE	0028 333041	0	0	24.509	0
	334041	0	0	4.430.578	0
Sub Total SE		0	0	4.455.087	0
SP	0035 333041	0	0	270.779	0
	334041	0	0	27.596.884	0
Sub Total SP		0	0	27.867.664	0
TO	0017 333041	0	0	21.938	0
	334041	0	0	2.267.086	0
Sub Total TO		0	0	2.289.024	0
TOTAL GERAL				290.314.541	0

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A65 - Serviço de Proteção Social Especial à Família.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
NA	0001	333041	0	8.400	0
		334041	0	38.133	1.898.223
Sub Total NA		0	0	46.533	1.898.223
AC	0012	333041	0	8.400	13.825
		334041	0	38.133	62.762
Sub Total AC		0	0	46.533	76.587
AL	0027	333041		42.000	69.125
		334041		356.771	587.186
Sub Total AL		0	0	398.771	656.311
AM	0013	333041			
		334041		219.912	361.940
Sub Total AM		0	0	219.912	361.940
AP	0016	333041			0
		334041		31.920	52.535
Sub Total AP		0	0	31.920	52.535
BA	0029	333041		90.720	149.310
		334041		2.153.351	3.544.065
Sub Total BA		0	0	2.244.071	3.693.375
CE	0023	333041			0
		334041		814.203	1.340.048
Sub Total CE		0	0	814.203	1.340.048
DF	0053	333041		149.111	245.411
		334041			0
Sub Total DF		0	0	149.111	245.411
ES	0032	333041			0
		334041		372.664	613.345
Sub Total ES		0	0	372.664	613.345
GO	0052	333041		63.000	103.688
		334041		624.032	1.027.056
Sub Total GO		0	0	687.032	1.130.744
MA	0021	333041		9.865	16.235
		334041		409.416	673.832
Sub Total MA		0	0	419.281	690.067
MG	0031	333041		154.684	257.554
		334041		3.381.498	5.581.978
Sub Total MG		0	0	3.536.182	5.839.532
MS	0054	333041		35.420	63.595
		334041		628.377	1.034.208
Sub Total MS		0	0	663.797	1.097.803
MT	0051	333041		58.800	96.775
		334041		477.097	785.223
Sub Total MT		0	0	535.897	881.998
PA	0015	333041		128.515	211.517
		334041		95.738	157.569
Sub Total PA		0	0	224.254	369.086

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A65 - Serviço de Proteção Social Especial à Família.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PB	0025			16.800	27.650
	333041				
	334041			277.666	456.993
Sub Total PB		0	0	294.466	484.643
PE	0026			100.800	165.900
	333041				
	334041			695.005	1.143.867
Sub Total PE		0	0	795.805	1.309.767
PI	0022				
	333041			61.118	100.590
	334041				
Sub Total PI		0	0	61.118	100.590
PR	0041			123.480	203.228
	333041				
	334041			1.807.255	2.974.450
Sub Total PR		0	0	1.930.735	3.177.678
RJ	0033				0
	333041			2.884.150	3.167.593
	334041				
Sub Total RJ		0	0	2.884.150	3.167.593
RN	0024			112.560	185.256
	333041				
	334041			543.147	893.934
Sub Total RN		0	0	655.707	1.079.190
RO	0011			19.778	32.551
	333041				
	334041			221.060	363.829
Sub Total RO		0	0	240.839	396.380
RR	0014			265.998	437.790
	333041				
	334041			8.453	13.911
Sub Total RR		0	0	274.451	451.701
RS	0043			150.233	247.261
	333041				
	334041			1.997.645	3.287.801
Sub Total RS		0	0	2.147.879	3.535.062
SC	0042			16.800	27.650
	333041				
	334041			548.700	903.071
Sub Total SC		0	0	565.500	930.721
SE	0028			42.000	69.125
	333041				
	334041			365.749	601.965
Sub Total SE		0	0	407.749	671.090
SP	0035			274.381	468.425
	333041				
	334041			6.420.220	10.583.478
Sub Total SP		0	0	6.694.601	11.051.903
TO	0017				0
	333041			79.829	131.384
	334041				
Sub Total TO		0	0	79.829	131.384
TOTAL GERAL		0	0	27.422.989	45.434.707

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A69 - Serviço Específicos de Proteção Social Especial.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
NA	0001	333041	0	0	456.984
		334041	0	0	0
Sub Total AC		0	0	0	456.984
AC	0012	333041	0	0	0
		334041	0	79.304	79.304
Sub Total AC		0	0	79.304	79.304
AL	0027	333041	0	0	0
		334041	0	331.629	331.630
Sub Total AL		0	0	331.629	331.630
AM	0013	333041	0	0	0
		334041	0	461.820	461.820
Sub Total AM		0	0	461.820	461.820
AP	0016	333041	0	0	0
		334041	0	241.858	241.858
Sub Total AP		0	0	241.858	241.858
BA	0029	333041	0	627	1.254
		334041	0	2.475.653	2.476.908
Sub Total BA		0	0	2.476.281	2.478.162
CE	0023	333041	0	0	0
		334041	0	1.490.040	1.490.040
Sub Total CE		0	0	1.490.040	1.490.040
DF	0053	333041	0	634.355	634.356
		334041	0	0	0
Sub Total DF		0	0	634.355	634.356
ES	0032	333041	0	1.050	2.100
		334041	0	2.314.613	2.316.456
Sub Total ES		0	0	2.315.663	2.318.556
GO	0052	333041	0	103.863	103.864
		334041	0	1.388.765	1.388.766
Sub Total GO		0	0	1.492.629	1.492.630
MA	0021	333041	0	0	0
		334041	0	261.195	262.994
Sub Total MA		0	0	261.195	262.994
MG	0031	333041	0	52.129	48.176
		334041	0	12.663.203	12.678.112
Sub Total MG		0	0	12.715.333	12.726.288
MS	0054	333041	0	83.456	83.456
		334041	0	1.171.414	1.171.414
Sub Total MS		0	0	1.254.870	1.254.870
MT	0051	333041	0	0	0
		334041	0	536.560	536.560
Sub Total MT		0	0	536.560	536.560

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A69 - Serviço Específicos de Proteção Social Especial.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PA	0015 333041	0	0	182.441	182.440
	334041	0	0	826.704	826.704
Sub Total PA		0	0	1.009.145	1.009.144
PB	0025 333041	0	0	35.270	35.270
	334041	0	0	698.545	698.546
Sub Total PB		0	0	733.815	733.816
PE	0026 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	3.515.694	3.515.694
Sub Total PE		0	0	3.515.694	3.515.694
PI	0022 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	837.181	1.037.180
Sub Total PI		0	0	837.181	1.037.180
PR	0041 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	7.852.731	7.852.792
Sub Total PR		0	0	7.852.731	7.852.792
RJ	0033 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	7.970.478	8.003.282
Sub Total RJ		0	0	7.970.478	8.003.282
RN	0024 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	1.367.012	1.367.012
Sub Total RN		0	0	1.367.012	1.367.012
RO	0011 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	250.346	250.346
Sub Total RO		0	0	250.346	250.346
RR	0014 333041	0	0	39.969	39.968
	334041	0	0	46.587	46.586
Sub Total RR		0	0	86.556	86.554
RS	0043 333041	0	0	119.286	123.316
	334041	0	0	8.709.049	8.713.078
Sub Total RS		0	0	8.828.335	8.836.394
SC	0042 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	3.161.836	3.161.836
Sub Total SC		0	0	3.161.836	3.161.836
SE	0028 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	277.811	277.812
Sub Total SE		0	0	277.811	277.812
SP	0035 333041	0	0	189.270	180.900
	334041	0	0	16.382.407	16.399.148
Sub Total SP		0	0	16.571.677	16.580.048
TO	0017 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	522.038	522.038
Sub Total TO		0	0	522.038	522.038
TOTAL GERAL				77.276.190	78.000.000

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.2060.0001 - Atendimento a Criança e Adolescente em Jornada Ampliada - Nacional

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
NA	333041	0	0	0	0
	334041	0	0	0	74.435.649
Subtotal NA		0	0	0	74.435.649
AC	333041	25.000	30.000		
	334041	2.926.540	3.570.240	3.903.830	4.272.240
Subtotal AC		2.951.540	3.600.240	3.903.830	4.272.240
AL	333041		0		
	334041	6.385.740	7.485.350	8.098.630	8.403.600
Subtotal AL		6.385.740	7.485.350	8.098.630	8.403.600
AM	333041		0		
	334041	2.781.850	3.278.770	3.499.440	3.687.360
Subtotal AM		2.781.850	3.278.770	3.499.440	3.687.360
AP	333041		25.000	40.800	45.576
	334041	572.270	805.970	961.090	1.086.984
Subtotal AP		572.270	830.970	1.001.890	1.132.560
BA	333041	5.051.870	3.564.700	1.325.240	1.552.273
	334041	20.410.818	24.281.111	27.588.440	28.921.247
Subtotal BA		25.462.688	27.845.811	28.913.680	30.473.520
CE	333041	8.000	12.000		
	334041	3.615.615	4.845.950	5.819.670	6.161.040
Subtotal CE		3.623.615	4.857.950	5.819.670	6.161.040
DF	333041	404.000	545.400	658.610	1.204.800
	334041		0		
Subtotal DF		404.000	545.400	658.610	1.204.800
ES	333041	63.000	136.600	40.800	65.262
	334041	1.740.220	2.728.480	3.246.810	3.633.858
Subtotal ES		1.803.220	2.865.080	3.287.610	3.699.120
GO	333041	181.930	60.000	12.000	25.442
	334041	12.175.223	13.902.620	15.140.200	16.231.918
Subtotal GO		12.357.153	13.962.620	15.152.200	16.257.360
MA	333041		0		
	334041	14.039.820	15.549.360	16.592.020	17.320.320
Subtotal MA		14.039.820	15.549.360	16.592.020	17.320.320
MG	333041	23.560	303.020	125.520	154.000
	334041	7.064.900	8.955.620	9.857.460	10.409.360
Subtotal MG		7.088.460	9.258.640	9.982.980	10.563.360
MS	333041	223.700	16.080		
	334041	4.909.180	5.502.170	6.360.040	7.116.000
Subtotal MS		5.132.880	5.518.250	6.360.040	7.116.000
MT	333041		0		
	334041	2.547.650	3.219.600	4.082.650	4.677.840
Subtotal MT		2.547.650	3.219.600	4.082.650	4.677.840

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.2060.0001 - Atendimento a Criança e Adolescente em Jornada Ampliada - Nacional

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PA	333041	63.277	0		
	334041	5.467.420	6.874.140	7.925.680	8.415.840
Subtotal PA		5.530.697	6.874.140	7.925.680	8.415.840
PB	333041	382.560	232.520	56.000	36.914
	334041	8.255.300	9.903.200	10.986.150	11.514.766
Subtotal PB		8.637.860	10.135.720	11.042.150	11.551.680
PE	333041	280.720	73.680		
	334041	29.079.340	31.966.900	32.646.190	32.966.160
Subtotal PE		29.360.060	32.040.580	32.646.190	32.966.160
PI	333041	491.900	279.000	22.720	27.453
	334041	5.245.695	6.433.000	8.024.340	8.360.547
Subtotal PI		5.737.595	6.712.000	8.047.060	8.388.000
PR	333041	7.616.090	0		
	334041		8.115.200	10.308.030	11.476.800
Subtotal PR		7.616.090	8.115.200	10.308.030	11.476.800
RJ	333041		0		
	334041	3.561.560	4.161.040	4.807.740	5.732.400
Subtotal RJ		3.561.560	4.161.040	4.807.740	5.732.400
RN	333041	24.400	150.000	80.000	95.211
	334041	8.665.595	9.052.555	9.718.200	10.331.829
Subtotal RN		8.689.995	9.202.555	9.798.200	10.427.040
RO	333041	235.440	172.340		
	334041	2.584.580	3.085.050	3.656.850	3.961.440
Subtotal RO		2.820.020	3.257.390	3.656.850	3.961.440
RR	333041		0		
	334041	1.634.020	1.783.500	2.273.140	2.797.200
Subtotal RR		1.634.020	1.783.500	2.273.140	2.797.200
RS	333041		5.750	920	2.257
	334041	882.470	1.477.935	2.630.255	3.158.303
Subtotal RS		882.470	1.483.685	2.631.175	3.160.560
SC	333041		0		
	334041	5.715.090	2.699.500	7.300.870	7.552.320
Sub Total SC		5.715.090	2.699.500	7.300.870	7.552.320
SE	333041		0		
	334041	6.794.650	7.186.130	7.965.250	8.690.640
Subtotal SE		6.794.650	7.186.130	7.965.250	8.690.640
SP	333041	152.000	213.000	177.000	245.265
	334041	4.483.757	6.290.300	7.171.820	8.343.135
Subtotal SP		4.635.757	6.503.300	7.348.820	8.588.400
TO	333041	623.500	268.800	52.800	81.997
	334041	1.040.740	2.300.580	3.093.960	3.151.283
Subtotal TO		1.664.240	2.569.380	3.146.760	3.233.280
TOTAL GERAL		178.430.990	201.542.161	226.251.165	316.346.529

A dotação aprovada para esta Ação no âmbito do FNAS, foi alocada totalmente no localizador Nacional. No decorrer do exercício estes recursos foram distribuídos aos estados de acordo com os critérios aprovados.

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0073.2383.0001 - Serviço de Proteção Socioassistencial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	333041	0	0		
	334041	0	396.000	544.800	439.567
Subtotal AC		0	396.000	544.800	439.567
AL	333041	0	0		
	334041	91.000	813.600	962.400	776.504
Subtotal AL		91.000	813.600	962.400	776.504
AM	333041	0	0		
	334041	0	944.000	1.223.100	990.478
Subtotal AM		0	944.000	1.223.100	990.478
AP	333041	0	113.300	123.600	99.726
	334041	0	217.100	231.600	186.864
Subtotal AP		0	330.400	355.200	286.590
BA	333041	0	0		
	334041	0	1.706.600	2.959.100	2.412.777
Subtotal BA		0	1.706.600	2.959.100	2.412.777
CE	333041	0	142.600	292.000	125.867
	334041	0	1.010.000	1.994.000	1.701.144
Subtotal CE		0	1.152.600	2.286.000	1.827.011
DF	333041	0	25.600	88.000	77.457
	334041	0	0		
Subtotal DF		0	25.600	88.000	77.457
ES	333041	0	0		
	334041	15.500	1.316.800	1.647.000	1.331.288
Subtotal ES		15.500	1.316.800	1.647.000	1.331.288
GO	333041	0	0		
	334041	0	1.945.800	3.024.700	2.431.173
Subtotal GO		0	1.945.800	3.024.700	2.431.173
MA	333041	0	0		
	334041	0	673.400	1.729.200	1.419.395
Subtotal MA		0	673.400	1.729.200	1.419.395
MG	333041	0	454.500	2.192.300	1.107.631
	334041	0	1.655.400	3.580.100	4.005.481
Subtotal MG		0	2.109.900	5.772.400	5.113.112
MS	333041	0	25.600	136.000	61.965
	334041	0	1.694.600	2.300.800	2.041.953
Subtotal MS		0	1.720.200	2.436.800	2.103.918
MT	333041	0	0		
	334041	0	1.046.500	1.995.400	1.662.415
Subtotal MT		0	1.046.500	1.995.400	1.662.415
PA	333041	0	0		
	334041	0	1.077.200	1.742.400	1.430.045
Subtotal PA		0	1.077.200	1.742.400	1.430.045

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0073.2383.0001 - Serviço de Proteção Socioassistencial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PB	333041	0	448.000	2.720.000	1.239.308
	334041	15.500	796.000	1.355.000	2.643.211
Subtotal PB		15.500	1.244.000	4.075.000	3.882.519
PE	333041	0	33.500	88.000	61.965
	334041	0	2.614.900	3.696.900	3.022.749
Subtotal PE		0	2.648.400	3.784.900	3.084.714
PI	333041	0	0		
	334041	0	606.800	954.000	769.726
Subtotal PI		0	606.800	954.000	769.726
PR	333041	0	0		
	334041	41.400	2.171.800	3.017.300	2.480.552
Subtotal PR		41.400	2.171.800	3.017.300	2.480.552
RJ	333041	0	0		
	334041	39.000	2.416.900	3.118.500	2.580.278
Subtotal RJ		39.000	2.416.900	3.118.500	2.580.278
RN	333041	0	0		
	334041	0	847.200	1.205.300	984.669
Subtotal RN		0	847.200	1.205.300	984.669
RO	333041	0	0		
	334041	20.700	686.400	835.200	673.874
Subtotal RO		20.700	686.400	835.200	673.874
RR	333041	0	0		
	334041	0	381.200	430.800	347.587
Subtotal RR		0	381.200	430.800	347.587
RS	333041	0	76.800	408.000	185.896
	334041	20.700	963.500	2.334.700	2.184.280
Subtotal RS		20.700	1.040.300	2.742.700	2.370.176
SC	333041	0	0		
	334041	34.500	2.699.500	3.779.400	3.131.189
Sub Total SC		34.500	2.699.500	3.779.400	3.131.189
SE	333041	0	0		
	334041	0	192.000	340.800	274.971
Subtotal SE		0	192.000	340.800	274.971
SP	333041	0	0		
	334041	0	3.968.400	5.866.300	4.856.537
Subtotal SP		0	3.968.400	5.866.300	4.856.537
TO	333041	0	9.300	6.200	10.005
	334041	0	886.300	1.213.000	983.701
Subtotal TO		0	895.600	1.219.200	993.706
TOTAL GERAL		278.300	35.057.100	58.135.900	48.732.228

Nota: Por intermédio do Decreto nº 5.085, de 19/05/2004, esta Ação passou a ser considerada como Serviço de Ação Continuada. Entretanto, somente os Municípios que vinham sendo atendidos via convênios Pontuais, regidos pela IN nº 01/97, a medida em que os convênios fossem concluídos, recebiam recursos na modalidade de S.A.C.

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.2556 - Serviço de Proteção Socioassistencial à Infância e a Adolescência

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012 333041	0	7.000	0	0
	334041	459.058	572.335	0	0
Subtotal AC		459.058	579.335	0	0
AL	0027 333041		35.000	0	0
	334041	2.891.100	3.283.197	0	0
Subtotal AL		2.891.100	3.318.197	0	0
AM	0013 333041		0	0	0
	334041	2.467.253	3.070.536	0	0
Subtotal AM		2.467.253	3.070.536	0	0
AP	0016 333041		0	0	0
	334041	321.367	404.593	0	0
Subtotal AP		321.367	404.593	0	0
BA	0029 333041		1.477.098	0	0
	334041	14.586.574	15.501.137	0	0
Subtotal BA		14.586.574	16.978.235	0	0
CE	0023 333041		1.016.454	0	0
	334041	16.721.937	18.230.284	0	0
Subtotal CE		17.738.391	18.805.662	0	0
DF	0053 333041		1.565.418	0	0
	334041	1.524.677	0	0	0
Subtotal DF		1.524.677	1.565.418	0	0
ES	0032 333041		93.593	0	0
	334041	7.193.819	7.301.976	0	0
Subtotal ES		7.296.671	7.395.569	0	0
GO	0052 333041		283.802	0	0
	334041	4.906.479	5.246.818	0	0
Subtotal GO		5.080.254	5.530.620	0	0
MA	0021 333041		51.060	0	0
	334041	11.929.461	12.725.345	0	0
Subtotal MA		11.929.461	12.776.405	0	0
MG	0031 333041		1.534.801	0	0
	334041	27.693.347	29.053.410	0	0
Subtotal MG		28.457.222	30.588.211	0	0
MS	0054 333041		438.221	0	0
	334041	3.697.187	4.821.593	0	0
Subtotal MS		4.279.679	5.259.814	0	0
MT	0051 333041		79.231	0	0
	334041	5.753.122	6.271.561	0	0
Subtotal MT		5.784.575	6.350.792	0	0
PA	0015 333041		0	0	0
	334041	16.297.427	16.689.391	0	0
Subtotal PA		16.397.896	16.689.391	0	0
PB	0025 333041		484.518	0	0
	334041	3.529.595	4.385.439	0	0
Subtotal PB		4.139.030	4.869.957	0	0
PE	0026 333041		115.818	0	0
	334041	7.331.463	7.458.429	0	0
Subtotal PE		7.443.625	7.574.247	0	0
PI	0022 333041		227.360	0	0
	334041	7.365.976	8.096.795	0	0
Subtotal PI		7.742.396	8.324.155	0	0
PR	0041 333041		122.813	0	0
	334041	18.324.921	23.623.542	0	0
Subtotal PR		18.343.303	23.746.355	0	0
RJ	0033 333041		0	0	0
	334041	6.173.373	8.202.849	0	0
Subtotal RJ		6.173.373	8.202.849	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.2556 - Serviço de Proteção Socioassistencial à Infância e a Adolescência

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RN	0024 333041	90.809	231.041	0	0
	334041	9.528.878	9.846.710	0	0
Subtotal RN		9.619.687	10.077.751	0	0
RO	0011 333041		7.689	0	0
	334041	2.792.148	3.717.190	0	0
Subtotal RO		2.792.148	3.724.879	0	0
RR	0014 333041		211.797	0	0
	334041	732.903	927.056	0	0
Subtotal RR		732.903	1.138.852	0	0
RS	0043 333041		283.689	0	0
	334041	11.917.959	14.984.121	0	0
Subtotal RS		11.917.959	15.267.810	0	0
SC	0042 333041		14.000	0	0
	334041	16.824.964	17.658.598	0	0
Subtotal SC		16.824.964	17.672.598	0	0
SE	0028 333041		61.551	0	0
	334041	3.272.094	4.132.802	0	0
Subtotal SE		3.272.094	4.194.354	0	0
SP	0035 333041		690.209	0	0
	334041	13.785	24.208.516	0	0
Subtotal SP		18.041.350	24.898.725	0	0
TO	0017 333041		159.580	0	0
	334041	1.460.281	1.764.576	0	0
Subtotal TO		1.460.281	1.924.155	0	0
TOTAL GERAL		227.717.291	260.929.465	0	0

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.2558 - Serviço de Proteção Socioassistencial à Juventude (Abrigo)

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012	333041	8.400	0	0
		334041	19.250	0	0
Subtotal AC			27.650	0	0
AL	0027	333041	42.000	0	0
		334041	202.860	0	0
Subtotal AL			244.860	0	0
AM	0013	333041		0	0
		334041	109.725	0	0
Subtotal AM			109.725	0	0
AP	0016	333041		0	0
		334041	31.920	0	0
Subtotal AP			31.920	0	0
BA	0029	333041	44.055	0	0
		334041	1.121.784	0	0
Subtotal BA			1.165.839	0	0
CE	0023	333041		0	0
		334041	544.110	0	0
Subtotal CE			544.110	0	0
ES	0032	333041		0	0
		334041	29.400	0	0
Subtotal ES			29.400	0	0
GO	0052	333041	26.250	0	0
		334041	88.200	0	0
Subtotal GO			114.450	0	0
MA	0021	333041		0	0
		334041	366.660	0	0
Subtotal MA			366.660	0	0
MG	0031	333041	312.200	0	0
		334041	310.353	0	0
Subtotal MG			622.553	0	0
MS	0054	333041	38.640	0	0
		334041	164.850	0	0
Subtotal MS			203.490	0	0
MT	0051	333041	58.800	0	0
		334041	316.680	0	0
Subtotal MT			375.480	0	0
PA	0015	333041		0	0
		334041	28.560	0	0
Subtotal PA			28.560	0	0
PB	0025	333041		0	0
		334041	109.795	0	0
Subtotal PB			109.795	0	0
PE	0026	333041	157.500	0	0
		334041	122.010	0	0
Subtotal PE			279.510	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.2558 - Serviço de Proteção Socioassistencial à Juventude (Abrigo)

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PI	0022 333041		0	0	0
	334041	6.300	0	0	0
Subtotal PI		6.300	0	0	0
PR	0041 333041	118.230	0	0	0
	334041	305.071	0	0	0
Subtotal PR		423.301	0	0	0
RJ	0033 333041		0	0	0
	334041	408.660	0	0	0
Subtotal RJ		408.660	0	0	0
RN	0024 333041	93.800	0	0	0
	334041	131.880	0	0	0
Subtotal RN		225.680	0	0	0
RO	0011 333041		0	0	0
	334041	155.700	0	0	0
Subtotal RO		155.700	0	0	0
RR	0014 333041	200.200	0	0	0
	334041		0	0	0
Subtotal RR		200.200	0	0	0
RS	0043 333041		0	0	0
	334041	575.190	0	0	0
Subtotal RS		575.190	0	0	0
SC	0042 333041		0	0	0
	334041	264.285	0	0	0
Subtotal SC		264.285	0	0	0
SE	0028 333041	41.720	0	0	0
	334041	165.966	0	0	0
Subtotal SE		207.686	0	0	0
SP	0035 333041	237.009	0	0	0
	334041	1.692.952	0	0	0
Subtotal SP		1.929.961	0	0	0
TOTAL GERAL		8.650.965	0	0	0

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.241.1282.2559 - Serviço de Proteção Socioassistencial a Pessoa Idosa

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012 333041	0	0	0	0
	334041	31.416	34.272	0	0
Subtotal AC		31.416	34.272	0	0
AL	0027 333041	0	0	0	0
	334041	314.266	317.604	0	0
Subtotal AL		314.266	317.604	0	0
AM	0013 333041	0	14.540	0	0
	334041	152.851	189.206	0	0
Subtotal AM		152.851	203.746	0	0
AP	0016 333041	0	0	0	0
	334041	48.082	52.560	0	0
Subtotal AP		48.082	52.560	0	0
BA	0029 333041	43.689	41.469	0	0
	334041	1.318.514	1.338.861	0	0
Subtotal BA		1.362.203	1.380.331	0	0
CE	0023 333041	59.734	22.961	0	0
	334041	1.257.990	1.320.498	0	0
Subtotal CE		1.317.724	1.343.459	0	0
DF	0053 333041	171.142	199.925	0	0
	334041	0	0	0	0
Subtotal DF		171.142	199.925	0	0
ES	0032 333041	751.863	27.025	0	0
	334041	0	736.739	0	0
Subtotal ES		751.863	763.764	0	0
GO	0052 333041	21.627	39.204	0	0
	334041	1.090.697	1.158.576	0	0
Subtotal GO		1.112.324	1.197.780	0	0
MA	0021 333041	9.865	9.043	0	0
	334041	670.465	680.771	0	0
Subtotal MA		680.330	689.814	0	0
MG	0031 333041	0	20.871	0	0
	334041	3.190.521	3.263.671	0	0
Subtotal MG		3.190.521	3.284.542	0	0
MS	0054 333041	29.089	4.842	0	0
	334041	669.691	829.046	0	0
Subtotal MS		698.780	833.889	0	0
MT	0051 333041	0	0	0	0
	334041	894.028	907.397	0	0
Subtotal MT		894.028	907.397	0	0
PA	0015 333041	128.515	112.694	0	0
	334041	699.056	781.800	0	0
Subtotal PA		827.571	894.494	0	0
PB	0025 333041	0	4.577	0	0
	334041	316.031	516.582	0	0
Subtotal PB		316.031	521.159	0	0
PE	0026 333041	4.860	3.726	0	0
	334041	1.785.413	1.854.479	0	0
Subtotal PE		1.790.273	1.858.205	0	0
PI	0022 333041	0	0	0	0
	334041	420.457	433.881	0	0
Subtotal PI		420.457	433.881	0	0
PR	0041 333041	0	0	0	0
	334041	2.799.050	3.341.474	0	0
Subtotal PR		2.799.050	3.341.474	0	0
RJ	0033 333041	0	0	0	0
	334041	1.169.517	4.260.154	0	0
Subtotal RJ		1.169.517	4.260.154	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.241.1282.2559 - Serviço de Proteção Socioassistencial a Pessoa Idosa

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RN	0024 333041	9.072	8.485	0	0
	334041	1.472.505	1.481.581	0	0
Subtotal RN		1.481.577	1.490.066	0	0
RO	0011 333041	0	20.823	0	0
	334041	161.446	206.605	0	0
Subtotal RO		161.446	227.428	0	0
RR	0014 333041	4.934	12.062	0	0
	334041	44.139	50.339	0	0
Subtotal RR		49.073	62.401	0	0
RS	0043 333041	0	24.432	0	0
	334041	1.958.271	2.335.678	0	0
Subtotal RS		1.958.271	2.360.110	0	0
SC	0042 333041	0	0	0	0
	334041	2.724.889	2.560.765	0	0
Subtotal SC		2.724.889	2.560.765	0	0
SE	0028 333041	0	0	0	0
	334041	341.756	410.997	0	0
Subtotal SE		341.756	410.997	0	0
SP	0035 333041	92.508	107.532	0	0
	334041	5.012.678	6.151.345	0	0
Subtotal SP		5.105.186	6.258.877	0	0
TO	0017 333041	0	8.362	0	0
	334041	142.251	182.189	0	0
Subtotal TO		142.251	190.551	0	0
- Cristo R	333041	0	0	0	0
	334041	3.000.000	0	0	0
Subtotal TO		3.000.000	0	0	0
TOTAL GERAL		33.012.878	36.079.642	0	0

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.242.0065.2561 -Serviço de Proteção Socioassistencial a Pessoa Portadora de Deficiência

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012 333041	0	0	0	0
	334041	72.695	80.845	0	0
Subtotal AC		72.695	80.845	0	0
AL	0027 333041	0	0	0	0
	334041	329.379	340.091	0	0
Subtotal AL		329.379	340.091	0	0
AM	0013 333041	0	0	0	0
	334041	386.222	461.820	0	0
Subtotal AM		386.222	461.820	0	0
AP	0016 333041	0	0	0	0
	334041	241.858	243.610	0	0
Subtotal AP		241.858	243.610	0	0
BA	0029 333041	1.333	8.154	0	0
	334041	2.443.173	2.633.854	0	0
Subtotal BA		2.444.506	2.642.008	0	0
CE	0023 333041	0	0	0	0
	334041	1.434.404	1.490.060	0	0
Subtotal CE		1.434.404	1.490.060	0	0
DF	0053 333041	607.879	653.212	0	0
	334041	0	0	0	0
Subtotal DF		607.879	653.212	0	0
ES	0032 333041	12.602	12.602	0	0
	334041	2.268.752	2.310.596	0	0
Subtotal ES		2.281.354	2.323.197	0	0
GO	0052 333041	43.276	86.553	0	0
	334041	1.354.373	1.371.684	0	0
Subtotal GO		1.397.649	1.458.238	0	0
MA	0021 333041	0	12.500	0	0
	334041	280.995	280.995	0	0
Subtotal MA		280.995	293.495	0	0
MG	0031 333041	67.393	96.780	0	0
	334041	12.349.963	12.632.964	0	0
Subtotal MG		12.417.356	12.729.743	0	0
MS	0054 333041	88.564	70.823	0	0
	334041	970.670	1.184.141	0	0
Subtotal MS		1.059.234	1.254.964	0	0
MT	0051 333041	3.794	3.162	0	0
	334041	533.422	537.511	0	0
Subtotal MT		537.216	540.672	0	0
PA	0015 333041	182.441	152.034	0	0
	334041	826.704	857.766	0	0
Subtotal PA		1.009.145	1.009.800	0	0
PB	0025 333041	35.270	29.392	0	0
	334041	636.401	704.423	0	0
Subtotal PB		671.671	733.815	0	0
PE	0026 333041	0	0	0	0
	334041	3.465.011	3.515.694	0	0
Subtotal PE		3.465.011	3.515.694	0	0
PI	0022 333041	0	0	0	0
	334041	824.912	860.024	0	0
Subtotal PI		824.912	860.024	0	0
PR	0041 333041	0	0	0	0
	334041	6.304.465	7.795.198	0	0
Subtotal PR		6.304.465	7.795.198	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.242.0065.2561 -Serviço de Proteção Socioassistencial a Pessoa Portadora de Deficiência

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RJ	0033 333041	0	0	0	0
	334041	7.178.035	7.924.273	0	0
Subtotal RJ		7.178.035	7.924.273	0	0
RN	0024 333041	0	0	0	0
	334041	1.353.781	1.353.781	0	0
Subtotal RN		1.353.781	1.353.781	0	0
RO	0011 333041	0	0	0	0
	334041	200.842	250.347	0	0
Subtotal RO		200.842	250.347	0	0
RR	0014 333041	33.307	33.307	0	0
	334041	45.482	55.074	0	0
Subtotal RR		78.789	88.381	0	0
RS	0043 333041	0	121.369	0	0
	334041	7.294.681	8.701.619	0	0
Subtotal RS		7.294.681	8.822.988	0	0
SC	0042 333041	0	0	0	0
	334041	3.070.478	3.161.836	0	0
Subtotal SC		3.070.478	3.161.836	0	0
SE	0028 333041	0	0	0	0
	334041	231.509	277.811	0	0
Subtotal SE		231.509	277.811	0	0
SP	0035 333041	231.296	264.340	0	0
	334041	12.833.692	15.670.380	0	0
Subtotal SP		13.064.988	15.934.720	0	0
TO	0017 333041	100.449	3.488	0	0
	334041	342.507	516.376	0	0
Subtotal TO		442.956	519.864	0	0
TOTAL GERAL		68.682.010	76.760.487	0	0

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1093.4915 - Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família (PAIF)

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012	333041	0	0	0
		334041	90.000	1.008.000	0
Subtotal AC			90.000	1.008.000	0
AL	0027	333041	0	118.800	0
		334041	486.000	2.160.900	0
Subtotal AL			486.000	2.279.700	0
AM	0013	333041	0	25.200	0
		334041	708.000	2.713.500	0
Subtotal AM			708.000	2.738.700	0
AP	0016	333041	0	18.000	0
		334041	306.000	706.500	0
Subtotal AP			306.000	724.500	0
BA	0029	333041	162.000	414.000	0
		334041	931.500	7.281.600	0
Subtotal BA			1.093.500	7.695.600	0
CE	0023	333041	0	169.200	0
		334041	378.000	5.364.300	0
Subtotal CE			378.000	5.533.500	0
DF	0053	333041	270.000	810.000	0
		334041	0	0	0
Subtotal DF			270.000	810.000	0
ES	0032	333041	0	0	0
		334041	288.000	1.590.600	0
Subtotal ES			288.000	1.590.600	0
GO	0052	333041	0	0	0
		334041	1.074.000	3.513.600	0
Subtotal GO			1.074.000	3.513.600	0
MA	0021	333041	0	126.000	0
		334041	405.000	4.662.300	0
Subtotal MA			405.000	4.788.300	0
MG	0031	333041	0	415.400	0
		334041	1.647.000	10.761.774	0
Subtotal MG			1.647.000	11.177.174	0
MS	0054	333041	0	18.000	0
		334041	1.290.000	3.538.200	0
Subtotal MS			1.290.000	3.556.200	0
MT	0051	333041	0	0	0
		334041	666.000	2.427.000	0
Subtotal MT			666.000	2.427.000	0
PA	0015	333041	0	277.200	0
		334041	360.000	2.794.500	0
Subtotal PA			360.000	3.071.700	0
PB	0025	333041	54.000	256.800	0
		334041	738.000	5.867.592	0
Subtotal PB			792.000	6.124.392	0
PE	0026	333041	0	68.400	0
		334041	1.215.000	5.362.500	0
Subtotal PE			1.215.000	5.430.900	0
PI	0022	333041	0	61.200	0
		334041	288.000	1.710.000	0
Subtotal PI			288.000	1.771.200	0
PR	0041	333041	0	54.000	0
		334041	1.152.000	4.040.600	0
Subtotal PR			1.152.000	4.094.600	0
RJ	0033	333041	0	0	0
		334041	702.000	8.781.600	0
Subtotal RJ			702.000	8.781.600	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1093.4915 - Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família (PAIF)

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RN	0024 333041	0	0	0	0
	334041	774.000	4.503.600	0	0
Subtotal RN		774.000	4.503.600	0	0
RO	0011 333041	0	63.000	0	0
	334041	567.000	1.489.500	0	0
Subtotal RO		567.000	1.552.500	0	0
RR	0014 333041	0	0	0	0
	334041	156.000	450.000	0	0
Subtotal RR		156.000	450.000	0	0
RS	0043 333041	0	147.000	0	0
	334041	1.152.000	4.023.000	0	0
Subtotal RS		1.152.000	4.170.000	0	0
SC	0042 333041	0	0	0	0
	334041	360.000	1.390.200	0	0
Subtotal SC		360.000	1.390.200	0	0
SE	0028 333041	0	0	0	0
	334041	90.000	3.116.325	0	0
Subtotal SE		90.000	3.116.325	0	0
SP	0035 333041	0	18.000	0	0
	334041	2.290.500	10.317.700	0	0
Subtotal SP		2.290.500	10.335.700	0	0
TO	0017 333041	0	0	0	0
	334041	270.000	702.000	0	0
Subtotal TO		270.000	702.000	0	0
TOTAL GERAL		18.870.000	103.337.591	0	0

Nota: O co -financiamento do CRAS com recursos do FNAS no ano de 2004, deu -se segundo critérios estabelecidos nas Portarias nº 78 de 8 de abril de 2004,(estabelece diretrizes e normas para a implementação à Família - PAIF e dá outras providencias) bem como Decreto nº 5.085 de 19 de maio de 2004(define as ações continuadas de assistência social)

Em sendo assim um dos critérios estabelecidos na Portaria 78 é que os Municípios/Estados e Distrito Federal que já mantinham convênio para o desenvolvimento da referida ação celebrados no ano de 2003,estariam sendo contemplados com a ação em 2004 e desta forma foram gradativamente migrando para a modalidade de ação continuada, a medida em que tinham os seus convênios pontuais encerrados. Os demais atendiam a outros critérios também estabelecidos na Portaria nº 78 Publicados na Portaria nº 376, de 1º de julho de 2004 como expansão 2004.

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007**

XLI - demonstrativo da inclusão, no projeto de lei orçamentária anual, das dotações necessárias ao cumprimento das prioridades e metas definidas no Anexo I desta Lei.

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XLI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2007

XLI - demonstrativo da inclusão, no projeto de lei orçamentária anual, das dotações necessárias ao cumprimento das prioridades e metas definidas no Anexo I desta Lei.

Prioridades e Metas (Anexo I do PLDO-2007)

R\$ 1,00

Desafio / Programa / Ação	PLOA 2007
Desafio 1	
Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania	433.521.359
Acesso à Alimentação Total	433.521.359
09870000 Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos	31.950.000
09890000 Apoio à Agricultura Urbana	10.000.000
11V10000 Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	69.196.734
27920000 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	46.000.000
27980000 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	265.774.625
28020000 Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	10.600.000
Desafio 2	
Ampliar a transferência de renda para as famílias em situação de pobreza e aprimorar os seus mecanismos	8.834.617.261
Transferência de Renda com Condiionalidades - Bolsa Família Total	8.834.617.261
00600000 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	8.605.200.000
64140000 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único	21.147.328
65240000 Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda	208.269.933
Desafio 3	
Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social (saúde, previdência e assistência)	1.024.275.114
Qualidade dos Serviços Previdenciários Total	35.500.114
25630000 Gerenciamento da Qualidade dos Serviços Previdenciários	4.140.114
55090000 Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social	31.360.000
Atenção Básica em Saúde Total	124.775.000
68380000 Atenção à Saúde Bucal	124.775.000
Atenção Especializada em Saúde Total	300.000.000
85350000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	300.000.000
Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos Total	214.000.000
84150000 Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares	214.000.000
Atenção à Saúde da População em Situações de Urgências, Violências e outras Causas Externas	350.000.000
08180000 Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas	350.000.000
Desafio 4	
Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país	583.488.539
Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos Total	317.000.000
00810000 Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Fazendo Escola	100.000.000
09200000 Concessão de Bolsa ao Alfabetizador	204.625.000
09BT0000 Apoio à Capacitação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos	12.375.000
Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Total	95.472.000

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XLI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2007

XLI - demonstrativo da inclusão, no projeto de lei orçamentária anual, das dotações necessárias ao cumprimento das prioridades e metas definidas no Anexo I desta Lei.

Prioridades e Metas (Anexo I do PLDO-2007)

R\$ 1,00

Desafio / Programa / Ação		PLOA 2007
63800000	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	95.472.000
Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Total		171.016.539
0A260000	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro aos Beneficiários do ProJovem	113.552.030
2A950000	Elevação da Escolaridade de Beneficiários do ProJovem	32.850.000
86AB0000	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico para a Escolarização de Jovens	1.200.000
86AC0000	Qualificação de Jovens	20.000.000
86AD0000	Capacitação de Profissionais do ProJovem	3.414.509

Desafio 6

Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio - ambiente		1.297.950.000
Serviços Urbanos de Água e Esgoto Total		216.700.000
002L0000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	80.000.000
002M0000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	60.000.000
05860000	Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS)	26.700.000
07980000	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano	50.000.000
Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários Total		540.000.000
05840000	Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado)	14.500.000
06340000	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	360.000.000
06440000	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)	150.000.000
06460000	Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR)	15.500.000
Mobilidade Urbana Total		3.250.000
05900000	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano	3.250.000
Habitação de Interesse Social Total		538.000.000
06480000	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda	88.000.000
07030000	Subsídio à Habitação de Interesse Social (Lei nº 10.998, de 2004)	450.000.000

Desafio 7

Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e culturais		389.983.885
Erradicação do Trabalho Infantil Total		317.743.885
20600000	Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	316.346.529
26880000	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil	1.397.356
Segundo Tempo Total		72.240.000
43770000	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	72.240.000

Desafio 15

Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade		184.527.608
Qualificação Social e Profissional Total		85.027.608

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XLI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2007

XLI - demonstrativo da inclusão, no projeto de lei orçamentária anual, das dotações necessárias ao cumprimento das prioridades e metas definidas no Anexo I desta Lei.

Prioridades e Metas (Anexo I do PLDO-2007)

R\$ 1,00

Desafio / Programa / Ação		PLOA 2007
47250000	Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda	36.027.608
47280000	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária	40.000.000
47330000	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social	9.000.000
Primeiro Emprego Total		99.500.000
0B960000	Concessão de Auxílio-Financeiro a Jovens Habilitados ao Primeiro Emprego Atendidos pelas Linhas da Ação de Qualificação	32.000.000
2D210000	Qualificação de Jovens com vistas à Inserção no Mundo do Trabalho	67.500.000
Desafio 16		
Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, levando em consideração as condições e dafo-climáticas nas diferentes regiões do país		1.386.922.848
Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais Total		41.040.263
44640000	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação	41.040.263
Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária Total		91.307.861
43120000	Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural	91.307.861
Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais Total		167.228.151
42740000	Ações Preparatórias para Obtenção de Imóveis Rurais	17.000.000
42960000	Projetos de Assentamento Rural em Implantação	150.228.151
Agricultura Familiar - PRONAF Total		67.044.000
42600000	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	67.044.000
Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais Total		937.884.269
44600000	Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	937.884.269
Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária Total		82.418.304
51580000	Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária - Acordo de Empréstimo BID nº 1.248	38.231.000
44700000	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação	44.187.304
Desafio 17		
Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa		422.202.946
Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários Total		18.950.000
21340000	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos	8.450.000
21390000	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus Produtos	2.500.000
21800000	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos	4.500.000
21810000	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos	3.500.000
Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior		403.252.946
20920000	Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA	4.399.584
21130000	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	122.755.324
21890000	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	66.029.335
29970000	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	67.963.740
40310000	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	33.240.098
40430000	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)	58.997.297
41850000	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	38.558.540

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XLI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2007

XLI - demonstrativo da inclusão, no projeto de lei orçamentária anual, das dotações necessárias ao cumprimento das prioridades e metas definidas no Anexo I desta Lei.

Prioridades e Metas (Anexo I do PLDO-2007)

R\$ 1,00

Desafio / Programa / Ação		PLOA 2007
49400000	Apoio a Redes e Laboratórios de Nanotecnologia	4.292.571
62140000	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação Tecnológica nas Áreas de Materiais, Dispositivos Avançados e Microeletrônica	2.000.000
62250000	Fomento a Projetos Institucionais de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanociência e Nanotecnologia	1.000.000
73910000	Implantação de Laboratórios e Redes de Micro e Nanotecnologia	4.016.457

Desafio 18

Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso		280.038.676
Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico Total		31.842.100
100Q0000	Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC	31.842.100
Universidade do Século XXI Total		109.841.956
0A120000	Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior	15.000.000
10TM0000	Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	17.712.510
12EL0000	Implantação da Universidade Federal do ABC	60.079.746
12EM0000	Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados	17.049.700
Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio Total		124.125.446
46680000	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal	28.853.568
46700000	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Animal	16.043.276
46720000	Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio	11.567.643
46740000	Pesquisa e Desenvolvimento para Caracterização e Manejo de Agroecossistemas	10.796.794
46760000	Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e Suas Aplicações no Agronegócio	45.882.912
46780000	Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias e Sistemas Avançados para Apoio à Defesa Agropecuária	5.121.882
46800000	Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais	5.859.371
Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social Total		14.229.174
46820000	Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala	6.151.382
46840000	Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Integrados de Produção Aplicáveis a Processos Produtivos em Pequena Escala	3.604.747
46860000	Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade de Comunidades	4.473.045

Desafio 19

Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável		754.046.120
Manutenção da Malha Rodoviária Federal Total		754.046.120
23250000	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	45.046.120
28340000	Restauração de Rodovias Federais	409.000.000
28410000	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias	250.000.000
43990000	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias	50.000.000

Desafio 20

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XLI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2007

XLI - demonstrativo da inclusão, no projeto de lei orçamentária anual, das dotações necessárias ao cumprimento das prioridades e metas definidas no Anexo I desta Lei.

Prioridades e Metas (Anexo I do PLDO-2007)

R\$ 1,00

Desafio / Programa / Ação	PLOA 2007
Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local	34.472.286
Luz para Todos Total	24.472.286
13790000 Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	5.000.000
70540000 Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda	19.472.286
Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER Total	10.000.000
58960000 Ampliação, Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja no Estado de Sergipe (Proágua Semi-árido)	10.000.000
Desafio 21	
Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental	314.636.034
Áreas Protegidas do Brasil Total	21.540.008
101V0000 Implantação de Corredores Ecológicos	21.540.008
Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer Total	44.762.741
63070000 Fiscalização de Atividades de Desmatamento	24.702.760
63290000 Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais	20.059.981
Nacional de Florestas Total	12.321.285
62420000 Assistência Técnica ao Pequeno Produtor Rural para a Produção Florestal Sustentável	6.306.765
67350000 Formulação e Difusão de Procedimentos de Manejo Florestal	6.014.520
Integração de Bacias Hidrográficas Total	110.000.000
101N0000 Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açú no Nordeste Setentrional	30.000.000
12EP0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	80.000.000
Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	101.012.000
34290000 Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco	86.018.931
45380000 Monitoramento da Qualidade da Água na Bacia do Rio São Francisco	1.786.162
45400000 Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas do São Francisco	6.440.505
54720000 Recuperação e Controle de Processos Erosivos na Bacia do Rio São Francisco	6.766.402
Resíduos Sólidos Urbanos Total	25.000.000
002N0000 Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250 mil Habitantes ou em Regiões Metropolitanas	25.000.000
Desafio 22	
Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais	54.200.000
Desenvolvimento da Fruticultura - Profruta Total	4.500.000
47380000 Erradicação da Mosca da Carambola	2.000.000
47420000 Prevenção e Controle da Sigatoka Negra	2.500.000
Desenvolvimento da Bovideocultura Total	41.500.000
48420000 Erradicação da Febre Aftosa	41.500.000
Desenvolvimento da Avicultura Total	8.200.000
48090000 Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura	8.200.000

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XLI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2007

XLI - demonstrativo da inclusão, no projeto de lei orçamentária anual, das dotações necessárias ao cumprimento das prioridades e metas definidas no Anexo I desta Lei.

Prioridades e Metas (Anexo I do PLDO-2007)

R\$ 1,00

Desafio / Programa / Ação	PLOA 2007
Desafio 25	
Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas	5.180.482
Erradicação do Trabalho Escravo Total	5.180.482
26290000 Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo	5.030.482
49180000 Atendimento ao Trabalhador Libertado de Trabalho Escravo	150.000
Desafio 27	
Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais	125.897.301
Monumenta Total	70.412.000
50210000 Educação Patrimonial na Área do Monumenta	3.692.000
2C650000 Fomento a Projetos de Capacitação e de Fortalecimento Institucional na Área do Patrimônio Histórico Urbano	3.469.000
55380000 Preservação do Patrimônio Histórico Urbano	63.251.000
Cultura, Educação e Cidadania Total	55.485.301
29480000 Desenvolvimento de Iniciativas Voltadas para a Inclusão Social por meio da Cultura	5.090.000
51040000 Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura	50.395.301
Desafio 28	
Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas	505.644.418
Aprimoramento da Execução Penal Total	36.932.050
11TX0000 Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais	23.000.000
23160000 Serviço Penitenciário Federal	13.932.050
Combate à Criminalidade Total	59.797.068
26800000 Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro	8.320.000
27260000 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	51.477.068
Sistema Único de Segurança Pública - SUSP Total	338.600.000
09HG0000 Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência	54.332.000
23200000 Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional	82.479.844
2B000000 Força Nacional de Segurança Pública	8.000.000
39120000 Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã)	14.600.000
39160000 Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública	17.000.000
50000000 Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais	30.188.156
77970000 Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPOL	128.000.000
85450000 Apoio à Repressão Qualificada	4.000.000
Modernização da Polícia Federal Total	70.315.300
17780000 Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)	70.315.300
Desafio 30	

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XLI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2007

XLI - demonstrativo da inclusão, no projeto de lei orçamentária anual, das dotações necessárias ao cumprimento das prioridades e metas definidas no Anexo I desta Lei.

Prioridades e Metas (Anexo I do PLDO-2007)

R\$ 1,00

Desafio / Programa / Ação	PLOA 2007
Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional	169.000.000
Rumo ao Pan 2007 Total	169.000.000
1D720000 Implantação de Infra-Estrutura Tecnológica para a Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	85.700.000
39500000 Implantação de Infra-Estrutura Física para a Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	83.300.000
Desafio 31	
Demais	54.438.000
Governo Eletrônico Total	54.438.000
21840000 Operação do Sistema de Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico	54.438.000
Total Geral	16.855.042.877